

Nº RDC

19



JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO

05/84

TRIBUNAL PLENO

TRIBUNAL PLENO

Relator, o Senhor Ministro

1ª VOLUME

HÉLIO REGATO

RECURSO ORDINÁRIO

Sem Arquivamento

EM
DISSÍDIO COLETIVO
6ª. REGIÃO

RECORRENTE FACULDADE DE CIÊNCIAS MÉDICAS DE PERNAMBUCO

Advogado Dr. Pedro Paulo Pereira Nóbrega

RECORRIDO SINDICATO DOS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM, TÉCNICOS, DUCHISTAS, MASSAGISTAS E EMPREGADOS EM HOSPITAIS E CASAS DE SAÚDE NO ESTADO DE PERNAMBUCO E HOSPITAL SANTA JOANA E OUTROS

Advogado 1ª Recdo: Dr. Josias Silva de Albuquerque

PROC. N.º TRT -05/84 (2 vols.)

1º Vol

9/4
10 vol

PAUTA DE JULGAMENTO

DIAS: 16/08/84

PLENO

DISSÍDIO COLETIVO

DISTRIBUIÇÃO

DILIGÊNCIA

06/09/84

Suscitante SINDICATO DOS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM,
TÉCNICOS, DUCHISTAS, MASSAGISTAS e EMPREGADOS
EM HOSPITAIS e CASAS DE SAÚDE NO ESTADO DE PER
NAMBUCO.

ADVOGADO: Josias Silva de Albuquerque

PAUTA DE JULGAMEN

DIAS: 22/08/85

Suscitado(s) HOSPITAL SANTA JOANA e OUTROS (284)

ENCERRADO

22/08/84

Procedência RECIFE - PE

JUIZ PAULO BRITTO JUIZ MILTON LYR

RELATOR JUIZ JOSÉ GONDIM FILHO

REVISOR JUIZ LUIZ GENEROSO FILHO JUIZ JOEZIL BARR

Ata 29 dias do mês de fevereiro

reino de 1984, nesta cidade de Recife



em Hospitais e Casas de Saúde no Estado de Pernambuco

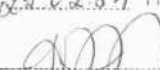
Portaria Ministerial N.º 3.311 de 02 de Setembro de 1974

PRESTA ASSISTENCIAS: JURIDICA, DENTÁRIA, OFTALMOLÓGICA, GINECOLÓGICA CLINICA MEDICA,
LABORATÓRIO DE ANÁLISES, PEDIATRICA E FUNERARIA GRATUITA AOS ASSOCIADOS E DEPENDENTES
C.G.C. 11.029.609/0001-49

Séde Provisória: R. DA PALMA, 387 - 1.º AND.S/102 - TEL: 224.2971 - RECIFE - PE

DEPARTAMENTO JURÍDICO

EXMO. SENHOR DOUTOR PRESIDENTE DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO
TRABALHO DA SEXTA REGIÃO.

Tribunal Regional do Trabalho	
6.ª REGIÃO	
Livro	DE
Proc	05/84
Data	29.02.84 Hora: 15
	
Serv. Cadast. Processual	

PROPOSTA DE DISSÍDIO COLETIVO do Sindicato dos Profissionais de Enfermagem, Técnicos, Duchistas, Massagistas e Empregados em Hospitais e Casas de Saúde no Estado de Pernambuco.

SUSCITADOS: HOSPITAL ST^a. JOANA E OUTROS.

SINDICATO DOS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM, TÉCNICOS, DUCHISTAS, MASSAGISTAS E EMPREGADOS EM HOSPITAIS E CASAS DE SAÚDE NO ESTADO DE PERNAMBUCO, com sede à Rua da Palma - nº 387, 1º andar / sala 102, nesta cidade do Recife, onde recebe intimações, representado por seu Presidente - Sr. José Martins Dias, devidamente assistido pelo Dr. Josias Silva de Albuquerque, advogado, inscrito na OAB/PE nº 5742, vem a presença desse Egrégio Tribunal para apresentar a proposta de DISSÍDIO COLETIVO das categorias profissionais representadas por este órgão classista, na melhor forma do Direito, fundamentando a sua pretensão com os esclarecimentos abaixo:

- 1 - A galopante inflação que atinge o nosso País, vem achatando o poder aquisitivo do trabalhador brasileiro, principalmente daqueles que percebem um baixo salário, como ocorre com os representados por este Sindicato, levando-os a uma situação aflitiva sem perspectivas de sobrevivência compatível com a dignidade da pessoa humana;

 D

EMBRANCO



em Hospitais e Casas de Saúde no Estado de Pernambuco

Portaria Ministerial N.º 3.311 de 02 de Setembro de 1974

PRESTA ASSISTÊNCIAS: JURÍDICA, DENTÁRIA, OFTALMOLÓGICA, GINECOLÓGICA CLÍNICA MÉDICA, LABORATÓRIO DE ANÁLISES, PEDIÁTRICA E FUNERÁRIA GRATUITA AOS ASSOCIADOS E DEPENDENTES
C.G.C. 11.029.609/0001-49

Séde Provisória: R. DA PALMA, 387 - 1.º AND.S/102 - TEL: 224.2971 - RECIFE - PE

DEPARTAMENTO JURÍDICO

- 2 - Com um salário defasado por uma inflação superior a 160% - (cento e sessenta por cento) ao ano, c/atestam a Fundação Getúlio Vargas e Fundação Joaquim Nabuco de Pesquisas Sociais, os trabalhadores aspiram, unicamente, o direito de sobreviver, com a percepção de um salário real que atenda as suas mínimas necessidades;
- 3 - No entanto, está evidente que não interessa para os trabalhadores o desmantelamento dos hospitais e Casas de Saúde de Pernambuco e como prova desse fato, existe o firme propósito de todos os integrantes das categorias representadas por este Sindicato, de encontrar uma forma satisfatória para as partes, empregados e empregadores, e para que isso se ja possível, o pedido será limitado ao mínimo, reivindicando, apenas, o que é da mais estrita justiça, buscando a valorização da classe profissional.

Face ao exposto e confiante na ação do Poder Judiciário que tem se destacado no desempenho da sua dignificante missão, pela boa aplicação da Lei na busca persistente da justiça social, o SINDICATO DOS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM, TÉCNICOS, DUCHISTAS, MASSAGISTAS E EMPREGADOS EM HOSPITAIS E CASAS DE SAÚDE NO ESTADO DE PERNAMBUCO, por deliberação da sua Assembléia Geral, realizada no dia 31 de janeiro do ano em curso, vem perante essa Egrégia Corte de Justiça Trabalhista, na forma do disposto nos arts. 616 § 3º, 857, 858 e 859 da CLT, bem como os arts. 10 § único e 11 da Lei nº ... 6.708/79, com as alterações dispostas pelos Decretos-Lei nºs 2.012/83 e 2.065/83, para propor o presente Dissídio Coletivo, mediante as cláusulas seguintes:

EM BRANCO



em Hospitais e Casas de Saúde no Estado de Pernambuco

Portaria Ministerial N.º 3.311 de 02 de Setembro de 1974

PRESTA ASSISTÊNCIAS: JURÍDICA, DENTÁRIA, OFTALMOLÓGICA, GINECOLÓGICA, CLÍNICA MÉDICA, LABORATÓRIO DE ANÁLISES, PEDIÁTRICA E FUNERÁRIA GRATUITA AOS ASSOCIADOS E DEPENDENTES
C.G.C. 11.029.609/0001-49

Séde Provisória: R. DA PALMA, 337 - 1.º AND.S/102 - TEL: 224.2971 - RECIFE - PE

DEPARTAMENTO JURÍDICO

CLÁUSULA PRIMEIRA - Serão mantidas todas as vantagens asseguradas às categorias profissionais, constantes no último Dissídio com a seguinte redação:

1 - É facultado aos empregados o desconto da utilidade alimentação sobre o salário mínimo regional, na proporção em que os enfermeiros e empregados em hospitais e casas de saúde de lá se utilizam durante o mês, obedecendo os percentuais constantes da Portaria Ministerial nº 13, de 1952, e entende-se utilizadas as refeições normais compreendidas no horário de serviço;

2 - Os empregados que trabalham em locais insalubres terão assegurado o adicional ao reajustamento ora concedido;

3 - Tendo em vista a natureza especial das atividades hospitalares, facultar-se-á aos empregadores, com a anuência dos empregados, o estabelecimento de horário de trabalho, em regime de plantão, em escalas de 12x36, 12x48, 12x60 e 24x48 horas, sendo este último horário aplicado somente às entidades especializadas em psiquiatria, nelas incluídos os períodos de refeições, esclarecidos que os empregados, colocados em tais regimes, estarão obrigados tão somente a bater os respectivos cartões de ponto na entrada e na saída dos plantões, registrando-se na CTPS o horário estabelecido;

4 - Fica assegurado ao pessoal de enfermagem o piso salarial de 33% (trinta e três por cento) sobre o mínimo das outras categorias inte

EM BRANCO



em Hospitais e Casas de Saúde no Estado de Pernambuco

Portaria Ministerial N.º 3.311 de 02 de Setembro de 1974

PRESTA ASSISTÊNCIAS: JURÍDICA, DENTÁRIA, OFTALMOLÓGICA, GINECOLÓGICA CLÍNICA MÉDICA, LABORATÓRIO DE ANÁLISES, PEDIÁTRICA E FUNERÁRIA GRATUITA AOS ASSOCIADOS E DEPENDENTES
C.G.C. 11.029.609/0001-49

Séde Provisória: R. DA PALMA, 387 - 1.º AND. S/102 - TEL: 224.2971 - RECIFE - PE

DEPARTAMENTO JURÍDICO

5 - Fica estabelecida a obrigatoriedade do fornecimento do fardamento gratuito ao empregado, para uso em serviço, até o máximo de dois fardamentos por ano observadas as condições exigidas pelo empregador;

6 - Será assegurado aos empregados de hospitais e casas de saúde suscitados, um local próprio para servir de vestuário, com armário para guarda dos seus pertences;

7 - Fica assegurado o abono de faltas ao empregado estudante para prestação de exames escolares, condicionado a prévia comunicação ao empregador, por escrito, com antecedência mínima de 72(setenta e duas) horas;

8 - Fica assegurado aos tesoureiros e caixas, quando em exercício do cargo, a gratificação de quebra de caixa de Cr\$ 200,00 (duzentos cruzeiros) por dia;

9 - As suscitadas se obrigam, ainda, a fornecer ao empregado, desde que por ele solicitado comprovante de pagamento de salários, com a indicação da empresa, contendo discriminação de todas as importâncias pagas e dos descontos efetuados, inclusive os relativos às obrigações sociais e contribuição para o FGTS;

10- Ficam obrigados os hospitais e casas de saúde de Pernambuco a manter refeitório em seus estabelecimentos para permitir aos empregados em serviço um local em que possam fazer suas

Faint, illegible text at the top of the page, possibly a header or title.



EMBRANCO



em Hospitais e Casas de Saúde no Estado de Pernambuco

Portaria Ministerial N.º 3.311 de 02 de Setembro de 1974

PRESTA ASSISTÊNCIAS: JURÍDICA, DENTÁRIA, OFTALMOLÓGICA, GINECOLÓGICA CLÍNICA MÉDICA, LABORATÓRIO DE ANÁLISES, PEDIÁTRICA E FUNERÁRIA GRATUITA AOS ASSOCIADOS E DEPENDENTES
C.G.C. 11.029.609/0001-49

Séde Provisória: R. DA PALMA, 367 - 1.º AND S/102 - TEL: 224.2971 - RECIFE - PE

DEPARTAMENTO JURÍDICO

11 - Obrigam-se os suscitados também a comunicar ao empregado despedido as razões de sua demissão, sempre que tal fato ocorrer pela prática de falta grave;

12 - Fica assegurado aos empregados das empresas suscitadas a estabilidade no emprego nos últimos seis meses de serviço anterior ao da concessão de sua aposentadoria por tempo de serviço, ressalvados os casos de demissão por justa causa;

13 - Será consagrado o dia 12 de maio como data dos profissionais de enfermagem e empregados em hospitais de Pernambuco;

14 - As empresas suscitadas asseguram, ainda, ao empregado designado para substituir colega que percebe salário mais elevado, o direito de receber o mesmo salário do substituído, enquanto durara substituição nos termos da Súmula nº (ex-Prejulgado nº 36 do Colendo TST);

15 - As empresas suscitadas se comprometem também a assegurar ao empregado alistado para a prestação de serviço militar e já incorporado às Forças Armadas, a sua permanência no emprego até 60 (sessenta) dias após o desengajamento da unidade militar em que serviu, salvo se ocorrer sua demissão por justa causa devidamente comprovada;

16 - As empresas suscitadas se comprometem atender os direitos trabalhistas dos empregados demitidos após um ano de serviço, no prazo de

EMBRANCO



em Hospitais e Casas de Saúde no Estado de Pernambuco

Portaria Ministerial N.º 3.311 de 02 de Setembro de 1974

PRESTA ASSISTÊNCIAS: JURÍDICA, DENTÁRIA, OFTALMOLÓGICA, GINECOLÓGICA CLÍNICA MÉDICA,
LABORATÓRIO DE ANÁLISES, PEDIÁTRICA E FUNERÁRIA GRATUITA AOS ASSOCIADOS E DEPENDENTES
C.G.C. 11.029.609/0001-49

Séde Provisória: R. DA PALMA, 387 - 1.º AND.S/102 - TEL: 224.2971 - RECIFE - PE

DEPARTAMENTO JURÍDICO

30(trinta) dias, a contar do término do aviso prévio, perante o Sindicato da classe ou a Delegacia Regional do Trabalho sob pena de, excedido esse prazo, pagar ainda uma multa de 35% (trinta e cinco por cento) sobre o valor total desses direitos por cada mês de atraso no cumprimento dessa obrigação; Parágrafo Único: fica ajustado que a demora na tramitação da homologação junto ao Sindicato ou Delegacia Regional do Trabalho, sem culpa da empresa não acarretará nenhum ônus para os suscitados;

17 - Ao Sindicato suscitante será assegurado um local na dependência dos hospitais e casas de saúde suscitados, para afixação de quadro de avisos e notícias do interesse da categoria profissional, com a concordância da direção dos hospitais ou casas de saúde;

CLÁUSULA SEGUNDA - Fica assegurado a todos os empregados das empresas suscitadas, além do INPC fixado para o mês de março de 1984, na forma estabelecida pela Lei nº 6.708/79 e as alterações introduzidas pelos Decretos-Lei nºs 2.012/83 e 2.065/83, um aumento de 30%(trinta por cento) aplicado sobre os salários reajustados, como compensação pela defasagem do poder aquisitivo dos empregados, ocorrida no mês de setembro, imposta pelo malfadado Decreto Lei nº 2.045/83, já renovado;

CLÁUSULA TERCEIRA - Assegurar aos empregados que trabalham em horário de plantão noturno, o fornecimento do jantar que deverá ser servido até às 23.00 h

SECRET
OFFICE OF THE SECRETARY OF DEFENSE
WASHINGTON, D.C. 20301
1975



EMBRANCO



em Hospitais e Casas de Saúde no Estado de Pernambuco

Portaria Ministerial N.º 3.311 de 02 de Setembro de 1974

PRESTA ASSISTÊNCIAS: JURÍDICA, DENTÁRIA, OFTALMOLÓGICA, GINECOLÓGICA CLÍNICA MÉDICA, LABORATÓRIO DE ANÁLISES, PEDIÁTRICA E FUNERÁRIA GRATUITA AOS ASSOCIADOS E DEPENDENTES
C.G.C. 11.029.609/0001-49

Séde Provisória: R. DA PALMA, 387 - 1.º AND.S/102 - TEL: 224.2971 - RECIFE - PE

DEPARTAMENTO JURÍDICO

- CLÁUSULA QUARTA - As empresas obrigam-se a pagar, em dobro, aos empregados que por necessidade do serviço sejam compelidos a dobrar o horário de plantão;
- CLÁUSULA QUINTA - Fica assegurado aos empregados que trabalham em regime de 12x36 horas, uma carga horária máxima de 168 horas de trabalho mensal, sendo com pensadas ou pagas como serviço extraordinário, às que excederem esse teto;
- CLÁUSULA SEXTA - Fica assegurado aos empregados, afastados do serviço por licença médica, a estabilidade no emprego por seis meses após o término do benefício previdenciário, ressalvados os casos de demissão por justa causa;
- CLÁUSULA SETIMA - Assegurar as Atendentes de Enfermagem que prestam serviço nas Clínicas Pediátricas, o salário da categoria profissional, independente da denominação da função que o empregador registre na sua CTPS;
- CLÁUSULA OITAVA - As empresas comprometem-se a liberar os Diretores do Sindicato da Categoria Profissional até 30 dias, sem prejuízo do salário, para representar o órgão de classe em reuniões e assembléias, congressos e encontros de trabalhadores, desde que sejam previamente solicitadas, por ofício, do Sindicato;
- CLÁUSULA NONA - Assegurar aos empregados das empresas que mantêm atendimento psiquiátrico, o pagamento do percentual de 30% (trinta por cento), sobre o salário, a título de risco de vida;

Luiz J.

EM BRANCO



em Hospitais e Casas de Saúde no Estado de Pernambuco

Portaria Ministerial N.º 3.311 de 02 de Setembro de 1974

PRESTA ASSISTÊNCIAS: JURÍDICA, DENTÁRIA, OFTALMOLÓGICA, GINECOLÓGICA CLÍNICA MÉDICA, LABORATÓRIO DE ANÁLISES, PEDIÁTRICA E FUNERÁRIA GRATUITA AOS ASSOCIADOS E DEPENDENTES
C.G.C. 11.029.609/0001-49

Séde Provisória: R. DA PALMA, 337 - 1.º AND.S/102 - TEL: 224.2971 - RECIFE - PE

DEPARTAMENTO JURÍDICO

CLÁUSULA DÉCIMA - Fica assegurado aos empregados, atendidos pelo serviço médico do Sindicato da categoria profissional, a apresentação do atestado fornecido pelo órgão de classe, para efeito de abono da ausência do trabalho;

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - Fica alterada a cláusula relativa ao Quebra de Caixa que passa a ter a seguinte redação: aos empregados que lidam com numerário fica assegurada a percepção de 20% (vinte por cento) sobre o salário, a título de Quebra de Caixa;

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - Fica expressamente proibido o desconto, pelas empresas, decorrente de quebra de instrumentos e equipamentos utilizados pelos empregados no desempenho da função, sem que haja provas de negligência e descaso na utilização dos mesmos;

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - Estabelecer o desconto de 5% (cinco por cento) do salário dos empregados não associados, em favor do Sindicato representativo da categoria profissional, no primeiro mês de vigência deste Dissídio, ficando assegurado, no entanto, o direito de manifestarem a sua oposição ao referido desconto, no prazo de 5 dias, após a publicação;

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - Estabelecer multa de um valor do salário mínimo regional, por cada mês de atraso, no caso de descumprimento das cláusulas constantes deste documento, em favor da parte prejudicada, observada, no entanto, as disposições do art. 622 - parágrafo único da CLT;

EM BRANCO



em Hospitais e Casas de Saúde no Estado de Pernambuco

Portaria Ministerial N.º 3.311 de 02 de Setembro de 1974

PRESTA ASSISTENCIAS: JURIDICA, DENTÁRIA, OFTALMOLÓGICA, GINECOLÓGICA CLINICA MEDICA,
LABORATÓRIO DE ANÁLISES, PEDIÁTRICA E FUNERARIA GRATUITA AOS ASSOCIADOS E DEPENDENTES
C.G.C. 11.029.609/0001-49

Sede Provisória: R. DA PALMA, 387 - 1.º AND.S/102 - TEL: 224.2971 - RECIFE - PE

DEPARTAMENTO JURÍDICO

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - A presente proposta terá a duração de um (1) ano, a partir do primeiro de março de mil novecentos e oitenta e quatro (01.03.84) e término no dia vinte e oito de fevereiro de mil novecentos e oitenta e cinco (28.02.85);

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - Para fins de conciliação, poderá a Diretoria do Sindicato suscitar aceitar aumento razoável, bem como transigir nas demais reivindicações que achar conveniente, ressalvados os interesses das categorias profissionais.

Nesta oportunidade, requer a V.Exa. que se digne determinar a citação dos Hospitais e Casas de Saúde constantes na relação anexa (doc. nº 01) - na pessoa de seus representantes legais, para contestar, se quiserem - pena de revelia, ao mesmo tempo em que fazer a juntada de um exemplar da publicação de convocação da Assembleia Geral Extraordinária que decidiu a matéria, cópia da respectiva Ata, Publicação no D.O. do Acordão do Dissídio Coletivo TRT - DC-06/83.

Requer, finalmente, caso não haja acordo, seja procedida a competente instauração do Dissídio Coletivo.

Protestando por todos os meios de provas permitidos, dá-se a presente, para efeitos fiscais o valor de Cr\$ 20.000,00 (vinte mil cruzeiros).

Termos em que

Pede deferimento

Recife, 29 de fevereiro de 1984

José Martins Dias
JOSE MARTINS DIAS

- Presidente -

Josias Silva de Albuquerque
JOSIAS SILVA DE ALBUQUERQUE

-Insc. OAB/PE nº 5742-

EMBRANCO



em Hospitais e Casas de Saúde no Estado de Pernambuco

Portaria Ministerial N.º 3.311 de 02 de Setembro de 1974

PRESTA ASSISTÊNCIAS: JURÍDICA, DENTÁRIA, OFTALMOLÓGICA, GINECOLÓGICA CLÍNICA MÉDICA, LABORATÓRIO DE ANÁLISES, PEDIÁTRICA E FUNERÁRIA GRATUITA AOS ASSOCIADOS E DEPENDENTES
C.G.C. 11.029.609/0001-49

Séde Provisória: R. DA PALMA, 337 - 1.º AND S/102 - TEL: 224.2971 - RECIFE - PE

DEPARTAMENTO JURÍDICO

RELAÇÃO DOS HOSPITAIS E CASAS DE SAÚDE DO ESTADO DE PERNAMBUCO, COM RESPECTIVOS ENDEREÇOS:

- 1 - HOSPITAL SANTA JOANA 794
Rua Joaquim Nabuco - nº 200 - Parque Amorim - Recife
- 2 - HOSPITAL GERAL DE CLÍNICAS E PRONTO SOCORRO MENINO DE JESUS 795
Rua Dr. Costa Lima - nº 146 - Palmares
- 3 - HOSPITAL CENTRAL DE PAULISTA 796
Km 14 - BR 101 - Paulista - PE
- 4 - HOSPITAL PSIQUIÁTRICO DE PAULISTA 797
Rua da Alegria - s/n - Paulista
- 5 - HOSPITAL E MATERNIDADE ARMINDO MOURA 798
Av. Cleto Campelo, 358 - Moreno - PE
- 6 - HOSPITAL GERAL DE CAMARAGIBE LTDA 799
Av. Belarmino Correia - s/n - Camaragibe
- 7 - HOSPITAL DR. DOMINGOS SÁVIO 800
Rua Belarmino - s/n - Camaragibe
- 8 - HOSPITAL GERAL DE PAUDALHO 801
Paudalho - PE
- 9 - HOSPITAL DR. FERREIRA LIMA & MATERNIDADE DARCY VARGAS 802
Av. Dr. Ferreira Lima - s/n - Timbaúba - PE
- 10 - HOSPITAL INFANTIL PAIMIRA SALES, SOB A RESPONSABILIDADE DO CENTRO SOCIAL 80
PADRE DEHON
Rua Cap. João Leite - s/n - Garanhuns - PE
- 11 - HOSPITAL GERAL DO CABO 804
Av. Historiador Pereira da Costa - s/n - Cabo
- 12 - HOSPITAL SAMARITANO LTDA 805
Rua Severino Marques Bezerra - nº 40 - Cabo
- 13 - HOSPITAL GERAL DO JABOATÃO 806
Av. Manoel Rabelo - s/n - Jaboatão
- 14 - HOSPITAL E MATERNIDADE ST. ELIZA 807

EM BRANCO



em Hospitais e Casas de Saúde no Estado de Pernambuco

Portaria Ministerial N.º 3.311 de 02 de Setembro de 1974

PRESTA ASSISTÊNCIAS: JURÍDICA, DENTÁRIA, OFTALMOLÓGICA, GINECOLÓGICA CLÍNICA MÉDICA, LABORATÓRIO DE ANÁLISES, PEDIÁTRICA E FUNERÁRIA GRATUITA AOS ASSOCIADOS E DEPENDENTES
C.G.C. 11.029.609/0001-49

Séde Provisória: R. DA PALMA, 387 - 1.º AND.S/102 - TEL: 224.2971 - RECIFE - PE

DEPARTAMENTO JURÍDICO

- 15 - HOSPITAL GERAL DE RIBEIRÃO 808
Margem da Estrada BR 101 - Ribeirão - PE
- 16 - HOSPITAL DAS CLÍNICAS DO CARPINA LTDA 809
Jardim St.º Cruz - s/n - Carpina - PE 55810
- 17 - HOSPITAL SÃO LUIZ E MATERNIDADE N.S. DO BOM DESPAVO 810
Rua M.º Barbosa - s/n - Surubim - PE 55750
- 18 - HOSPITAL MIGUEL CALMON 811
Rua Jacó Velosino - nº 370 - Casa Forte - Recife
- 19 - HOSPITAL E MATERNIDADE ST.º MARIA 812
Rua da Conceição - s/n - Araripina - PE 56280
- 20 - HOSPITAL INFANTIL MANOEL ALMEIDA 813
Av. Parnamirim - nº 116 - Recife
- 21 - HOSPITAL PORTUGUÊS DE BENEFICÊNCIA 814
Av. Portugal - nº 163 - Recife
- 22 - HOSPITAL EVANGÉLICO DE PERNAMBUCO 815
Rua Frei Jaboatão - nº 301 - Torre - Recife
- 23 - HOSPITAL JOSÉ ALBERTO MAIA LTDA 816
Km 17 - Pe - 5 - São Lourenço da Mata - PE 54700
- 24 - HOSPITAL ST.º AMARO 817
Av. Cruz Cabugá - nº 1563 - Recife - PE 818
- 25 - HOSPITAL DO TRICENTENÁRIO 819
Rua Farias Neves Sobrinho - nº 232 - Olinda - PE 53000
- 26 - HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA MARIA 820
Av. Caxangá - nº 1650 - Recife
- 27 - HOSPITAL DO CÂNCER DE PERNAMBUCO 821
Av. Cruz Cabugá - nº 1597 - Recife
- 28 - HOSPITAL GOMES MARANHÃO 822
Rua Marques do Paraguá - nº 51 - Casa Forte - Recife
- 29 - HOSPITAL E MATERNIDADE EGÍPCIENCE LTDA 823
Rua Pedro Paes de Lira - s/n - São José do Egito - PE 56700

EM BRANCO



em Hospitais e Casas de Saúde no Estado de Pernambuco

Portaria Ministerial N.º 3.311 de 02 de Setembro de 1974

PRESTA ASSISTÊNCIAS: JURÍDICA, DENTÁRIA, OFTALMOLÓGICA, GINECOLÓGICA CLÍNICA MÉDICA,
LABORATÓRIO DE ANÁLISES, PEDIÁTRICA E FUNERÁRIA GRATUITA AOS ASSOCIADOS E DEPENDENTES
C.G.C. 11.029.609/0001-49

Séde Provisória: R. DA PALMA, 387 - 1.º AND.S/102 - TEL: 224.2971 - RECIFE - PE

DEPARTAMENTO JURÍDICO

- 31 - HOSPITAL GERAL DE URGÊNCIA 825
Av. Caxangá - nº 4477 - Recife - PE
- 32 - HOSPITAL E MATERNIDADE ST: CLARA 826
Rua do Paissandu - nº 767 - Boa Vista - Recife
- 33 - CASA DE SAÚDE BOM JESUS 827
Av. João Cursino - s/n - Caruaru
- 34 - CASA DE SAÚDE E MATERNIDADE ST: ROSA *— excluir*
Av. José Américo de Miranda - s/n - Prazeres - Jaboatão
- 35 - CASA DE SAÚDE E MATERNIDADE DE PAULISTA 828
Praça Frederico Lindgren - s/n - Paulista - PE
- 36 - CASA DE SAÚDE E MATERNIDADE SÃO JOSÉ LTDA 829
BR 101 - Km 20 - Abreu e Lima - PE
- 37 - CASA DE SAÚDE E MATERNIDADE ST: CLARA 830
Escada - PE
- 38 - CASA DE SAÚDE SÃO JOSÉ LTDA 831
Av. Êsio Araújo - s/n - Pesqueira - PE
- 39 - CASA DE SAÚDE ST: TERESINHA 832
Garanhuns - PE
- 40 - CASA DE SAÚDE SÃO SEBASTIÃO 833
Av. Presidente Vargas - s/n - Cabo - PE
- 41 - CASA DE SAÚDE E MATERNIDADE N.S. DO PERPETUO SOCORRO 834
Av. Simoá - s/n - Garanhuns - PE
- 42 - CASA DE SAÚDE ST: HELENA 835
BR 101 - Km 33 Lote E-112 - Cabo - PE
- 43 - CASA DE SAÚDE E MATERNIDADE JOÃO ALFREDO LTDA 836
Rua Vigário Soares - nº 16 - Barreiros - PE
- 44 - CASA DE SAÚDE SMO LUCAS 837
Rua Prudente de Moraes - s/n - Arcoverde - PE
- 45 - CASA DE SAÚDE E MATERNIDADE DR. GRIMAURO FRAGA 838
Rua Dom Ricardo Vilela - s/n - Nazaré da Mata - PE
- 46 - CASA DE SAÚDE E MATERNIDADE N.S. DE FÁTIMA 839

EM BRANCO



em Hospitais e Casas de Saúde no Estado de Pernambuco

Portaria Ministerial N.º 3.311 de 02 de Setembro de 1974

PRESTA ASSISTÊNCIAS: JURÍDICA, DENTÁRIA, OFTALMOLÓGICA, GINECOLÓGICA CLÍNICA MÉDICA,
LABORATÓRIO DE ANÁLISES, PEDIÁTRICA E FUNERÁRIA GRATUITA AOS ASSOCIADOS E DEPENDENTES
C.G.C. 11.029.609/0001-49

Séde Provisória: R. DA PALMA, 387 - 1.ª AND.S/102 - TEL: 224.2971 - RECIFE - PE

DEPARTAMENTO JURÍDICO

- 47 - CASA DE SAÚDE E MATERNIDADE DE LIMOEIRO LTDA 840
Bairro Fernandes Salsa - s/n - Limoeiro - PE
- 48 - CASA DE SAÚDE E MATERNIDADE N.S. DE FÁTIMA 841
Salgueiro - PE
- 49 - CASA DE SAÚDE E MATERNIDADE CLOTILDE SOUTO MAIOR 842
Rua Tiburtino - s/n - Serra Talhada - PE
- 50 - CASA DE SAÚDE E MATERNIDADE SÃO VICENTE 843
Rua Inocêncio Gomes de Andrade - s/n - Serra Talhada - PE
- 51 - CASA DE SAÚDE SANTANA 844
Rua Izaltino Poggi - s/n - Gravatá - PE
- 52 - CASA DE SAÚDE SÃO JOSÉ LTDA 845
Av. 17 de Agosto - 2069 - Casa Forte - Recife - PE
- 53 - CASA DE SAÚDE SÃO MARCOS 846
Av. Portugal - nº 46 - Recife - PE
- 54 - CASA DE SAÚDE E MATERNIDADE SÃO JOÃO DA ESCÓCIA 847
Av. Dr. José Rufino, 3306 - Tejipió - Recife
- 55 - CASA DE SAÚDE MARIA LUCINDA 848
Rua Leonardo Cavalcanti - s/n - Parnamirim - Recife
- 56 - CASA DE SAÚDE ST. HELENA 849
Rua do Paissandú - nº 328 - Boa Vista - Recife
- 57 - CASA DE SAÚDE N.S. DO CARMO 850
São Lourenço da Mata - PE
- 58 - CASA DE REPOUSO SENHOR DO BONFIM 851
Rua Joaquim Nabuco - s/n - Recife
- 59 - CASA DE SAÚDE JOÃO XXIII LTDA 852
Rua Fernando Bezerra - nº 703 - Ouricuri - PE
- 60 - CLÍNICA RADIOLÓGICA 853
Rua Gervásio Pires, nº 1044 - Recife
- 61 - CLÍNICA PSIQUIÁTRICA DE CARUARU 854
Av. Cleto Campelo - nº 11 - Caruaru - PE
- 62 - CLÍNICA SEM ANEXO 055

EM BRANCO



em Hospitais e Casas de Saúde no Estado de Pernambuco

Portaria Ministerial N.º 3.311 de 02 de Setembro de 1974

PRESTA ASSISTÊNCIAS: JURÍDICA, DENTÁRIA, OFTALMOLÓGICA, GINECOLÓGICA CLÍNICA MÉDICA,
LABORATÓRIO DE ANÁLISES, PEDIÁTRICA E FUNERÁRIA GRATUITA AOS ASSOCIADOS E DEPENDENTES
C.G.C. 11.029.609/0001-49

Sede Provisória: R. DA PALMA, 387 - 1.º AND S/102 - TEL: 224.2971 - RECIFE - PE

DEPARTAMENTO JURÍDICO

- 63 - CLÍNICA STª TEREZINHA 856
Av. Cleto Campelo - nº 2805 - Moreno - PE
- 64 - CLÍNICA ORTODONTICA DO RECIFE 857
Rua do Sossego, nº 253 - Boa Vista - Recife
- 65 - CLÍNICA ORTOPEDICA DE ACIDENTADOS 858
Av. João de Barros, nº 1598 - Encruzilhada - Recife
- 66 - CLÍNICA PSIQUIÁTRICA STª ANTONIO 859
Estradas dos Remédios, nº 1360 e, FILIAL - Rua Benfica, nº 1059
- 67 - CLÍNICA DE FRATURA E REABILITAÇÃO 860
Rua Fernandes Vieira, nº 644 - Recife
- 68 - CLÍNICA PAULISTA 861
Rua da Mangueira, nº 705 - Paulista - PE
- 69 - CLÍNICA BOA VIAGEM 862
Rua Antonio Falcão - nº 418 - Recife
- 70 - CLÍNICA DE REIDRATAÇÃO E EMERGENCIAS PEDIÁTRICAS 863
Estrada do Arraial - nº 3582 - Recife
- 71 - CLÍNICA DE REPOUSO JAIME DA FONTE 864
Praça Pinto Damasco - nº 2053 - Várzea - Recife
- 72 - CLÍNICA ESPECIALIZADA ODONTOLÓGICA 865
Av. Cons. Aguiar - nº 3763 - Recife
- 73 - CLÍNICA PINEL 866
Av. Lins Petit - nº 35 - Boa Vista - Recife
- 74 - CLÍNICA RADIOLÓGICA DR. JOSÉ AGUIAR PEREIRA 867
Av. Manoel Borba - nº 423 - Boa Vista - Recife
- 75 - CLÍNICA STª HELENA 868
Rua do Paissandu - nº 304 - Boa Vista - Recife
- 76 - CLÍNICA STª PAULA 869
Rua Fernandes Vieira - nº 699 - Recife
- 77 - CLÍNICA DE SERVIÇOS ODONTOLÓGICOS 870
Av. Dr. José Rufino - nº 170 - Estância - Recife
- 78 - CLÍNICA PEDIÁTRICA 871

EMBRANCO



em Hospitais e Casas de Saúde no Estado de Pernambuco

Portaria Ministerial N.º 3.311 de 02 de Setembro de 1974

PRESTA ASSISTÊNCIAS: JURÍDICA, DENTÁRIA, OFTALMOLOGICA, GINECOLOGICA CLINICA MEDICA,
LABORATÓRIO DE ANÁLISES, PEDIÁTRICA E FUNERARIA GRATUITA AOS ASSOCIADOS E DEPENDENTES
C.G.C. 11.029.609/0001-49

Sede Provisória: R. DA PALMA, 387 - 1.º AND.S/102 - TEL: 224.2971 - RECIFE - PE

DEPARTAMENTO JURÍDICO

- 79 - CLÍNICA DAS DOENÇAS VASCULARES PERIFÉRICAS DO RECIFE 872
Rua do Sossego - nº 315 - Recife - PE
- 80 - CLÍNICA DE OLHOS DR. ALTINO VENTURA 873
Rua do Progresso - nº 71 - Recife
- 81 - CLÍNICA MÉDICA DE CIRURGIA DO NORDESTE 874 -
Av. Oliveira Lima - nº 1029 - Recife
- 82 - CLÍNICA DE CIRURGIA PLÁSTICA DO RECIFE 875
Rua Joaquim Felipe - nº 104 - Recife
- 83 - CLÍNICA DE REUMATOLOGIA E FISIOTERAPIA 876
Av. Manoel Borba - 931 - Recife
- 84 - CLÍNICA DE REPOUSO N.S. DE FÁTIMA LTDA 877
Rua Francisco Paes Barreto - s/n - Olinda - PE
- 85 - CLÍNICA DE ESPECIALIDADE ODONTOLÓGICA 878
Rua Barão de Souza Leão - nº 335 - Boa Viagem - Recife
- 86 - CLÍNICA RADIOLÓGICA DR. MARCIO DA CUNHA CAVALCANTI 879
Rua do Sossego - nº 422 - Boa Vista - Recife
- 87 - CARDIOCLÍNICA DO RECIFE 880
Av. Cons. Aguiar - nº 1684 - Boa Viagem - Recife
- 88 - CLÍNICA ESPECIALIZADA EM REABILITAÇÃO NEUROLOGICA 881
Av. Rosa e Silva - nº 1431 - Recife
- 89 - CLÍNICA GINECOLÓGICA VANILDO PEREIRA 882
Rua Domingos Ferreira - nº 3333 - Boa Viagem - Recife
- 90 - CLÍNICA BRASIL 883
Rua da Fronteira - nº 189 - Recife
- 91 - CLÍNICA RADIOLÓGICA DO RECIFE 884
Rua do Rangel - nº 80 - Recife
- 92 - CLÍNICA RADIOLÓGICA DE JABOATÃO 885
Rua Duque de Caxias - nº 160 - Jaboatão
- 93 - CLÍNICA DE RADIODIAGNOSTICO 886
Rua da Hora - 575 - Espinheiro - Recife

EMBRANCO



em Hospitais e Casas de Saúde no Estado de Pernambuco

Portaria Ministerial N.º 3.311 de 02 de Setembro de 1974

PRESTA ASSISTÊNCIAS: JURÍDICA, DENTÁRIA, OFTALMOLÓGICA, GINECOLÓGICA CLÍNICA MÉDICA,
LABORATÓRIO DE ANÁLISES, PEDIÁTRICA E FUNERÁRIA GRATUITA ACS ASSOCIADOS E DEPENDENTES
C.G.C. 11.029.609/0001-49

Séde Provisória: R. DA PALMA, 387 - 1.º AND.S/102 - TEL: 224.2971 - RECIFE - PE

DEPARTAMENTO JURÍDICO

- ✓95 - CLÍNICA JOÃO XXIII 888
Rua João Asfora - nº 35 - Ilha do Leite - Recife
- ✓96 - CLÍNICA DOM BOSCO 889
Rua Demócrito de Souza Filho - nº 355 - Madalena - Recife
- ✓97 - CLÍNICA GERIÁTRICA JOANA DARC 890
Rua Hipólito Braga - nº 85 - Rosarinho - Recife
- ✓98 - CLÍNICA RADIOLÓGICA N.S. DOS PRAZERES LTDA 891
Prazeres - Jaboatão - PE
- ✓99 - CLIMEP - CLÍNICA MÉDICA PSICOLÓGICA — *excluir*
Av. Cons. Aguiar - s/n - Boa Viagem - Recife
- ✓100 - CLÍNICA DE ALERGIA DO RECIFE 892
Rua do Paissandu, 667 - Boa Vista - Recife
- ✓101 - CLÍNICA SAMOR LTDA 893
Rua Carlos Gomes - nº 88 - Prado - Recife
- ✓102 - CLÍNICA DE CRIANÇAS E PRONTO SOCORRO INFANTIL DE ARCOVERDE — *excluir*
Arcoverde - PE - 56.500
- ✓103 - CLIMERE - CLÍNICA MÉDICA ESPECIALIZADA DO RECIFE 894
Rua Dr. José Maria - nº 265 - Encruzilhada - Recife
- ✓104 - CLÍNICA CARDIOLÓGICA DR. GILVAN TOPSON 895
Rua Padre Roma - 128 - Tamarineira - Recife
- ✓105 - CLÍNICA DE DOENÇAS ALÉRGICAS E RESPIRATÓRIAS 896
Rua do Sossego - nº 715 - Boa Vista - Recife
- ✓106 - CLÍNICA ST.ª TEREZINHA — *excluir*
Av. Bernardo Vieira de Melo - nº 2071 - Piedade - Jaboatão
- ✓107 - CLÍNICA GERIÁTRICA DO RECIFE 897
Rua Ana Xavier - nº 104 - Casa Amarela - Recife
- ✓108 - CLÍNICA LÚCIO LINS 898
Rua Maria Carolina - nº 328 - Boa Viagem - Recife
- ✓109 - CLÍNICA DE REABILITAÇÃO FÍSICA DO NORDESTE 899
Rua do Sossego, nº 588 - Boa Vista - Recife
- 110 - CLÍNICA DE PULMÕES 900

EMBRANCO



em Hospitais e Casas de Saúde no Estado de Pernambuco

Portaria Ministerial Nº 3.311 de 02 de Setembro de 1974

PRESTA ASSISTÊNCIAS: JURÍDICA, DENTÁRIA, OPHTALMOLÓGICA, GINECOLÓGICA CLÍNICA MÉDICA, LABORATÓRIO DE ANÁLISES, PEDIÁTRICA E FUNERÁRIA GRATUITA AOS ASSOCIADOS E DEPENDENTES
C.G.C. 11.029.609/0001-49

Séde Provisória: R. DA PALMA, 337 - 1.º AND.S/102 - TEL: 224.2971 - RECIFE - PE

DEPARTAMENTO JURÍDICO

- 111 - CLÍNICA RADIOLÓGICA DE PERNAMBUCO LTDA 901
Rua Gervásio Pires, nº 787 - Boa Vista - Recife
- 112 - CLÍNICA RADIOLÓGICA STº ANTONIO 902
Rua Carlos Chagas - 92 - Santo Amaro - Recife
- 113 - CLÍNICA JARDIM PAULISTA 903
Praça Jardim Paulista - nº 78 - Paulista
- 114 - CLÍNICA DE REABILITAÇÃO E REINserÇÃO SOCIAL LTDA 904
Rua das Pernambucanas, nº 107 - Graças - Recife
- 115 - CLÍNICA RADIOLÓGICA LUCÍLO MARANHÃO 905
Rua Matias de Albuquerque - nº 306 - Edif. Santana - 1º andar - Recife
- 116 - CLÍNICA RADIOLÓGICA DR. GEALDAN ANDRADE — *cedido*
Rua Carlos Chagas - 320 - Santo Amaro - Recife
- 117 - CLÍNICA DE DOENÇAS ALÉRGICAS E RESPIRATÓRIA DO RECIFE 906
Av. Rosa e Silva, nº 1167 - Recife
- 118 - CLÍNICA RADIOLÓGICA DO NORDESTE LTDA — *cedido*
Av. Manoel Borba, nº 905 - Boa Vista - Recife
- 119 - CLÍNICA DE RÁDIO E SUPERVOLTAGEM IVO ROESTER 907
Av. Portugal - nº 163 - Boa Vista - Recife
- 120 - CLÍNICA UROLÓGICA DE BOA VIAGEM 908
Av. Cons. Aguiar - 3105 - Boa Viagem - Recife
- 121 - CLÍNICA UROLÓGICA DE PERNAMBUCO 909
Rua Santo Elias - 49 - Espinheiro - Recife
- 122 - CLÍNICA DE ULTRASONOGRAFIA DR. LUCILO ÁVILA PESSOA JÚNIOR 910
Av. João de Barros - 50 - Boa Vista - Recife
- 123 - CLÍNICA INFANTIL DE BOA VIAGEM 911
Rua Serinhaem - nº 98 - Boa Viagem - Recife
- 124 - CLÍNICA RADIODIAGNÓSTICO DE BOA VIAGEM 912
Rua Professor José Brandão - nº 180 - Boa Viagem
- 125 - CLÍNICA DE REUMATOLOGIA FISIOTERAPIA E REABILITAÇÃO DR. EDSON AZEVEDO 913
Av. Manoel Borba - 931 - Boa Vista - Recife
- 126 - CLÍNICA DE CIRURGIA PLÁSTICA 914

EMBRANCO



em Hospitais e Casas de Saúde no Estado de Pernambuco

Portaria Ministerial N.º 3.311 de 02 de Setembro de 1974

PRESTA ASSISTÊNCIAS: JURÍDICA, DENTÁRIA, OFTALMOLÓGICA, GINECOLÓGICA CLÍNICA MÉDICA, LABORATÓRIO DE ANÁLISES, PEDIÁTRICA E FUNERÁRIA GRATUITA AOS ASSOCIADOS E DEPENDENTES
C.G.C. 11.029.609/0001-49

Séde Provisória: R. DA PALMA, 387 - 1.º AND.S/102 - TEL: 224.2971 - RECIFE - PE

DEPARTAMENTO JURÍDICO

- 127 - CLÍNICA DE CIRURGIA PLÁSTICA DR. DELSON LUZ *— sedir*
Rua Real da Torre - nº 75 - Madalena - Recife
- 128 - CLÍNICA DE CIRURGIA PLÁSTICA DO RECIFE 915 *— Novo endereço
R. Joaquim Felipe 10
B. Vista - Recife.*
Rua J. Largo - nº A 97 - Casa Forte - Recife
- 129 - CLÍNICA NEUROLÓGICA INFANTIL DE REABILITAÇÃO LTDA 916
Av. Domingos Ferreira, 1653 - Boa Viagem - Recife
- 130 - CLÍNICA DE PELE DO RECIFE 917
Rua Fernandes Vieira - 291 - Boa Vista - Recife
- 131 - CENTRO MÉDICO INDUSTRIAL DO NORDESTE - HOSPITAL E MATERNIDADE SÃO LUCAS 9,
BR - Km 33 - Cabo ^{PE} - Recife - 54.500
- 132 - CENTRO HOSPITALAR ST.ª MARIA 919
Rua Agamenon Magalhães - s/n - Vitória de St.ª. Antão - PE - 55.600
- 133 - CENTRO DE PATOLOGIA CLÍNICA DO NORDESTE 920 *em novo endereço
Anexo I.*
Rua do Riachuelo - 529 - Recife
Av. Visconde de Suassuna 435 - B. Vista - Recife.
- 134 - CENTRO DE TERAPÊUTICA PSIQUIÁTRICA LTDA 921
Rua Sebastião Leme - 134 - Graças - Recife
- 135 - CENTRO HOSPITALAR ALBERT SABIN 922
Rua Senador José Henrique - nº 141 - Recife
- 136 - CENTRO DE HEMATOLOGIA E TRANSFUÇÃO SANGUÍNEA 923
Rua Arnóbio Marques - 310 - Recife
- 137 - CENTRO ORTOPÉDICO DO NORDESTE 924
Av. Rui Barbosa, nº 788 - Graças - Recife
- 138 - CENTRO MÉDICO DE URGÊNCIA 925
Av. Cons. Aguiar - 3133 - Boa Viagem - Recife
- 139 - CENTRO MÉDICO DO JABOATÃO 926
Av. Visconde do Rio Branco - nº 236 - Jaboatão - PE - 54.000
- 140 - CENTRO DE ANÁLISES MÉDICAS ESPECIALIZADAS (CEAME) 927
Av. Visconde de Suassuna, 748 - Boa Vista - Recife
- 141 - CENTRO DE ANÁLISES MÉDICAS (CEAM) 928
Rua do Paissandu, 158 - Boa Vista - Recife

EM BRANCO



em Hospitais e Casas de Saúde no Estado de Pernambuco

Portaria Ministerial N.º 3.311 de 02 de Setembro de 1974

PRESTA ASSISTÊNCIAS: JURÍDICA, DENTÁRIA, OFTALMOLÓGICA, GINECOLÓGICA, CLÍNICA MÉDICA,
LABORATÓRIO DE ANÁLISES, PEDIÁTRICA E FUNERÁRIA GRATUITA AOS ASSOCIADOS E DEPENDENTES
C.G.C. 11.029.609/0001-49

Séde Provisória: R. DA PALMA, 387 - 1.º AND.S/102 - TEL: 224.2971 - RECIFE - PE

DEPARTAMENTO JURÍDICO

- 143 - CENTRO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA PERMANENTE LTDA 930
Rua Álvaro de Azevedo, 232 - Boa Vista - Recife
- 144 - CENTRO LABORATORIAL DE ANÁLISES 931
Praça do Derby - 209 - Recife
- 145 - CENTRO DE REABILITAÇÃO MOTORA DO RECIFE 932
Estrada de Belém - 217 - Recife - PE
- 146 - CENTRO DE REABILITAÇÃO 933
Rua da Harmonia, 176 - Casa Amarela - Recife
- 147 - CENTRO DE PATOLOGIA MÉDICA DO RECIFE 934
Av. Visconde de Suassuna, 728 - Boa Vista - Recife
- 148 - CENTRO DE ENDOSCOPIA DIGESTIVA DO RECIFE 935
Rua do Futuro, 1351 - Graças - Recife
- 149 - CENTRO DIAGNÓSTICO LABORATORIAL 936
Av. João de Barros, 931 - Recife
- 150 - CENTRO ESPECIALIZADO NEURO PSIQUIÁTRICO II 937
Rua Carlos Gomes - 295 - Prado - Recife
- 151 - CENTRO DE ANÁLISES BIOLÓGICAS E CLÍNICAS MÉDICAS 938
Estrada do Arraial, nº 2846 - Casa Amarela - Recife
- 152 - CENTRO DE OLHOS DE BOA VIAGEM 939
Rua Maranguape - 142 - sala 201 - Boa Viagem - Recife
- 153 - CENTRO DE OLHOS 940
Rua Amaro Bezerra, 479 - Derby - Recife
- 154 - CENTRO DE RADIAISOTOPOS E RADICMUNNOENGGOGIA DE PERNAMBUCO 941
Rua Viscondessa do Livramento - 233 - Derby - Recife
- 155 - COMPANHIA DE ELETRICIDADE DE PERNAMBUCO 942
Rua Velha - 90 - Boa Vista - Recife
- 156 - COLÉGIO SÃO JOSÉ 943
Av. Conde da Boa Vista - nº 921 - Recife - PE
- 157 - COMPANHIA TELEFONICA DE PERNAMBUCO 944
Rua do Príncipe - s/n - Boa Vista - Recife
- 158 - COMPANHIA 945

EMBRANCO



em Hospitais e Casas de Saúde no Estado de Pernambuco

Portaria Ministerial N.º 3.311 de 02 de Setembro de 1974

PRESTA ASSISTÊNCIAS: JURÍDICA, DENTÁRIA, OFTALMOLÓGICA, GINECOLÓGICA CLÍNICA MÉDICA, LABORATÓRIO DE ANÁLISES, PEDIÁTRICA E FUNERÁRIA GRATUITA AOS ASSOCIADOS E DEPENDENTES
C.G.C. 11.029.609/0001-49

Sede Provisória: R. DA PALMA, 387 - 1.º AND S/102 - TEL: 224.2971 - RECIFE - PE

DEPARTAMENTO JURÍDICO

- ✓ 175 - PRONTO SOCORRO DE OLHOS 962
Av. Visconde de Suassuna, 505 - Boa Vista - Recife
- ✓ 176 - PROCIRURGICA DO RECIFE ——— *excluir*
Av. João de Barros - 777 - Boa Vista - Recife
- ✓ 177 - POUSADA JOÃO DE DEUS 963
Av. Beberibe nº 3631 - Beberibe - Recife
- ✓ 178 - PRONTO SOCORRO DE OLHOS 964
Rua José Osório - nº 341 - Madalena - Recife
- ✓ 179 - PRONTO BABY 965
Av. Armino Moura - 172 - Boa Viagem - Recife
- ✓ 180 - PAULO C. BITTENCOURT & CIA LTDA 966
Av. Boa Viagem - 4308 - Recife
- ✓ 181 - ANGIOLOGIA 967
Rua da Hora, nº 829 - Espinheiro - Recife
- ✓ 182 - UNIDADE MISTA PADRE DAMASO 968
Bom Conselho - PE 55.330
- ✓ 183 - UNIDADE MISTA JOÃO MURILO DE OLIVEIRA 969
Rua Henrique de Holanda - s/n - Vitória de St.º. Antão - PE 55.60
- ✓ 184 - UNICLÍNICA ——— *excluir*
Estrada de Belém, 150 - Encruzilhada - Recife
- ✓ 185 - PRONTO SOCORRO ODONTOLÓGICO 970
Rua Carlos Chagas - 109 - Boa Vista - Recife
- ✓ 186 - PRONTO SOCORRO ODONTOLÓGICO 971
Av. Manoel Borba - 899 - Boa Vista - Recife
- ✓ 187 - TORREÃO CENTRO ODONTOLÓGICO 972
Av. Domingos Ferreira, 2352 - Boa Viagem - Recife
- ✓ 188 - PRONTOMÉDICA 973
Av. Getúlio Vargas, 1059 - Olinda
- ✓ 189 - SOCIEDADE MÉDICA HOSPITALAR N.S. DE LOURDES LTDA 974
Av. Agamenon Magalhães - s/n - Cavaleiro - PE 54.000

EM BRANCO



em Hospitais e Casas de Saúde no Estado de Pernambuco

Portaria Ministerial N.º 3.311 de 02 de Setembro de 1974

PRESTA ASSISTÊNCIAS: JURÍDICA, DENTÁRIA, OFTALMOLÓGICA, GINECOLÓGICA CLÍNICA MÉDICA,
LABORATÓRIO DE ANÁLISES, PEDIÁTRICA E FUNERÁRIA GRATUITA AOS ASSOCIADOS E DEPENDENTES
C.G.C. 11.029.609/0001-49

Séde Provisória: R. DA PALMA, 387 - 1.º AND S/102 - TEL: 224.2971 - RECIFE - PE

DEPARTAMENTO JURÍDICO

- ✓ 159 - COMPANHIA DE ANÁLISES MÉDICAS ESPECIALIZADAS 946
Av. Cons. Aguiar, 2210 - Boa Viagem - Recife
- ✓ 160 - CLAC - ANÁLISES CLÍNICAS 947
Av. João de Barros, 1318 - Espinheiro - Recife
- 161 - FUNDAÇÃO DE SAÚDE AMAURY DE MEDEIROS (FUSAM) 948
Rua Osvaldo Cruz - s/n - Recife
- ✓ 162 - FACULDADE DE CIÊNCIAS MÉDICAS DE PERNAMBUCO 949
Rua Arnóbio Marques, nº 310 - Recife
- ✓ 163 - PRONTO SOCORRO INFANTIL MENINO JESUS 950
Av. João Cursino - s/n - Caruaru 55.100
- ✓ 164 - PRONTO SOCORRO INFANTIL DE REBEIRÃO LTDA 951
Rua Martins Júnior - nº 164 - Ribeirão - PE 55.500
- ✓ 165 - PRONTO SOCORRO SÃO JOSÉ 952
Rua Cel. Cornélio Soares - 823 - Serra Talhada - PE 56.900
- ✓ 166 - PRONTO SOCORRO E CASA DE SAÚDE DA VITÓRIA 953
Vitória de St.º. Antão - PE 55.600
- ✓ 167 - PRONTO SOCORRO DE CARDIOLOGIA (PROCÁRDIO) 954
Rua Epaminondas de Melo - 139 - Recife
- ✓ 168 - PRONTO SOCORRO E MATERNIDADE JAYME DA FONTE 955
Rua das Pernambucanas, 167 - Recife
- ✓ 169 - PRONTO SOCORRO INFANTIL DO ARRUDA 956
Av. Beberibe - 1449 - Recife
- ✓ 170 - PRONTO SOCORRO INFANTIL JORGE DE MEDEIROS 957
Av. Norte, 2829 - Rosarinho - Recife
- ✓ 171 - PRONTO SOCORRO INFANTIL DA MADALENA 958
Rua São Miguel, 602 - Afogados - Recife
- ✓ 172 - PRONTO SOCORRO DE CARDIOLOGIA DO RECIFE (PRONTOCOR) 959
Rua das Creoulas - nº 133 - Recife
- ✓ 173 - PRONTO SOCORRO CARDIOLÓGICO (UNICORDES) 960
Av. Rosa e Silva - 258 - Recife
- ✓ 174 - PRONTOCLÍNICA 961

EMBRANCO



em Hospitais e Casas de Saúde no Estado de Pernambuco

Portaria Ministerial N.º 3.311 de 02 de Setembro de 1974

PRESTA ASSISTÊNCIAS: JURÍDICA, DENTÁRIA, OFTALMOLÓGICA, GINECOLÓGICA CLÍNICA MÉDICA, LABORATÓRIO DE ANÁLISES, PEDIÁTRICA E FUNERÁRIA GRATUITA AOS ASSOCIADOS E DEPENDENTES
C.G.C. 11.029.609/0001-49

Séde Provisória: R. DA PALMA, 387 - 1.º AND.S/102 - TEL: 224.2971 - RECIFE - PE

DEPARTAMENTO JURÍDICO

- 191 - SERVIÇO MÉDICO EMPRESARIAL (SAME) 976
Praça da Bandeira - s/n - Ilha do Retiro - Recife
- 192 - SANATÓRIO PSIQUIÁTRICO DE RECUPERAÇÃO 977
Rua do Sol, 108 - Olinda - PE
- 193 - SANATÓRIO RECIFE 978
Rua Padre Inglês - nº 257 - Recife
- 194 - SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA INFANTIL DE URGÊNCIA 979
Av. Visconde de Suassuna, 658 - Recife
- 195 - SERVIÇO DE ANÁLISES MÉDICAS ESPECIALIZADAS LTDA 980
Estrada dos Remédios, 694 - Afogados - Recife
- 196 - SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA SOCIAL E PREVENTIVA 981
Rua do Espinheiro - nº 865 - Recife
- 197 - SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA MATER INFANTIL ESPECIALIZADA 982
Rua Otaviano Monteiro, 381 - Casa Caiada - Olinda 53.000
- 198 - SERVIÇO DE ENDRORINOLOGIA E MEDICINA NUCLEAR DE PERNAMBUCO LTDA 983
Av. Visconde de Albuquerque, 294 - Madalena - Recife
- 199 - MATERNIDADE MARIA RITA BARRADAS 984
Jaboatão - PE - 54.000
- 200 - MATERNIDADE DE FLORES 985
Flores - PE 56850
- 201 - LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS DE CASA AMARELA 986
Rua Padre Lemos - nº 675 - Casa Amarela - Recife
- 202 - INSTITUTO DE PSIQUIATRIA DO RECIFE LTDA 987
Av. Conde da Boa Vista - 1509 - Boa Vista - Recife
- 203 - INSTITUTO JUNG 988
Av. Rui Barbosa - nº 1654 - Parnamirim - Recife
- 204 - INSTITUTO DE NEUROLOGIA E NEUROCIURGIA DO RECIFE LTDA 989
Av. Caxangá - 4360 - Recife
- 205 - INSTITUTO DE MEDICINA INFANTIL DE PERNAMBUCO 990
Rua dos Coelhos - s/n - Recife
- 206 - INSTITUTO DE MEDICINA INTERNA E PNEUMOLOGIA - TMTF ————

EM BRANCO



em Hospitais e Casas de Saúde no Estado de Pernambuco

Portaria Ministerial N.º 3.311 de 02 de Setembro de 1974

PRESTA ASSISTÊNCIAS: JURÍDICA, DENTÁRIA, OFTALMOLÓGICA, GINECOLÓGICA CLÍNICA MÉDICA,
LABORATÓRIO DE ANÁLISES, PEDIÁTRICA E FUNERÁRIA GRATUITA AOS ASSOCIADOS E DEPENDENTES
C.G.C. 11.029.609/0001-49

Séde Provisória: R. DA PALMA, 387 - 1.º AND. S/102 - TEL: 224.2971 - RECIFE - PE

DEPARTAMENTO JURÍDICO

- 207 - INSTITUTO DE GERIÁTRIA DO RECIFE 991
Av. João de Barros - nº 1525 - Recife
- 208 - INSTITUTO DE RADIUM DR. IVO ROESSLER 992
Rua Gervásio Pires, nº 125 - Recife
- 209 - INSTITUTO DE REABILITAÇÃO INFANTIL 993
Rua Afonso Pena, nº 99 - Recife
- 210 - INSTITUTO DE ONCOLOGIA DO RECIFE 994
Rua Cons. Portela - 539 - Recife
- 211 - INSTITUTO DE CLÍNICA ESPECIALIZADA DO RECIFE 995
Av. Conde da Boa Vista - 1612 - Recife
- 212 - INSTITUTO DE ELETROENCEFALOGRAMA DO RECIFE 996
Rua Manoel Almeida, nº 154 - Graças - Recife
- 213 - INSTITUTO DE OLHOS DO RECIFE VICENTE MEIRA 997
Rua Vicente Meira - 137 - Graças - Recife
- 214 - INSTITUTO DE PROTEÇÃO INFÂNCIA 998
Rua do Sossego - nº 788 - Boa Vista - Recife
- 215 - INSTITUTO DE FISIOTERAPIA DUARTE COELHO 999
Av. Portugal 163 - Recife
- 216 - INSTITUTO DE FISIATRIA DO RECIFE 1000
Rua Paulino de Andrade - nº 63 - Boa Vista - Recife
- 217 - ITA CLÍNICA LTDA 1001
Rua do Riachuelo - 309 - 1.º andar - Recife
- 218 - LIGA PERNAMBUCANA CONTRA TUBERCULOSE 1002
Rua Henrique Dias - s/n - Recife
- 219 - LAR DOCE LAR 1003
Av. Bernardo Vieira de Melo - 6026 - Candeias - Jaboatão - PE
- 220 - ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO À MATERNIDADE E A INFÂNCIA 1004
Rua Dr. José Augusto - 645 - Vitória de St. Antão - PE 55600
- 221 - BANCO DE SANGUE DO RECIFE 1005
Rua Fernandes Vieira, 578 - Recife
- 222 - PATOLOGIA CLÍNICA S.º JOSÉ - 1006

EMBRANCO



em Hospitais e Casas de Saúde no Estado de Pernambuco

Portaria Ministerial N.º 3.311 de 02 de Setembro de 1974

PRESTA ASSISTÊNCIAS: JURÍDICA, DENTÁRIA, OFTALMOLÓGICA, GINECOLÓGICA CLÍNICA MÉDICA, LABORATÓRIO DE ANÁLISES, PEDIÁTRICA E FUNERÁRIA GRATUITA AOS ASSOCIADOS E DEPENDENTES
C.G.C. 11.029.609/0001-49

Séde Provisória: R. DA PALMA, 387 - 1.º AND.S/102 - TEL: 224.2971 - RECIFE - PE

DEPARTAMENTO JURÍDICO

- ✓ 223 - PAN SAÚDE 1007
Av. Visconde de Suassuna, 808 - Boa Vista - Recife
- ✓ 224 - CENTRO DE TERAPIA E YOGA DO RECIFE 1008
Rua 24 de Junho, nº 166 - Encruzilhada - Recife
- ✓ 225 - HOSPITAL ADVENTISTA DO RECIFE 1009
Av. João de Barros, nº 05 - Boa Vista - Recife
- ✓ 226 - ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES CIVIS DO BRASIL 1010
Av. Rui Barbosa, 1523 - Recife
- ✓ 227 - ASSOCIAÇÃO DOS FORNECEDORES DE CANA DE PERNAMBUCO 1011
Rua do Imperador - nº 451 - Recife
- ✓ 228 - FEDERAÇÃO DOS TRABALHADORES NA AGRICULTURA DO ESTADO DE PE 1012
Rua Gervásio Pires, nº 876 - Boa Vista - Recife
- ✓ 229 - DR. ERICKSON CARNEIRO DE ALBUQUERQUE ~~_____~~ excluir
Rua Severino Monteiro - 53 - Cavaleiro - PE
- ✓ 230 - ENDOCLÍNICA DO RECIFE 1013
Av. Lins Petit - 195 - Boa Vista - Recife
- ✓ 231 - PRONTOMÉDICA - SERVIÇO MÉDICO DE BOA VIAGEM 1014 *Ver novo endereço
Avenida I*
Av. Cons. Aguiar, 524 - Boa Viagem - Recife
Av. Boa Viagem 4844 - B Viagem - Recife
- ✓ 232 - FISIOMED 1015
Av. Rui Barbosa, 287 - Recife
- ✓ 233 - INSTITUTO DE O UROLOGIA DO RECIFE 1016
Rua Cons. Portela, 539 - Espinheiro - Recife
- ✓ 234 - BANDPREV 1017
Av. Rio Branco, 23 - 2º andar - Recife
- ✓ 235 - CECLIN 1018
Rua Real da Torre, 750 - Torre - Recife
- ✓ 236 - CENTRO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA LTDA 1019
Av. Rosa E Silva, nº 650 - Recife
- ✓ 237 - CLIMOPE LTDA 1020
Av. Bernardo Vieira de Melo, 4522 - Candeias - Jaboatão - PE
- ✓ 238 - CATYA DEBENEFICENTE DOS ESTUDANTES DO RECIFE 1001

EMBRANCO



em Hospitais e Casas de Saúde no Estado de Pernambuco

Portaria Ministerial N.º 3.311 de 02 de Setembro de 1974

PRESTA ASSISTÊNCIAS: JURÍDICA, DENTÁRIA, OFTALMOLOGICA, GINECOLÓGICA CLÍNICA MÉDICA,
LABORATÓRIO DE ANÁLISES, PEDIÁTRICA E FUNERÁRIA GRATUITA AOS ASSOCIADOS E DEPENDENTES
C.G.C. 11.029.619/0001-49

Séde Provisória: R. DA PALMA, 327 - 1.º AND - S/102 - TEL: 224.2971 - RECIFE - PE

- 239 - CLÍNICA DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DE OLINDA (FISIOOLINDA) 11
Av. Pres. Getúlio Vargas - 692 - Olinda - PE
- 240 - CLÍNICA DE FISIOTERAPIA E REUMATOLOGIA (FISIOREIMA) 1023
Av. Pres. Getúlio Vargas - 1054 - Olinda - PE
- 241 - LAR GERIÁTRICO DO RECIFE 1024
Rua São Vicente, 305 - Tamarineira - Recife
- 242 - ASSISTÊNCIA MÉDICA 1025
Rua Afonso Pena - 193 - Boa Vista - Recife
- 243 - INSTITUTO GERIÁTRICO DE PERNAMBUCO 1026
Rua José Cavaleira, 106 - Tamarineira - Recife
- 244 - LABORATÓRIO DE ANÁLISES DO DR. VIRGÍLIO OLIVEIRA 1027
Rua da Aurora, 127 - Sala 203 - Recife
- 245 - LABORATÓRIO DE ANÁLISES MÉDICAS *excluir*
Rua do Sossego, 191 - Boa Vista - Recife
- 246 - LABORATÓRIO DE PATOLOGIA CLÍNICA E ALERGIA 1028
Av. João de Barros, 132 - Boa Vista - Recife
- 247 - LABORATÓRIO SCHINGLING DE PATOLOGIA CLÍNICA 1029
Av. Visconde de Suassuna, 894 - Recife
- 248 - LABORATÓRIO DE ANÁLISES MÉDICAS 1030
Rua Santo Elias, 149 - Espinheiro - Recife
- 249 - LABORATÓRIO DE BOA VIAGEM 1031
Rua dos Navegantes, 1841 - Boa Viagem - Recife
- 250 - LABORATÓRIO PAULO LOUREIRO 1032
Rua do Sossego, 725 - Boa Vista - Recife
- 251 - LABORATÓRIO DE ANÁLISES DR. CARLOS ALBERTO MATEUS DE LIRA 1033
Av. Conde da Boa Vista - 121 - 3º andar - Recife
- 252 - LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS ESPECIALIZADAS 1034
Estrada do Encanamento, 443 - Parnamirim - Recife
- 253 - LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS DO CABO 1035
Rua José Ulisses de Souza Leão, 256 - Cabo - PE 54.500
- 254 - LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS 1036

EMBRANCO



**Sindicato dos Profissionais de Enfermagem, Técnicos, Uchistas, Massagistas e Empregado
em Hospitais e Casas de Saúde no Estado de Pernambuco**

Portaria Ministerial N.º 3.311 de 02 de Setembro de 1974
PRESTA ASSISTÊNCIAS: JURÍDICA, DENTÁRIA, OFTALMOLÓGICA, GINECOLÓGICA, CLÍNICA MÉDICA,
PEDIÁTRICA E FUNERÁRIA GRATUITA AOS ASSOCIADOS
C.G.C. 11.029.609/0601-49

Séde Provisória: R. DA PALMA, 387 - 1.º AND. S/102 - TEL: 224.2971 - RECIFE - PE

DEPARTAMENTO JURIDICO

- 256 - LABORATÓRIO DE ANÁLISES M^ÉDICAS 1038
Av. Conde da Boa Vista, 1482 - Recife
- 257 - LABORATÓRIO DE ANÁLISE CLÍNICAS 1039
Rua José Osório, 205 - Madalena - Recife
- 258 - LABORATÓRIO DE ANÁLISE CLÍNICAS DO NORDESTE 1040
Av, João de Barros, 1466 - Recife
- 259 - LABORATÓRIO GERAL DE ANÁLISES CLÍNICAS 1041
Rua Jean Mille Fave, n.º 840 - IPSEP - RECIFE
- 260 - LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS 1042
Rua Sebastião Lemos, 110 - Graças- Recife
- 261 - LABORATÓRIO DE PATOLOGIA CLÍNICA 1043
Rua Amro Bezerra, 584 - Derby - Recife
- 266 - LABORATÓRIO DE ANÁLISES MÉDICAS DO RECIFE 1044
Av. Cons. Aguiar - 4790 - Boa Viagem - Recife
- 267 - LABORATÓRIO DE ANÁLISES MÉDICAS DR. ANTONIO NETO 1045
Av. Guararapes, 154 - Recife
- 267 - LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS ESPECIALIZADAS 1046
Av. Cons. Aguiar, 3105 - Apt.º. 101 - Boa Viagem - Recife
- 268 - LABORATÓRIO DE PATOLOGIA CLÍNICA DO RECIFE 1047
Rua 7 de Setembro - n.º 5 08 - Recife - PE
- 269 - LABORATÓRIO FLEMING 1048
Rua Gervásio Pires, 332 - apt.º. 104- 1.º andar - Recife
- 270 - LABORATÓRIO INTEGRADO DE ANÁLISES CLÍNICAS 1049
Rua Fernandes Vieira, 675 - Boa Vista - Recife
- 271 - LABORATÓRIO DE ANÁLISES MÉDICAS DA ENCRUZILHADA *excluído*
Largo da Encruzilhada - 47 - Recife
- 272 - LABORATÓRIO DE ANÁLISES MÉDICAS SEVERINO CAMELO DE ANDRADE ALMEIDA 1050
Rua do Sossego, 562 - Recife
- 273 - LABORATÓRIO LIAC 1051
Rua Fernandes Vieira, 689 - Boa Vista - Recife

EMBRANCO



**SINDICATO DOS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM, TÉCNICOS, BUCHISTAS, MASSAGISTAS E EMPREGADO
em Hospitais e Casas de Saúde no Estado de Pernambuco**

Portaria Ministerial N.º 3.311 de 02 de Setembro de 1974
PRESTA ASSISTÊNCIAS: JURÍDICA, DENTÁRIA, OFTALMOLÓGICA, GINECOLÓGICA, CLÍNICA MÉDICA,
PEDIÁTRICA E FUNERÁRIA GRATUITA AOS ASSOCIADOS
C.G.C. 11.029.609/0001-49

Séde Provisória: R. DA PALMA, 387 - 1.º AND. S/102 - TEL: 224.2971 - RECIFE - PE

DEPARTAMENTO JURÍDICO

- ✓ 275 - LABORATÓRIO DE ANÁLISES MÉDICAS DA ENCRUZILHADA LTDA 1053
Largo da Encruzilhada, 53 - 1.º andar - Recife
- ✓ 276 - LABORATÓRIO CLÍNICO DO RECIFE 1054
Av. Visconde de Albuquerque, 732 - Madalena - Recife
- ✓ 277 - LABORATÓRIO DE ANÁLISES MÉDICAS DO RECIFE *— seduir*
Rua da Saudade - 273 - Boa Vista - Recife
- ✓ 278 - LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS 1055
Av. Presidente Getúlio Vargas, 1457 - Bairro Novo - Olinda
- ✓ 279 - LABORATÓRIO DE PATOLOGIA AGEU MAGALHÃES 1056
Rua João Asfora - 35 - Boa Vista - Recife
- ✓ 280 - LABORATÓRIO INTEGRADO DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA 1057
Rua Fernandes Vieira, 675§89 - Boa Vista - Recife
- ✓ 281 - LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS LOIUZ PASTEURS LTDA 1058
Av. Visconde de Suassuna, 440 - Boa Vista - Recife
- ✓ 282 - LABORATÓRIO ESPECIALIZADO DE ANÁLISES CLÍNICAS 1059
Rua Alberto Barreto, 26 - Jaboatão - PE
- ✓ 283 - LABORATÓRIO DE ANÁLISES MARIUCE VAZ 1060
Rua do Sossêgo, 196 - Boa Vista - Recife
- ✓ 284 - LABOCIRÚRGICO LTDA 1061
Rua Feliciano Gomes, 262 - Derby - Recife
- ✓ 285 - LABORATÓRIO DR. VANILDO SOUZA 1062
Praça do Carmo, 30 - Conj. 1003 - Edf. Igarassu - Santo Antonio - Recife

Recife, de fevereiro de 1984

José Martins Dias
JOSÉ MARTINS DIAS

- Presidente -

Suscitante - 1063

EMBRANCO

Curtume L. Monteiro S/A.

CGC. 09.990.946/0001-17

A V I S O

De acordo com o que estabelece o Art. 133 da Lei 6.404 de 15.12.76, acham-se à disposição dos Srs. Acionistas na Sede Social situada na Rua Leão Dourado nº 1075, em Caruaru Pernambuco, todos os documentos referentes ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 1983.

Caruaru - PE., 19 de janeiro de 1984

CURTUME L. MONTEIRO S/A

Luiz Napoleão L. de Melo
Diretor Presidente**Curtume L. Monteiro S/A.**

CGC.09.990.946/0001-17

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA E
EXTRAORDINÁRIA
CONVOCAÇÃO

São convidados os Senhores Acionistas do CURTUME L. MONTEIRO S/A., a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária e Extraordinária a realizar-se no dia 20 de fevereiro de 1984, (dez) horas, em sua sede social, na rua Leão Dourado nº 1075, em Caruaru Pernambuco, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

ORDINÁRIA:

a) Relatório da Diretoria, Balanço Geral, Demonstrações dos Resultados Mutações Patrimoniais e das Origens e Aplicações de Recursos, relativos ao exercício findo em 31 de dezembro de 1983;

b) Eleição dos Membros da Diretoria e do Conselho Fiscal;

c) Fixação do Honorários da Diretoria e do Conselho Fiscal;

d) Aprovação da Correção da Expressão Monetária do Capital Social;

e) Outros assuntos de interesse social;

EXTRAORDINÁRIA:

a) Aumento do Capital Social com aproveitamento de Reservas;

b) Alteração dos Estatutos Sociais em seu Art. 5º;

c) Outros assuntos do interesse Social.

Caruaru - PE., 19 de janeiro de 1984

CURTUME L. MONTEIRO S/A

Luiz Napoleão L. de Melo
Diretor Presidente

(110416)

Alpargatas Nordeste S/A

C.G.C. M.F. Nº 13.128.400/0001-29

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

CONVOCAÇÃO

Ficam convocados os Srs. Acionistas para, em Assembléia Geral Extraordinária, a realizar-se às 15 horas do dia 30 do corrente, na sede social, no Km 84 da BR 101, Bairro dos Prazeres, em Jaboatão, PE, deliberarem a respeito da seguinte Ordem do Dia:

a) Proposta da Diretoria objetivando a mudança da Sede Social para Aracaju, se decorrente alteração do Artigo 3 do Estatuto.

b) Outros assuntos do interesse da companhia.

Jaboatão, 18 de janeiro de 1984

Renato Pasqualini
Diretor Presidente

(110426)

**Sindicato dos Profissionais de Enfermagem,
Técnicos, Duchistas, Massagistas e
Empregados em Hospitais e Casas
de Saúde no Estado de Pernambuco**

EDITAL

O Presidente do SINDICATO DOS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM, TÉCNICOS, DUCHISTAS, MASSAGISTAS E EMPREGADOS EM HOSPITAIS E CASAS DE SAÚDE NO ESTADO DE PERNAMBUCO, nos termos da Lei e dos Estatutos em vigor, convoca todos os associados quites com os cofres sociais para participarem da ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, que se realizará no dia 31 (trinta e um) do mês e ano em curso em 1º (primeira) convocação às 17:30 (dezesete horas e trinta minutos) na sede do Sindicato, sito à Rua da Palma - 387 - 1º andar sala 102 e caso não haja número legal de associados, em 2ª convocação às 19:30 (dezenove horas e trinta minutos) no mesmo local e data, com qualquer número de associados presentes, para deliberar sobre a seguinte ordem do dia:

1) - Leitura da Ata da Assembléia anterior:

II a) - Tratar da atualização salarial e outras reivindicações das Categorias Profissionais representadas por este Sindicato.

II b) - Autorizar a Diretoria do Sindicato a firmar Acordo Coletivo, convenções, instaurar processo de Dissídio Coletivo na forma do que preceitua os arts. 524 letra "E" e 612 da Consolidação das Leis do Trabalho.

Recife, 23 de janeiro de 1984

José Martins Dias
Presidente

(110450)

CIA. AÇUCAREIRA SANTO ANDRÉ DO RIO UNA
CGC(MF) Nº 10.775.740/0001-53

Ata da Assembléia Geral Extraordinária da Cia. Açucareira Santo André do Rio Una, realizada em 21 de dezembro de 1983. (Lavrada sob a forma de Sumário, conforme autoriza o § 1º do artigo 130 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976). 1 - Dia, hora e local: 21.12.83, às 10.00 horas, na sede social à Praça Sérgio Loreto nº 1110, nesta cidade. 2 - Avisos de Convocação: publicados no Diário Oficial do Estado e no Diário de Pernambuco, dos dias 12, 13 e 14 de dezembro em curso. 3 - Ordem do Dia: deliberar sobre a modificação da data de encerramento do exercício social e consequente reforma do art. 20 dos Estatutos Sociais. 4 - Presenças: acionistas representando mais de 2/3 do capital social com direito a voto. 5 - Mesa Diretora eleita pela Assembléia: Presidente - Dr. Alberto Brito Bezerra de Mello. Secretário - Dr. Nelson Fernandes Bezerra de Mello. 6 - Deliberações adotadas: foi aprovada, por unanimidade de votos, a modificação da data de encerramento do exercício social para 31 de dezembro de cada ano, passando o artigo 20 dos Estatutos Sociais, a ter a seguinte redação: "ARTIGO 20 - No fim de cada exercício social, que vai de 1º de janeiro a 31 de dezembro, proceder-se-á ao levantamento do balanço patrimonial, da demonstração do resultado do exercício e da demonstração das origens e aplicação dos recursos, com observância das prescrições legais. PARÁGRAFO ÚNICO - A diretoria procederá a balanço no fim de cada semestre e distribuirá dividendos, se julgar conveniente". 7 - Documentos, propostas e declarações de votos arquivados na forma do pactuado nas letras "a" e "b" do § 1º do artigo 130 da Lei nº 6.404, de 15.12.76: a) editais de convocação e b) Proposta da Diretoria para modificação da data de encerramento do exercício social. ass) Alberto Brito Bezerra de Mello. Nelson Fernandes Bezerra de Mello. Roberto Brito Bezerra de Mello. Renato Brito Bezerra de Mello. Roberto Brito Bezerra de Mello Júnior. pp. de Othon Lynch Bezerra de Mello Júnior. pp. de Arthur Brito Bezerra de Mello. pp. de Paulo Brito Bezerra de Mello. pp. de Álvaro Brito Bezerra de Mello. Ramires Cotias Teixeira. por Amaragi Comercial Ltda. Renato Brito Bezerra de Mello. por Marilúcia Administração, Comércio e Indústria Ltda. Roberto Brito Bezerra de Mello. pp. de Saú Comércio e Administração Ltda. Alberto Brito Bezerra de Mello. pp. de Othon L. Bezerra de Mello, Comércio, Importação S.A. pp. de Othon Administração S.A. pp. de Administração e Comércio Mauricéa S.A. pp. de Aconcagua Comércio e Participações Ltda. pp. de Comércio e Participações Omavla Ltda. pp. de Cláudius Participações e Comércio Ltda. Ramires Cotias Teixeira. Confere com o original. Recife, 21 de dezembro de 1983. Arquivamento na Junta Comercial do Estado de Pernambuco sob o nº 2630.002.708,9 em 04 de janeiro de 1984. Nelson Fernandes Bezerra de Mello - Secretário (firma reconhecida).

(110506)



Sindicato dos Profissionais de Enfermagem, Técnicos, Duchistas, Massagistas e Empregados em Hospitais e Casas de Saúde no Estado de Pernambuco

Portaria Ministerial N.º 3.311 de 02 de Setembro de 1974

PRESTA ASSISTÊNCIAS: JURÍDICA, DENTÁRIA, OFTALMOLÓGICA, GINECOLÓGICA CLÍNICA MÉDICA,
PEDIÁTRICA, LABORATÓRIO CLÍNICO e FUNERÁRIA GRATUITA AOS ASSOCIADOS
C.G.C. 11.029.609/0001-49

Séde Provisória: R. DA PALMA, 387 - 1.º AND S/102 - TEL: 224.2971 - RECIFE - PE

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DO SINDICATO DOS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM, TÉCNICOS, DUCHISTAS, MASSAGISTAS E EMPREGADOS EM HOSPITAIS E CASAS DE SAÚDE NO ESTADO DE PERNAMBUCO.

Aos trinta e hum (31) dias do mês de janeiro de mil novecentos e oitenta quatro, conforme edital publicado no Diário Oficial do Estado do dia 25 (vinte e cinco) de janeiro de 1984, reúne-se em segunda convocação as 19:30hs (dezoito horas e trinta minutos) os associados, na sede desta entidade, sita a Rua da Palma, 387, 1.º andar sala 102, no bairro de Santo Antonio, Recife, Pernambuco. Os trabalhos foram instalados em segunda convocação por falta de quórum na primeira convocação, conforme edital. O Presidente do Sindicato o Sr. João Martins Dias convocou para participarem da mesa o secretário Walter José no D'Emery, o tesoureiro Otacílio Pedro da Silva, os consultores jurídicos Drs. Cláudio Souto Maior Borges e Ivanilda Ferreira Alves. Em seguida o presidente solicitou ao secretário que fizesse a leitura do Edital de Convocação, a seguir transcrito na íntegra; SINDICATO DOS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM, TÉCNICOS, DUCHISTAS, MASSAGISTAS E EMPREGADOS EM HOSPITAIS E CASAS DE SAÚDE NO ESTADO DE PERNAMBUCO - EDITAL - O Presidente do Sindicato dos Profissionais de Enfermagem, Técnicos, Duchistas, Massagistas e Empregados em Hospitais e Casas de Saúde no Estado de Pernambuco, nos termos da Lei e dos estatutos em vigor, convoca todos os associados juntos com os cofres sociais para participarem da Assembleia Geral Extraordinária, que se realizará no dia 31 (trinta e hum) do mês e ano em curso em 1.ª (primeira) convocação às 17:30 (dezoisete horas e trinta minutos), na sede do Sindicato, sito a Rua da Palma-387 1.º andar sala 102 e caso não haja número legal de associados em convocação às 19:30 (dezenove horas e trinta minutos) no mesmo local e data com qualquer número de associados presentes, para deliberar sobre a seguinte ordem do dia: I)-Leitura da Ata da Assembleia anterior: IIa)-Tratar da utilização salarial e outras reivindicações das categorias Profissionais representadas por este Sindicato. IIb) Autorizar a Diretoria do Sindicato a firmar Acordo Coletivo, convenções, instaurar processo de Dissídio Coletivo na forma do que preceitua os arts. 524 letra "E" e 612 da Consolidação das Leis do Trabalho - Recife, 23 de janeiro de 1984. JOSÉ MARTINS DIAS - Presidente. O decedendo ao Edital de Convocação o Presidente pediu ao secretário que fizesse a leitura da ata da assembleia anterior, no que foi atendido de imediato, cerrada a leitura, foi colocada a matéria em apreciação e posteriormente a votação foi a mesma aprovada por unanimidade. Em seguida o presidente falou a palavra aos presentes para que fossem feitas as propostas para serem votadas a dissídio coletivo. O associado JOSÉ LOPES DE LIMA, disse que os integrantes da categoria havia sofrido uma defasagem salarial no ano de 1983 de 30% em março de 1983 de acordo com o decreto Lei 2024 que tirou 10% dos salários e quando foi em setembro data do nosso reajuste semestral estava em vigor o malfadado Decreto Lei 2045 que só durou um mês e foi o mês de setembro então que fosse dado além do INDICE NACIONAL DE PREÇO AO CONSUMIDOR (INPC) um acréscimo de 30% dos salários reajustados para cobrir a defasagem anterior. Em seguida em votação foi a mesma aprovada por unanimidade. Em seguida o associado JOSÉ SARAIVA, apresentou a proposta que o jantar do pessoal que trabalha com plantões noturnos seja servido até as 23 (vinte e três) horas, colocada a matéria em votação foi aprovada por unanimidade. O associado SEVERINO MARQUES PINHEIRO apresentou a proposta de que as indenizações que ultrapassarem 30 (trinta) dias além do aviso prévio, seja pago ao indenizado 50% (cinquenta por cento) do valor líquido da rescisão, a proposta foi colocada em votação, aprovada por unanimidade. O associado SEVERINO LUIZ DE FRANCA, apresentou a proo



EMBRALCO



em Hospitais e Casas de Saúde no Estado de Pernambuco

Portaria Ministerial N.º 3.311 de 02 de Setembro de 1974

PRESTA ASSISTÊNCIAS: JURÍDICA, DENTÁRIA, OFTALMOLOGICA, GINECOLÓGICA CLÍNICA MÉDICA, LABORATÓRIO DE ANÁLISES, PEDIÁTRICA E FUNERÁRIA GRATUITA AOS ASSOCIADOS E DEPENDENTES
C.G.C. 11.029.609/0001-49

Séde Provisória: R. DA PALMA, 387 - 1.º AND - S/102 - TEL: 224.2971 - RECIFE - PE

postas que sejam as mesmas pagas em folgas ou como horas extras, colocada em tação a mesma foi aprovada. O associado SEVERINO MARQUES PINHEIRO apresentou proposta de que ficasse garantido ao empregado que voltasse de licença por dente de trabalho, auxílio doença ou período de gestação, a permanência no go durante 6 (seis) meses após o término do benefício previdenciário. A ass da SEVERINA ANTONIA PEREIRA, apresentou a proposta de que fosse extinta a ção de baba nas clínicas pediátricas, porque as clínicas estão contratando fissionais de enfermagem e no contrato de trabalho, colocam a função de ba ra pagar o salário mínimo regional e não o salário da classe, foi a propost provada. O associado Roberto Marcelo Moreira apresentou a proposta de que a bras de seringas, termômetros e outros materiais quando usados no desempeh funções não poderão ser cobrados dos empregados, aprovado por unanimidade. sociado Walter D'Emery apresentou a proposta de que as empresas liberarão retor do Sindicato Profissional, sem prejuízo de salário, até 30 (trinta) d por mês, para participar, representando a categoria profissional, em reuni assembléias, congressos e encontros de trabalhadores, desde que seja previa solicitado por ofício do sindicato, foi a proposta aprovada. O associado JO LUIZ FILHO apresentou a proposta de que os empregados em psiquiatria tenha reito a 30% (trinta por cento) de risco de vida. O associado SEVERINO VITORI presentou a proposta de que os atestados médicos emitidos pelo sindicato, t validade perante as empresas. O associado OTACILIO PEDRO DA SILVA fez a pro de que os empregados que lidam com númerarios, tenham direito a quebra de c mensal de 20% do salário percebido, foi aprovada a proposta. O associado SE NO MARQUES PINHEIRO, apresentou a proposta de que fosse descontado o prime mês de aumento do não associado o valor de 5% (cinco por cento) do seu salá em favor do sindicato, a proposta foi aprovada. O associado ANTONIO JOSÉ DE MOS apresentou a proposta de que fossem mantidas todas as conquistas dos d dias anteriores. O Presidente perguntou se havia alguma proposta a ser feit havendo por parte dos presentes nenhuma proposta a apresentar o presidente deceu aos presentes e encerrou os trabalhos às 21:35 (vinte e uma hora e tr e cinco minutos) esta ata foi por mim lavrada e vai por mim assinada e pel mais diretores presentes.

*Copiei esta ata do Original Syla
Lima dos Santos*



EM BRANCO

Faint, illegible text, likely bleed-through from the reverse side of the document. The text is mirrored and difficult to decipher.

1- ~~A~~
Benevids

Silva
de
Silva
de Silva
Silva

Silva
Silva

R9
Silva
Silva

Silva

Silva

- 33 José Felipe da Silva
- 34 ~~Silva~~
- 35 ~~Camila Lúcia Vital~~
- 36 ~~José Luiz Gomes de A. Silva~~
- 37 ~~Silva da Silva Araújo~~
- 38 ~~Luiz Felipe de Souza~~
- 39 Lídia Helena da Silva
- 40 ~~Luiz Maurício Moura~~
- 41 ~~Luiz Simões do Carmo~~
- 42 ~~Cláudio Luiz da Silva~~
- 43 ~~Genésio Barros do Nascimento~~
- 44 ~~Américo dos Santos~~
- 45 ~~Antônio Maria Ferreira da Silva~~
- 46 ~~Yoniam Pereira de Silva~~
- 47 ~~Silva~~
- 48 ~~José~~
- 49 ~~Walter Roberto de Silva~~
- 50 José Bernardo de Souza
- 51
- 52
- 53
- 54

2.º OFÍCIO DE NOTAS

Rua Siqueira Campos, 132

AUTENTICAÇÃO

Está conforme o original. Data:

ECIV

29 FEV 1984

EMBRANCO

ASSEMBLEIA GERAL EM 31-01-84

- 01 [Illegible]
- 02 Onã Rufina de Santos Benevides
- 03 Luiza Brito Junior
- 04 Maria de Lourdes Gomes de Souza
- 05 Sueli Maria Sales
- 06 [Illegible]
- 07 Benedito Ferreira da Silva
- 08 [Illegible]
- 09 [Illegible]
- 10 Domi Sio F. M. de Souza
- 11 Edvaldo Cláudio de Souza
- 12 Nalva [Illegible]
- 13 Beatriz de Melo Silva
- 14 Leuzia Paulino Martins
- 15 [Illegible]
- 16 [Illegible]
- 17 [Illegible]
- 18 [Illegible]
- 19 [Illegible]
- 20 [Illegible]
- 21 Engaldis [Illegible]
- 22 [Illegible]
- 23 [Illegible]
- 24 [Illegible]
- 25 [Illegible]
- 26 José Soares Filho
- 27 [Illegible]
- 28 [Illegible]
- 29 [Illegible]

- 33 [Illegible]
- 34 [Illegible]
- 35 [Illegible]
- 36 [Illegible]
- 37 [Illegible]
- 38 [Illegible]
- 39 [Illegible]
- 40 [Illegible]
- 41 [Illegible]
- 42 [Illegible]
- 43 [Illegible]
- 44 [Illegible]
- 45 [Illegible]
- 46 [Illegible]
- 47 [Illegible]
- 48 [Illegible]
- 49 [Illegible]
- 50 [Illegible]
- 51 [Illegible]

2.º OFÍCIO DE NOTAS

Rua Siqueira Campos, 132
 AULAS DE NOTAS
 ORIGINALS DOU 16

29 FEB 1984

EMBRANCO

Relator — Ciente — Maria Thereza Lafayette de A. Bitu — Procurador Regional do Trabalho.

Proc. n.º TRT — 6183 — Recurso Ordinário — Recorrente: Edna de Castro Oliveira — Advogado: Durval Jorge dos Santos — Recorrido: Sotelas — Sociedade Indústria e Comércio de Telas Ltda. — Procedência: 5a. J.C.J. do Recife — Acórdão: Ementa: Assegurada desde o início do contrato de trabalho a proporcionalidade do salário à jornada reduzida, descabe a complementação para o salário mínimo integral. Decisão: Acordam: os Juizes do Tribunal Regional do Trabalho da Sexta Região, por unanimidade, de acordo com o parecer da Procuradoria Regional, negar provimento ao recurso, contra o voto do Juiz Revisor que lhe dava provimento parcial para acrescentar à condenação os honorários advocatícios. Recife, 05 de julho de 1983. as) Clóvis Valença Alves — Juiz no exercício da Presidência — José Guedes Corrêa Gondim Filho — Relator — Everaldo Gaspar Lopes de Andrade — Procurador Regional do Trabalho (Substituto).

n.º TRT — 6183 — ED. — Embargos Declaratórios — Embargante: Linca Móveis e Decorações Ltda. — Advogado: Pedro Paulo Pereira Nóbrega — Embargado: Laudineuza Alves de Siqueira — Advogado: Miliades Vicente de Paula — Procedência: 5a. J.C.J. do Recife — Acórdão: Ementa: Embargos de declaração. Omissão do julgado quanto à prescrição. Invocada pela embargante no seu recurso ordinário. Decisão: Acordam: os Juizes do Tribunal Regional do Trabalho da Sexta Região, por unanimidade, acolher em parte os embargos para declarar prescritas as diferenças de férias e de 13.º mês anteriores a 28 de abril de 1980. Recife, 31 de maio de 1983. as) Clóvis Valença Alves — Juiz no exercício da Presidência — Alfredo Duarte Neto — Relator — Ciente — Everaldo Gaspar Lopes de Andrade — Procurador Regional do Trabalho (Substituto).

Proc. N.º TRT — AI — 10383 — Agravo de Instrumento — Agravante: Engeral S.A. — Advogado: Martinha Tamikui Kato — Agravado: Inacio Paulo Sotero — Advogado: Gibson Lins de Araújo — Procedência: 7a. J.C.J. do Recife — Acórdão: Ementa: — Deserção — Os bens penhorados nos autos, não exime o agravante de proceder o depósito de que trata o art. 899 consolidado, uma vez que a penhora garante tão somente a execução. Agravo de instrumento que não se conhece por deserto. Decisão: Acordam: — os Juizes do Tribunal Regional do Trabalho da Sexta Região, por unanimidade, acolher a preliminar de não conhecimento das contra-razões do agravo por intempestivas, arguida pela agravante. Mérito: — por unanimidade, de acordo com o parecer da Procuradoria Regional, negar provimento ao Agravo. Recife, 25 de maio de 1983. as) Clóvis Valença Alves — Juiz no exercício da Presidência: Leovigildo Soares de Farias — Relator — Ciente: Maria Thereza Lafayette de A. Bitu — Procurador Regional do Trabalho.

Proc. N.º TRT — 18282 — AP — Agravo de Petição — Agravante: Alumisa Nordeste S.A. — Advogado: Moacir Colação — Agravado: José Severino da Silva — Advogado: Gerivaldo Rodrigues da Silva — Procedência: J.C.J. de Paulista — Acórdão: Ementa: — Agravo de Petição — Terceiro embargante — Desnecessário o depósito de que trata o art. 899 consolidado na hipótese de agravo de petição, interposto por terceiro embargante, desde que sobre este não recaiu nenhuma condenação. Decisão: Acordam: — os Juizes do Tribunal Regional do Trabalho da Sexta Região, por unanimidade, rejeitar a preliminar de conhecimento do apelo como recurso ordinário, arguida pela Procuradoria Regional; por unanimidade, rejeitar a preliminar de não conhecimento do agravo por deserto, arguida pela Procuradoria Regional, devolvendo-se-lhe os autos para opinar sobre o mérito. Mérito: — por unanimidade, de acordo com o parecer da Procuradoria Regional, negar provimento ao agravo. Recife, 18 de maio de 1983. as) José Guedes Corrêa Gondim Filho — Juiz no exercício da Presidência: Leovigildo Soares de Farias — Relator — Ciente: Maria Thereza Lafayette de A. Bitu — Procurador Regional do Trabalho.

NOTA: Nos termos do art. 6.º da Lei n.º 5584, de 26 de junho de 1970, o prazo para interposição de qualquer recurso é de oito (08) dias e começa da data da publicação das conclusões. A presente publicação está de acordo com o art. 1216 do Código de Processo Civil.

tações em sentenças normativas anteriores. Decisão: Acordam os Juizes do Tribunal Regional do Trabalho da Sexta Região, preliminarmente, por unanimidade, de acordo com o parecer da Procuradoria Regional, indeferir os pedidos de exclusão das suscitadas: Telecomunicações de Pernambuco S.A. — TELPE e Laboratório Dr. Dalmo de Oliveira. Mérito: por unanimidade, de acordo com o parecer da Procuradoria Regional, homologar o acordo de fls. a fim de que produza os seus efeitos legais, nas seguintes bases: Cláusula Primeira: 1.º Ficam mantidas todas as vantagens asseguradas à categoria profissional suscitante no último dissídio coletivo, com a seguinte redação: 1 — É facultado aos empregados o desconto da utilidade alimentação sobre o salário mínimo regional, na proporção em que os enfermeiros e empregados em hospitais e casas de saúde dela se utilizam durante o mês, obedecendo os percentuais constantes da Portaria Ministerial n.º 13, de 1952, e entende-se utilizadas as refeições normais compreendidas no horário de serviço; 2 — os empregados que trabalham em locais insalubres terão assegurado o adicional ao reajustamento ora concedido; 3 — tendo em vista a natureza especial das atividades hospitalares, facultar-se-á aos empregadores, com a anuência dos empregados, o estabelecimento de horário de trabalho, em regime de trabalho, em regime de plantão, em escalas de 12x36, 12x48, 12x60 e 24x48 horas, sendo este último horário aplicado somente às entidades especializadas em psiquiatria, nelas incluídos os períodos de refeições, esclarecidos que os empregados, colocados em tais regimes, estarão obrigados tão somente a bater os respectivos cartões de ponto na entrada e na saída dos plantões, registrando-se na CTPS o horário estabelecido; 4 — fica assegurado ao pessoal de enfermagem o piso salarial de 33% sobre o mínimo das outras diversas categorias integrantes da classe; 5 — fica estabelecida a obrigatoriedade do fornecimento do fardamento gratuito ao empregado, para uso em serviço, até o máximo de dois fardamentos por ano observadas as condições exigidas pelo empregador; 6 — será assegurado aos empregados de hospitais e casas de saúde suscitados, um local próprio para servir de vestuário, com armário para guarda dos seus pertences; 7 — fica assegurado o abono de faltas ao empregado estudante para prestação de exames escolares, condicionado a prévia comunicação ao empregador, por escrito, com antecedência mínima de 72 (setenta duas) horas; 8 — fica assegurado aos tesoureiros e caixas, quando em exercício do cargo, a gratificação de quebra de caixa de Cr\$. . . 50,00 (cinquenta cruzeiros) por dia; 9 — as suscitadas se obrigam, ainda, a fornecer ao empregado, desde que por ele solicitado, comprovante de pagamento de salários, com a indicação da empresa, contendo discriminação de todas as importâncias pagas e dos descontos efetuados, inclusive os relativos às obrigações sociais e contribuições para o FGTS; 10 — ficam obrigados os hospitais e casas de saúde de Pernambuco a manter refeitório em seus estabelecimentos para permitir aos empregados em serviço um local em que possam fazer seus refeições; 11 — obrigam-se os suscitados também a comunicar ao empregado despedido as razões de sua demissão, sempre que tal fato ocorrer pela prática de falta grave; 12 — fica assegurado aos empregados das empresas suscitadas a estabilidade no emprego nos últimos seis meses de serviço anteriores ao da concessão de sua aposentadoria por tempo de serviço, ressalvadas as causas de demissão por justa causa; 13 — será consagrado o dia 12 de maio como data dos profissionais de enfermagem e empregados em hospitais de Pernambuco; 14 — as empresas suscitadas asseguram, ainda, ao empregado designado para substituir colega que percebe salário mais elevado, o direito de receber o mesmo salário do substituído, enquanto dura a substituição nos termos da Súmula n.º (ex-Prejulgado n.º 36 do Colendo TST); 15 — as empresas suscitadas se comprometem também a assegurar ao empregado alistado para prestação de serviço militar e já incorporado às Forças Armadas, a sua permanência no emprego até 60 (sessenta) dias após o desengajamento da unidade militar em que serviu, salvo se ocorrer sua demissão por justa causa devidamente comprovada; 16 — as empresas suscitadas se comprometem, ainda, a pagar os direitos trabalhistas dos empregados demitidos após um ano de serviço, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar do término do aviso prévio, perante o Sindicato da classe ou a Delegacia Regional do Trabalho sob pena de, excedido esse prazo, pagar ainda uma multa de 35% (trinta e cinco por cento) sobre o valor total desses direitos por cada mês de atraso no cumprimento dessa obrigação; parágrafo único — fica ajustado que a demora na tramitação da homologação junto ao Sindicato ou Delegacia Regional do Trabalho, sem culpa da empresa, não acarretará multa alguma.



DEPARTAMENTO JURÍDICO

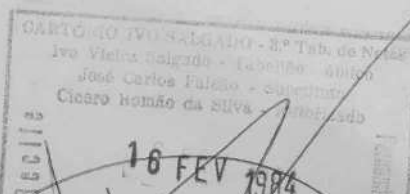
C R E D E N C I A M E N T O

Este Sindicato, pelo seu Presidente infra-assinado, credencia a Srta. MARINETE INOJOSA FRANÇA, brasileira, solteira, portadora da Identidade nº 482.537-SSP/PE, para junto a JUSTIÇA DO TRABALHO, dar entrada em reclamações trabalhistas e petições de interesse deste Sindicato.

Recife, 29 de fevereiro 1984

José Martins Dias
JOSE MARTINS DIAS

- Presidente -



EM BRANCO



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6.ª REGIÃO
RECIFE

TERMO DE AUTUAÇÃO E REVISÃO DE FOLHAS

Aos 29 dias do mês de
Janeiro de 1984 autuei o
presente Lisidio Celso
o qual tomou o nº DC-05/84
contendo 36 folhas, todas numeradas.

[Assinatura]

S. C. P.

REMESSA

Nesta data faço remessa destes autos ao

Gabinete da Presidência

Recife, 29 de Janeiro de 1984

[Assinatura]

Diretor do S.C.P.

EMBRANCO



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6.ª REGIÃO

mm

Proc.nº TRT- DC 05/84

Notifique-se o Suscitante para
que cumpra o disposto no art. 858 ,
da CLT.

Recife, 01 de março de 1984.

J. de Sá Pereira
José T. de Sá Pereira
Presidente do IRI

EMBRANCO



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6.ª REGIÃO
R E C I F E

DO: TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO

PARA: SINDICATO DOS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM, TÉCNICOS, DUCHISTAS, MASSAGISTAS E EMPREGADOS EM HOSPITAIS E CASAS DE SAÚDE NO ESTADO DE PERNAMBUCO

ASSUNTO: NOTIFICAÇÃO Nº TRT-GP 33/84

Pelo presente, fica V. Sª notificada de que nos autos de nº TRT-DC 05/84, entre partes: SINDICATO DOS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM, TÉCNICOS, DUCHISTAS, MASSAGISTAS E EMPREGADOS EM HOSPITAIS E CASAS DE SAÚDE NO ESTADO DE PERNAMBUCO, Suscitante, e HOSPITAL SANTA JOANA E OUTROS (284), o Exmo. Sr. Presidente do Tribunal exarou o seguinte despacho: "Notifique-se o Suscitante para que cumpra o disposto no art.858, da CLT. Recife, 01 de março de 1984. As. José T. de Sá Pereira. Presidente do TRT."

A presente notificação vai assinada pelo Secretário-Geral da Presidência. Aos 03 dias do mês de março de 1984.

Orlandina Cavallho
P/ Secretário-Geral da Presidência



NO: TRIBUNAL REGIONAL DE TRABALHO DO ESTADO DE SÃO PAULO

PARA: REQUERENTE: [Faint text] REQUERIDO: [Faint text]
EMPREGADOR: [Faint text] EMPREGADO: [Faint text]

ASSUNTO: [Faint text]

EM BRANCO

[Faint, mostly illegible text, likely the body of a legal document or court decision.]

Secretário Geral da Previdência

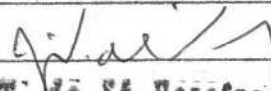


PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6.ª REGIÃO

Proc. nº TRT- DC 05/84

Designo o dia 13 de abril
de 1984, às 09:30 horas, para audi-
ência de conciliação e instrução,
notificadas as partes e a Procura-
doria Regional.

Recife, 15 de março de 1984.


José T. de Sá Pereira
Presidente do TRT

EMBRANCO

13

P O D E R J U D I C I Á R I O
J U S T I Ç A D O T R A B A L H O
T R I B U N A L R E G I O N A L D O T R A B A L H O D A S E X T A R E G I ã O
R E C I F E

DO : TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO
PARA: HOSPITAL SANTA JOANA

ASSUNTO: NOTIFICAÇÃO Nº TRT-GP- 51 /84

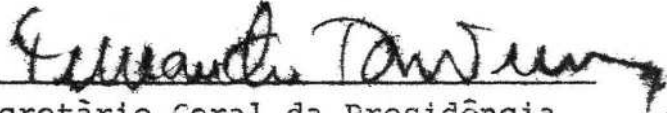
Fica V. Sa., pela presente, notificado da instauração do Dissídio Coletivo nº TRT-DC-05/84, em que são partes:

SUSCITANTE(S): SINDICATO DOS PROFISSIONIS DE ENFERMAGEM ,
TÉCNICOS, DUCHISTAS, MASSAGISTAS E EMPREGADOS EM HOSPITAIS
E CASAS DE SAÚDE NO ESTADO DE PERNAMBUCO

SUSCITADO(S): HOSPITAL SANTA JOANA E OUTROS (284)

em cujos autos o Exmo. Sr. Juiz Presidente deste Tribunal exarou o seguinte despacho:

"Designo o dia 13 de abril de 1984, às 09:30 horas, para audiência de conciliação e instrução, notificadas as partes e a Procuradoria Regional. Recife, 16 de março de 1984. (A) José T. de Sá Pereira, Juiz Presidente do TRT da Sexta Região".
A presente notificação vai assinada pelo Senhor Secretário Geral da Presidência. Aos 16 dias do mês de março de 1984.


Secretário Geral da Presidência

AO.

HOSPITAL SANTA JOANA

RUA JOAQUIM NABUCO, 200 - PARQUE AMORIM

50.000 - RECIFE-PE.

/m

P O D E R J U D I C I Á R I O
J U S T I Ç A D O T R A B A L H O
T R I B U N A L R E G I O N A L D O T R A B A L H O D A S E X T A R E G I ã O
R E C I F E

DO : TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO

PARA: HOSPITAL GERAL DE CLÍNICAS E PRONTO SOCORRO MENINO DE JESUS

ASSUNTO: NOTIFICAÇÃO Nº TRT-GP- 52 /84

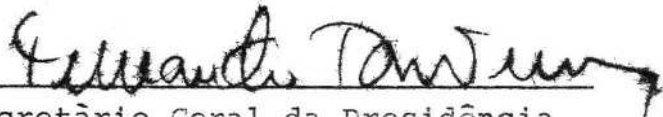
Fica V. Sa., pela presente, notificado da instauração do Dissídio Coletivo nº TRT-DC-05/84, em que são partes:

SUSCITANTE(S): SINDICATO DOS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM ,
TÉCNICOS, DUCHISTAS, MASSAGISTAS E EMPREGADOS EM HOSPITAIS
E CASAS DE SAÚDE NO ESTADO DE PERNAMBUCO

SUSCITADO(S): HOSPITAL SANTA JOANA E OUTROS (284)

em cujos autos o Exmo. Sr. Juiz Presidente deste Tribunal examinou o seguinte despacho:

"Designo o dia 13 de abril de 1984, às 09:30 horas, para audiência de conciliação e instrução, notificadas as partes e a Procuradoria Regional. Recife, 16 de março de 1984. (A) José T. de Sá Pereira, Juiz Presidente do TRT da Sexta Região".
A presente notificação vai assinada pelo Senhor Secretário Geral da Presidência. Aos 16 dias do mês de março de 1984.



Secretário Geral da Presidência

EXIBIT AT

EXIBIT AT

EXIBIT AT

EXIBIT AT

EXIBIT AT

AO
HOSPITAL GERAL DE CLÍNICAS E PRONTO SOCORRO
MENINO DE JESUS
RUA DR. COSTA LIMA, 146
55.545 - PALMARES-PE.

[Handwritten signature]

/m

P O D E R J U D I C I Á R I O
J U S T I Ç A D O T R A B A L H O
T R I B U N A L R E G I O N A L D O T R A B A L H O D A S E X T A R E G I ã O
R E C I F E

DO : TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO
PARA: HOSPITAL CENTRAL DE PAULISTA

ASSUNTO: NOTIFICAÇÃO Nº TRT-GP- 53 /84

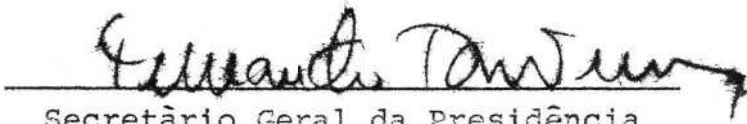
Fica V. Sa., pela presente, notificado da instauração do Dissídio Coletivo nº TRT-DC-05/84, em que são partes:

SUSCITANTE(S): SINDICATO DOS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM ,
TÉCNICOS, DUCHISTAS, MASSAGISTAS E EMPREGADOS EM HOSPITAIS
E CASAS DE SAÚDE NO ESTADO DE PERNAMBUCO

SUSCITADO(S): HOSPITAL SANTA JOANA E OUTROS (284)

em cujos autos o Exmo. Sr. Juiz Presidente deste Tribunal exarou o seguinte despacho:

"Designo o dia 13 de abril de 1984, às 09:30 horas, para audiência de conciliação e instrução, notificadas as partes e a Procuradoria Regional. Recife, 16 de março de 1984. (A) José T. de Sá Pereira, Juiz Presidente do TRT da Sexta Região".
A presente notificação vai assinada pelo Senhor Secretário Geral da Presidência. Aos 16 dias do mês de março de 1984.


Secretário Geral da Presidência

PAULISTA

PAULISTA

PAULISTA

PAULISTA

HOSPITAL CENTRAL DE PAULISTA

KM 14 - BR 101

53.400 - PAULISTA-PE.

[Handwritten signature]

2

P O D E R J U D I C I Á R I O
J U S T I Ç A D O T R A B A L H O
T R I B U N A L R E G I O N A L D O T R A B A L H O D A S E X T A R E G I ã O
R E C I F E

DO : TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO

PARA: HOSPITAL PSIQUIÁTRICO DE PAULISTA

ASSUNTO: NOTIFICAÇÃO Nº TRT-GP- 54 /84

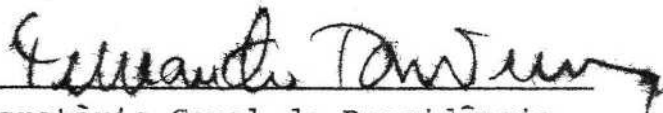
Fica V. Sa., pela presente, notificado da instauração do Dissídio Coletivo nº TRT-DC-05/84, em que são partes:

SUSCITANTE(S): SINDICATO DOS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM ,
TÉCNICOS, DUCHISTAS, MASSAGISTAS E EMPREGADOS EM HOSPITAIS
E CASAS DE SAÚDE NO ESTADO DE PERNAMBUCO

SUSCITADO(S): HOSPITAL SANTA JOANA E OUTROS (284)

em cujos autos o Exmo. Sr. Juiz Presidente deste Tribunal exarou o seguinte despacho:

"Designo o dia 13 de abril de 1984, às 09:30 horas, para audiência de conciliação e instrução, notificadas as partes e a Procuradoria Regional. Recife, 16 de março de 1984. (A) José T. de Sá Pereira, Juiz Presidente do TRT da Sexta Região".
A presente notificação vai assinada pelo Senhor Secretário Geral da Presidência. Aos 16 dias do mês de março de 1984.



Secretário Geral da Presidência

1974

HOSPITAL PSIQUIÁTRICO DE PAULISTA
RUA DA ALEGRIA, s/n
53.400 - PAULISTA - PE.

[Handwritten signature]

mu.

P O D E R J U D I C I Á R I O
J U S T I Ç A D O T R A B A L H O
T R I B U N A L R E G I O N A L D O T R A B A L H O D A S E X T A R E G I ã O
R E C I F E

DO : TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO

PARA: HOSPITAL E MATERNIDADE ARMINDO MOURA

ASSUNTO: NOTIFICAÇÃO Nº TRT-GP- 55 /84

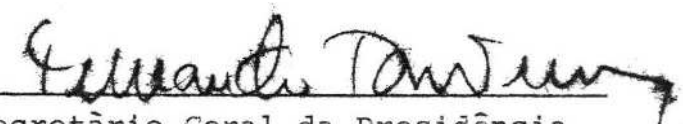
Fica V. Sa., pela presente, notificado da instauração do Dissídio Coletivo nº TRT-DC-05/84, em que são partes:

SUSCITANTE(S): SINDICATO DOS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM ,
TÉCNICOS, DUCHISTAS, MASSAGISTAS E EMPREGADOS EM HOSPITAIS
E CASAS DE SAÚDE NO ESTADO DE PERNAMBUCO

SUSCITADO(S): HOSPITAL SANTA JOANA E OUTROS (284)

em cujos autos o Exmo. Sr. Juiz Presidente deste Tribunal examinou o seguinte despacho:

"Designo o dia 13 de abril de 1984, às 09:30 horas, para audiência de conciliação e instrução, notificadas as partes e a Procuradoria Regional. Recife, 16 de março de 1984. (A) José T. de Sá Pereira, Juiz Presidente do TRT da Sexta Região".
A presente notificação vai assinada pelo Senhor Secretário Geral da Presidência. Aos 16 dias do mês de março de 1984.



Secretário Geral da Presidência

HOSPITAL E MATERNIDADE ARMINDO MOURA
AV. CLETO CAMPELO, 358
54.800 - MORENO-PE.

[Faint, illegible text, likely bleed-through from the reverse side of the page]

[Handwritten signature]
[Faint text below signature]

13

P O D E R J U D I C I Á R I O
J U S T I Ç A D O T R A B A L H O
T R I B U N A L R E G I O N A L D O T R A B A L H O D A S E X T A R E G I ã O
R E C I F E

DO : TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO

PARA: **HOSPITAL GERAL DE CAMARAGIBE**

ASSUNTO: NOTIFICAÇÃO Nº TRT-GP- 56 /84

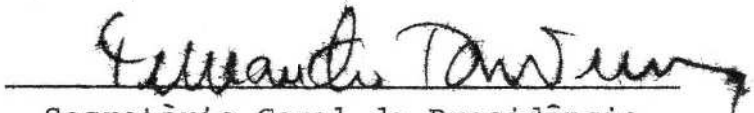
Fica V. Sa., pela presente, notificado da instauração do Dissídio Coletivo nº TRT-DC-05/84, em que são partes:

SUSCITANTE(S): SINDICATO DOS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM ,
TÉCNICOS, DUCHISTAS, MASSAGISTAS E EMPREGADOS EM HOSPITAIS
E CASAS DE SAÚDE NO ESTADO DE PERNAMBUCO

SUSCITADO(S): HOSPITAL SANTA JOANA E OUTROS (264)

em cujos autos o Exmo. Sr. Juiz Presidente deste Tribunal exarou o seguinte despacho:

"Designo o dia 13 de abril de 1984, às 09:30 horas, para audiência de conciliação e instrução, notificadas as partes e a Procuradoria Regional. Recife, 16 de março de 1984. (A) José T. de Sá Pereira, Juiz Presidente do TRT da Sexta Região".
A presente notificação vai assinada pelo Senhor Secretário Geral da Presidência. Aos 16 dias do mês de março de 1984.



Secretário Geral da Presidência

HOSPITAL GERAL DE CAMARAGIBE
Av. Belarmino Correia- s/n
CAMARAGIBE - PE

[Handwritten signature]

41

P O D E R J U D I C I Á R I O
J U S T I Ç A D O T R A B A L H O
T R I B U N A L R E G I O N A L D O T R A B A L H O D A S E X T A R E G I ã O
R E C I F E

DO : TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO
PARA: **HOSPITAL DR. DOMINGOS SÁVIO**

ASSUNTO: NOTIFICAÇÃO Nº TRT-GP- 57 /84

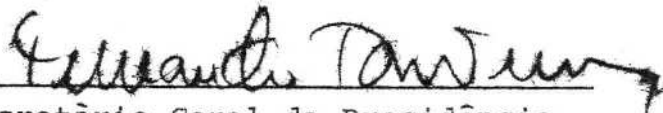
Fica V. Sa., pela presente, notificado da instauração do Dissídio Coletivo nº TRT-DC-05/84, em que são partes:

SUSCITANTE(S): SINDICATO DOS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM ,
TÉCNICOS, DUCHISTAS, MASSAGISTAS E EMPREGADOS EM HOSPITAIS
E CASAS DE SAÚDE NO ESTADO DE PERNAMBUCO

SUSCITADO(S): HOSPITAL SANTA JOANA E OUTROS (284)

em cujos autos o Exmo. Sr. Juiz Presidente deste Tribunal examinou o seguinte despacho:

"Designo o dia 13 de abril de 1984, às 09:30 horas, para audiência de conciliação e instrução, notificadas as partes e a Procuradoria Regional. Recife, 16 de março de 1984. (A) José T. de Sá Pereira, Juiz Presidente do TRT da Sexta Região".
A presente notificação vai assinada pelo Senhor Secretário Geral da Presidência. Aos 16 dias do mês de março de 1984.



Secretário Geral da Presidência

INSTITUTO DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO
DE MATERIAIS E COMPONENTES
DE VEICULOS AUTOMOTORES

LABORATÓRIO DE ENGENHARIA DE VEICULOS

AV. BRASILEIRA, 4500 - JARDIM JOVEM
CAMPUS DE BRASÍLIA - DISTRITO FEDERAL

PROFESSOR DR. DOMINGOS SÁVIO
RUA BELARMINO CORREIA - S/N

HOSPITAL DR. DOMINGOS SÁVIO
Rua Belarmino Correia - s/n
CAMARAGIBE - PE.

PROFESSOR DR. DOMINGOS SÁVIO
RUA BELARMINO CORREIA - S/N
CAMPUS DE BRASÍLIA - DISTRITO FEDERAL

Handwritten signature: Domingos Sávio

uu

P O D E R J U D I C I Á R I O
J U S T I Ç A D O T R A B A L H O
T R I B U N A L R E G I O N A L D O T R A B A L H O D A S E X T A R E G I ã O
R E C I F E

DO : TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO

PARA: HOSPITAL GERAL DE PAUDALHO

ASSUNTO: NOTIFICAÇÃO Nº TRT-GP- 58 /84

Fica V. Sa., pela presente, notificado da instauração do Dissídio Coletivo nº TRT-DC-05/84, em que são partes:

SUSCITANTE(S): SINDICATO DOS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM ,
TÉCNICOS, DUCHISTAS, MASSAGISTAS E EMPREGADOS EM HOSPITAIS
E CASAS DE SAÚDE NO ESTADO DE PERNAMBUCO

SUSCITADO(S): HOSPITAL SANTA JOANA E OUTROS (284)

em cujos autos o Exmo. Sr. Juiz Presidente deste Tribunal exarou o seguinte despacho:

"Designo o dia 13 de abril de 1984, às 09:30 horas, para audiência de conciliação e instrução, notificadas as partes e a Procuradoria Regional. Recife, 16 de março de 1984. (A) José T. de Sá Pereira, Juiz Presidente do TRT da Sexta Região".
A presente notificação vai assinada pelo Senhor Secretário Geral da Presidência. Aos 16 dias do mês de março de 1984.


Secretário Geral da Presidência

HOSPITAL GERAL DE PAUDALHO
55.820 - PAUDALHO-PE.

[Handwritten signature]

111

P O D E R J U D I C I Á R I O
J U S T I Ç A D O T R A B A L H O
T R I B U N A L R E G I O N A L D O T R A B A L H O D A S E X T A R E G I ã O
R E C I F E

DO : TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO
PARA: HOSPITAL DR. FERREIRA LIMA E MATERNIDADE DARCY VARGAS

ASSUNTO: NOTIFICAÇÃO Nº TRT-GP- 59 /84

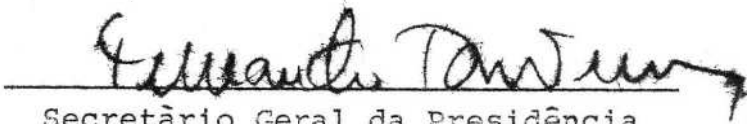
Fica V. Sa., pela presente, notificado da instauração do Dissídio Coletivo nº TRT-DC-05/84, em que são partes:

SUSCITANTE(S): SINDICATO DOS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM ,
TÉCNICOS, DUCHISTAS, MASSAGISTAS E EMPREGADOS EM HOSPITAIS
E CASAS DE SAÚDE NO ESTADO DE PERNAMBUCO

SUSCITADO(S): HOSPITAL SANTA JOANA E OUTROS (284)

em cujos autos o Exmo. Sr. Juiz Presidente deste Tribunal exarou o seguinte despacho:

"Designo o dia 13 de abril de 1984, às 09:30 horas, para audiência de conciliação e instrução, notificadas as partes e a Procuradoria Regional. Recife, 16 de março de 1984. (A) José T. de Sá Pereira, Juiz Presidente do TRT da Sexta Região".
A presente notificação vai assinada pelo Senhor Secretário Geral da Presidência. Aos 16 dias do mês de março de 1984.


Secretário Geral da Presidência

HOSPITAL FERREIRA LIMA E MATERNIDADE DARCY VARGAS

AV. Dr. Ferreira Lima, s/n.

35.870 - TIMBAÚBA-PE.

[Handwritten signature]

MM

P O D E R J U D I C I Á R I O
J U S T I Ç A D O T R A B A L H O
T R I B U N A L R E G I O N A L D O T R A B A L H O D A S E X T A R E G I ã O
R E C I F E

DO : TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO
PARA: HOSPITAL INFANTIL PALMIRA SALES, SOB A RESPONSABILIDADE
DO CENTRO SOCIAL PADRE DEHON
ASSUNTO: NOTIFICAÇÃO Nº TRT-GP- 60 /84

Fica V. Sa., pela presente, notificado da instauração do Dissídio Coletivo nº TRT-DC-05/84, em que são partes:

SUSCITANTE(S): SINDICATO DOS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM ,
TÉCNICOS, DUCHISTAS, MASSAGISTAS E EMPREGADOS EM HOSPITAIS
E CASAS DE SAÚDE NO ESTADO DE PERNAMBUCO

SUSCITADO(S): HOSPITAL SANTA JOANA E OUTROS (284)

em cujos autos o Exmo. Sr. Juiz Presidente deste Tribunal exarou o seguinte despacho:

"Designo o dia 13 de abril de 1984, às 09:30 horas, para audiência de conciliação e instrução, notificadas as partes e a Procuradoria Regional. Recife, 16 de março de 1984. (A) José T. de Sá Pereira, Juiz Presidente do TRT da Sexta Região".
A presente notificação vai assinada pelo Senhor Secretário Geral da Presidência. Aos 16 dias do mês de março de 1984.



Secretário Geral da Presidência

HOSPITAL INFANTIL PALMIRA SALES, sob a *responsabilidade*
do CENTRO SOCIAL PADRE DEHON
Rua Cap. João Leite - s/n
55.300 - GARANHUNS-PE.



mi

P O D E R J U D I C I Á R I O
J U S T I Ç A D O T R A B A L H O
T R I B U N A L R E G I O N A L D O T R A B A L H O D A S E X T A R E G I ã O
R E C I F E

DO : TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO
PARA: HOSPITAL GERAL DO CABO

ASSUNTO: NOTIFICAÇÃO Nº TRT-GP- 61 /84

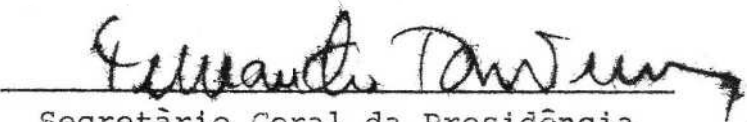
Fica V. Sa., pela presente, notificado da instauração do Dissídio Coletivo nº TRT-DC-05/84, em que são partes:

SUSCITANTE(S): SINDICATO DOS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM ,
TÉCNICOS, DUCHISTAS, MASSAGISTAS E EMPREGADOS EM HOSPITAIS
E CASAS DE SAÚDE NO ESTADO DE PERNAMBUCO

SUSCITADO(S): HOSPITAL SANTA JOANA E OUTROS (284)

em cujos autos o Exmo. Sr. Juiz Presidente deste Tribunal exarou o seguinte despacho:

"Designo o dia 13 de abril de 1984, às 09:30 horas, para audiência de conciliação e instrução, notificadas as partes e a Procuradoria Regional. Recife, 16 de março de 1984. (A) José T. de Sá Pereira, Juiz Presidente do TRT da Sexta Região".
A presente notificação vai assinada pelo Senhor Secretário Geral da Presidência. Aos 16 dias do mês de março de 1984.


Secretário Geral da Presidência

Not. TRT-GP-61/84

DC-05/84

HOSPITAL GERAL DO CABO

Av. Historiador Pereira da Costa - s/n

54.500 - CABO-PE



www

P O D E R J U D I C I Á R I O
J U S T I Ç A D O T R A B A L H O
T R I B U N A L R E G I O N A L D O T R A B A L H O D A S E X T A R E G I ã O
R E C I F E

DO : TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO

PARA: HOSPITAL SAMARITANO LTDA.

ASSUNTO: NOTIFICAÇÃO Nº TRT-GP- 62 /84

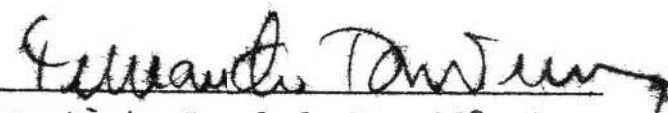
Fica V. Sa., pela presente, notificado da instauração do Dissídio Coletivo nº TRT-DC-05/84, em que são partes:

SUSCITANTE(S): SINDICATO DOS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM ,
TÉCNICOS, DUCHISTAS, MASSAGISTAS E EMPREGADOS EM HOSPITAIS
E CASAS DE SAÚDE NO ESTADO DE PERNAMBUCO

SUSCITADO(S): HOSPITAL SANTA JOANA E OUTROS (284)

em cujos autos o Exmo. Sr. Juiz Presidente deste Tribunal exarou o seguinte despacho:

"Designo o dia 13 de abril de 1984, às 09:30 horas, para audiência de conciliação e instrução, notificadas as partes e a Procuradoria Regional. Recife, 16 de março de 1984. (A) José T. de Sá Pereira, Juiz Presidente do TRT da Sexta Região".
A presente notificação vai assinada pelo Senhor Secretário Geral da Presidência. Aos 16 dias do mês de março de 1984.



Secretário Geral da Presidência

Not. TRT-GP-62/84

DC-05/84

HOSPITAL SAMARATINO LTDA
Rua Severino Marques Bezerra, 40
54.500 - CABO-PE.

[Handwritten signature]

www

P O D E R J U D I C I Á R I O
J U S T I Ç A D O T R A B A L H O
T R I B U N A L R E G I O N A L D O T R A B A L H O D A S E X T A R E G I ã O
R E C I F E

DO : TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO
PARA: HOSPITAL GERAL DO JABOATÃO
Av. Manoel Rabelo, s/n - Jaboatão
ASSUNTO: NOTIFICAÇÃO Nº TRT-GP- 63 /84

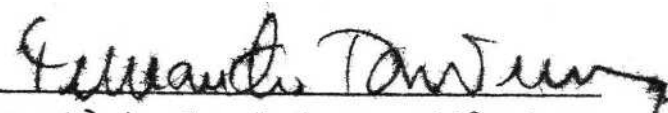
Fica V. Sa., pela presente, notificado da instauração do Dissídio Coletivo nº TRT-DC-05/84, em que são partes:

SUSCITANTE(S): SINDICATO DOS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM ,
TÉCNICOS, DUCHISTAS, MASSAGISTAS E EMPREGADOS EM HOSPITAIS
E CASAS DE SAÚDE NO ESTADO DE PERNAMBUCO

SUSCITADO(S): HOSPITAL SANTA JOANA E OUTROS (284)

em cujos autos o Exmo. Sr. Juiz Presidente deste Tribunal exarou o seguinte despacho:

"Designo o dia 13 de abril de 1984, às 09:30 horas, para audiência de conciliação e instrução, notificadas as partes e a Procuradoria Regional. Recife, 16 de março de 1984. (A) José T. de Sá Pereira, Juiz Presidente do TRT da Sexta Região".
A presente notificação vai assinada pelo Senhor Secretário Geral da Presidência. Aos 16 dias do mês de março de 1984.



Secretário Geral da Presidência

/w

P O D E R J U D I C I Á R I O
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO
RECIFE

DO : TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO
PARA: HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA ELIZA
Av. Dr. Júlio Maranhão, 911 - Prazeres- Jaboatão

ASSUNTO: NOTIFICAÇÃO Nº TRT-GP- 64 /84


Fica V. Sa., pela presente, notificado da instauração do Dissídio Coletivo nº TRT-DC-05/84, em que são partes:

SUSCITANTE(S): SINDICATO DOS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM ,
TÉCNICOS, DUCHISTAS, MASSAGISTAS E EMPREGADOS EM HOSPITAIS
E CASAS DE SAÚDE NO ESTADO DE PERNAMBUCO

SUSCITADO(S): HOSPITAL SANTA JOANA E OUTROS (284)

em cujos autos o Exmo. Sr. Juiz Presidente deste Tribunal examinou o seguinte despacho:

"Designo o dia 13 de abril de 1984, às 09:30 horas, para audiência de conciliação e instrução, notificadas as partes e a Procuradoria Regional. Recife, 16 de março de 1984. (A) José T. de Sá Pereira, Juiz Presidente do TRT da Sexta Região".
A presente notificação vai assinada pelo Senhor Secretário Geral da Presidência. Aos 16 dias do mês de março de 1984.



Secretário Geral da Presidência

/m

P O D E R J U D I C I Á R I O
J U S T I Ç A D O T R A B A L H O
T R I B U N A L R E G I O N A L D O T R A B A L H O D A S E X T A R E G I ã O
R E C I F E

DO : TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO
PARA: *HOSPITAL GERAL DE RIBEIRÃO*
MARGEM DA ESTRADA BR-101 - RIBEIRÃO - PE
ASSUNTO: NOTIFICAÇÃO Nº TRT-GP- 65 /84

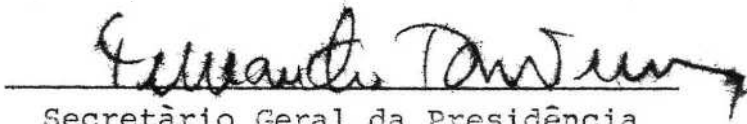
Fica V. Sa., pela presente, notificado da instauração do Dissídio Coletivo nº TRT-DC-05/84, em que são partes:

SUSCITANTE(S): SINDICATO DOS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM ,
TÉCNICOS, DUCHISTAS, MASSAGISTAS E EMPREGADOS EM HOSPITAIS
E CASAS DE SAÚDE NO ESTADO DE PERNAMBUCO

SUSCITADO(S): HOSPITAL SANTA JOANA E OUTROS (284)

em cujos autos o Exmo. Sr. Juiz Presidente deste Tribunal exarou o seguinte despacho:

"Designo o dia 13 de abril de 1984, às 09:30 horas, para audiência de conciliação e instrução, notificadas as partes e a Procuradoria Regional. Recife, 16 de março de 1984. (A) José T. de Sá Pereira, Juiz Presidente do TRT da Sexta Região".
A presente notificação vai assinada pelo Senhor Secretário Geral da Presidência. Aos 16 dias do mês de março de 1984.



Secretário Geral da Presidência

Not. TRT-GP-65/84

Ao

Hospital Geral de Ribeirão

Margem da Estrada BR 101

55520 - Ribeirão - PE



12
MMP

P O D E R J U D I C I Á R I O
J U S T I Ç A D O T R A B A L H O
T R I B U N A L R E G I O N A L D O T R A B A L H O D A S E X T A R E G I ã O
R E C I F E

DO : TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO

PARA:

HOSPITAL DAS CLÍNICAS DO CARPINA LTDA

JARDIM SANTA CRUZ, S/N - CARPINA - PE - 55810
ASSUNTO: NOTIFICAÇÃO Nº TRT-GP- /84

66


Fica V. Sa., pela presente, notificado da instauração do Dissídio Coletivo nº TRT-DC-05/84, em que são partes:

SUSCITANTE(S): SINDICATO DOS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM ,
TÉCNICOS, DUCHISTAS, MASSAGISTAS E EMPREGADOS EM HOSPITAIS
E CASAS DE SAÚDE NO ESTADO DE PERNAMBUCO

SUSCITADO(S): HOSPITAL SANTA JOANA E OUTROS (284)
Carpina - PE - 55810

em cujos autos o Exmo. Sr. Juiz Presidente deste Tribunal exarou o seguinte despacho:

"Designo o dia 13 de abril de 1984, às 09:30 horas, para audiência de conciliação e instrução, notificadas as partes e a Procuradoria Regional. Recife, 16 de março de 1984. (A) José T. de Sá Pereira, Juiz Presidente do TRT da Sexta Região".
A presente notificação vai assinada pelo Senhor Secretário Geral da Presidência. Aos 16 dias do mês de março de 1984.



Secretário Geral da Presidência

Not. Nº TRT-GP-66/84

Ao

Hospital das Clínicas do Carpina Ltda

Jardim Santa Cruz, S/N

55810 - Carpina - PE

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

/N

P O D E R J U D I C I Á R I O
J U S T I Ç A D O T R A B A L H O
T R I B U N A L R E G I O N A L D O T R A B A L H O D A S E X T A R E G I ã O
R E C I F E

DO : TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO
PARA: HOSPITAL SÃO LUIZ E MATERNIDADE N.S. DO BOM DESPACHO
RUA MARIA BARBOSA, S/N - 55.700 SURUBIM - PE
ASSUNTO: NOTIFICAÇÃO Nº TRT-GP- 67 /84

Fica V. Sa., pela presente, notificado da instauração do Dissídio Coletivo nº TRT-DC-05/84, em que são partes:

SUSCITANTE(S): SINDICATO DOS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM ,
TÉCNICOS, DUCHISTAS, MASSAGISTAS E EMPREGADOS EM HOSPITAIS
E CASAS DE SAÚDE NO ESTADO DE PERNAMBUCO

SUSCITADO(S): HOSPITAL SANTA JOANA E OUTROS (284)

em cujos autos o Exmo. Sr. Juiz Presidente deste Tribunal exarou o seguinte despacho:

"Designo o dia 13 de abril de 1984, às 09:30 horas, para audiência de conciliação e instrução, notificadas as partes e a Procuradoria Regional. Recife, 16 de março de 1984. (A) José T. de Sá Pereira, Juiz Presidente do TRT da Sexta Região".
A presente notificação vai assinada pelo Senhor Secretário Geral da Presidência. Aos 16 dias do mês de março de 1984.


Secretário Geral da Presidência

Not. TRT-GP-67/84

Ao

Hospital São Luiz e Maternidade N. S. do Bom Despacho

Rua Maria Borbosa, S/N

55.750 Surubim - PE

[Faint handwritten signature]

m

P O D E R J U D I C I Á R I O
J U S T I Ç A D O T R A B A L H O
T R I B U N A L R E G I O N A L D O T R A B A L H O D A S E X T A R E G I ã O
R E C I F E

DO : TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO

PARA: *HOSPITAL MIGUEL CALMON*

RUA JACÓ VELOSINO, 370 - CASA FORTE - 50000 Recife - PE

ASSUNTO: NOTIFICAÇÃO Nº TRT-GP-88 /84

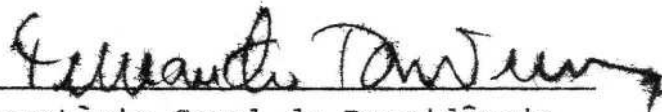
Fica V. Sa., pela presente, notificado da instauração do Dissídio Coletivo nº TRT-DC-05/84, em que são partes:

SUSCITANTE(S): SINDICATO DOS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM ,
TÉCNICOS, DUCHISTAS, MASSAGISTAS E EMPREGADOS EM HOSPITAIS
E CASAS DE SAÚDE NO ESTADO DE PERNAMBUCO

SUSCITADO(S): HOSPITAL SANTA JOANA E OUTROS (284)

em cujos autos o Exmo. Sr. Juiz Presidente deste Tribunal exarou o seguinte despacho:

"Designo o dia 13 de abril de 1984, às 09:30 horas, para audiência de conciliação e instrução, notificadas as partes e a Procuradoria Regional. Recife, 16 de março de 1984. (A) José T. de Sá Pereira, Juiz Presidente do TRT da Sexta Região".
A presente notificação vai assinada pelo Senhor Secretário Geral da Presidência. Aos 16 dias do mês de março de 1984.



Secretário Geral da Presidência

Not. TRT-GP-68/84

Ao

Hospital Miguel Calmon

Rua Jacó Velosino, 370

Casa Forte

50.000 Recife - PE

[Handwritten signature]

u.

P O D E R J U D I C I Á R I O
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO
RECIFE

DO : TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO

PARA: HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA MARIA

RUA DA CONCEIÇÃO, S/N - 56280 - Araripina - PE

ASSUNTO: NOTIFICAÇÃO Nº TRT-GP- 69 /84

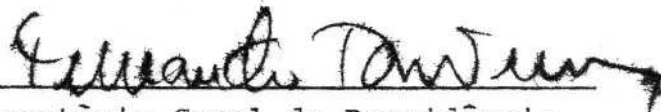
Fica V. Sa., pela presente, notificado da instauração do Dissídio Coletivo nº TRT-DC-05/84, em que são partes:

SUSCITANTE(S): SINDICATO DOS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM ,
TÉCNICOS, DUCHISTAS, MASSAGISTAS E EMPREGADOS EM HOSPITAIS
E CASAS DE SAÚDE NO ESTADO DE PERNAMBUCO

SUSCITADO(S): HOSPITAL SANTA JOANA E OUTROS (284)

em cujos autos o Exmo. Sr. Juiz Presidente deste Tribunal exarou o seguinte despacho:

"Designo o dia 13 de abril de 1984, às 09:30 horas, para audiência de conciliação e instrução, notificadas as partes e a Procuradoria Regional. Recife, 16 de março de 1984. (A) José T. de Sá Pereira, Juiz Presidente do TRT da Sexta Região".
A presente notificação vai assinada pelo Senhor Secretário Geral da Presidência. Aos 16 dias do mês de março de 1984.



Secretário Geral da Presidência

EM BRANCO

www

P O D E R J U D I C I Á R I O
J U S T I Ç A D O T R A B A L H O
T R I B U N A L R E G I O N A L D O T R A B A L H O D A S E X T A R E G I ã O
R E C I F E

DO : TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO

PARA: HOSPITAL INFANTIL MANOEL ALMEIDA

Av. Parnamirim, 116 - Recife - PE

ASSUNTO: NOTIFICAÇÃO Nº TRT-GP- 70/84

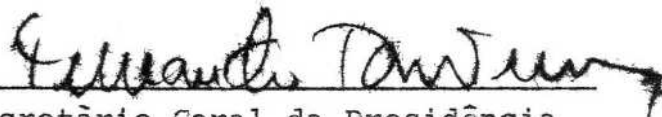
Fica V. Sa., pela presente, notificado da instauração do Dissídio Coletivo nº TRT-DC-05/84, em que são partes:

SUSCITANTE(S): SINDICATO DOS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM ,
TÉCNICOS, DUCHISTAS, MASSAGISTAS E EMPREGADOS EM HOSPITAIS
E CASAS DE SAÚDE NO ESTADO DE PERNAMBUCO

SUSCITADO(S): HOSPITAL SANTA JOANA E OUTROS (284)

em cujos autos o Exmo. Sr. Juiz Presidente deste Tribunal exarou o seguinte despacho:

"Designo o dia 13 de abril de 1984, às 09:30 horas, para audiência de conciliação e instrução, notificadas as partes e a Procuradoria Regional. Recife, 16 de março de 1984. (A) José T. de Sá Pereira, Juiz Presidente do TRT da Sexta Região".
A presente notificação vai assinada pelo Senhor Secretário Geral da Presidência. Aos 16 dias do mês de março de 1984.



Secretário Geral da Presidência

EMBRANCO

/m

P O D E R J U D I C I Á R I O
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO
RECIFE

DO : TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO
PARA: *HOSPITAL PORTUGUES DE BENEFICÊNCIA*
AV. PORTUGAL, 163 - Recife - PE
ASSUNTO: NOTIFICAÇÃO Nº TRT-GP-⁷¹ /84

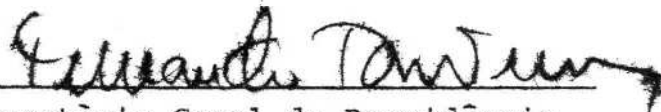
Fica V. Sa., pela presente, notificação da instauração do Dissídio Coletivo nº TRT-DC-05/84, em que são partes:

SUSCITANTE(S): SINDICATO DOS PROFISSIONNIS DE ENFERMAGEM ,
TÉCNICOS, DUCHISTAS, MASSAGISTAS E EMPREGADOS EM HOSPITAIS
E CASAS DE SAÚDE NO ESTADO DE PERNAMBUCO

SUSCITADO(S): HOSPITAL SANTA JOANA E OUTROS (284)

em cujos autos o Exmo. Sr. Juiz Presidente deste Tribunal exarou o seguinte despacho:

"Designo o dia 13 de abril de 1984, às 09:30 horas, para audiência de conciliação e instrução, notificadas as partes e a Procuradoria Regional. Recife, 16 de março de 1984. (A) José T. de Sá Pereira, Juiz Presidente do TRT da Sexta Região".
A presente notificação vai assinada pelo Senhor Secretário Geral da Presidência. Aos 16 dias do mês de março de 1984.



Secretário Geral da Presidência

EMBRANCO

11/

P O D E R J U D I C I Á R I O
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO
RECIFE

DO : TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO

PARA: HOSPITAL EVANGÉLICO DE PERNAMBUCO

Rua Frei Jaboatão, 301 - Torre - Recife - PE

ASSUNTO: NOTIFICAÇÃO Nº TRT-GP- 72 /84

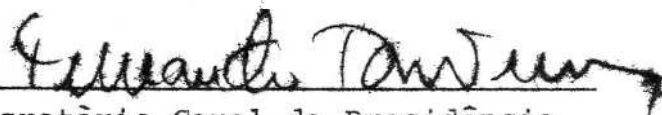
Fica V. Sa., pela presente, notificação da instauração do Dissídio Coletivo nº TRT-DC-05/84, em que são partes:

SUSCITANTE(S): SINDICATO DOS PROFISSIONNIS DE ENFERMAGEM ,
TÉCNICOS, DUCHISTAS, MASSAGISTAS E EMPREGADOS EM HOSPITAIS
E CASAS DE SAÚDE NO ESTADO DE PERNAMBUCO

SUSCITADO(S): HOSPITAL SANTA JOANA E OUTROS (284)

em cujos autos o Exmo. Sr. Juiz Presidente deste Tribunal exarou o seguinte despacho:

"Designo o dia 13 de abril de 1984, às 09:30 horas, para audiência de conciliação e instrução, notificadas as partes e a Procuradoria Regional. Recife, 16 de março de 1984. (A) José T. de Sá Pereira, Juiz Presidente do TRT da Sexta Região".
A presente notificação vai assinada pelo Senhor Secretário Geral da Presidência. Aos 16 dias do mês de março de 1984.



Secretário Geral da Presidência

EMBRANCO

um

P O D E R J U D I C I Á R I O
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO
RECIFE

DO : TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO

PARA: *HOSPITAL JOSÉ ALBERTO MAIA LTDA*

ASSUNTO: *KM 17 - PE - 5 - São Lourenço da Mata - PE*
NOTIFICAÇÃO Nº TRT-GP- 73 /84


Fica V. Sa., pela presente, notificação da instauração do Dissídio Coletivo nº TRT-DC-05/84, em que são partes:

SUSCITANTE(S): SINDICATO DOS PROFISSIONNIS DE ENFERMAGEM ,
TÉCNICOS, DUCHISTAS, MASSAGISTAS E EMPREGADOS EM HOSPITAIS
E CASAS DE SAÚDE NO ESTADO DE PERNAMBUCO

SUSCITADO(S): HOSPITAL SANTA JOANA E OUTROS (284)

em cujos autos o Exmo. Sr. Juiz Presidente deste Tribunal exarou o seguinte despacho:

"Designo o dia 13 de abril de 1984, às 09:30 horas, para audiência de conciliação e instrução, notificadas as partes e a Procuradoria Regional. Recife, 16 de março de 1984. (A) José T. de Sá Pereira, Juiz Presidente do TRT da Sexta Região".
A presente notificação vai assinada pelo Senhor Secretário Geral da Presidência. Aos 16 dias do mês de março de 1984.


Secretário Geral da Presidência

EMBRANCO

[Faint handwritten text]

m

P O D E R J U D I C I Á R I O
J U S T I Ç A D O T R A B A L H O
T R I B U N A L R E G I O N A L D O T R A B A L H O D A S E X T A R E G I ã O
R E C I F E

DO : TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO

PARA: HOSPITAL SANTO AMARO

AV. CRUZ CABUGÁ, nº 1563 Recife - PE

ASSUNTO: NOTIFICAÇÃO Nº TRT-GP- 74 /84

Fica V. Sa., pela presente, notificado da instauração do Dissídio Coletivo nº TRT-DC-05/84, em que são partes:

SUSCITANTE(S): SINDICATO DOS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM ,
TÉCNICOS, DUCHISTAS, MASSAGISTAS E EMPREGADOS EM HOSPITAIS
E CASAS DE SAÚDE NO ESTADO DE PERNAMBUCO

SUSCITADO(S): HOSPITAL SANTA JOANA E OUTROS (284)

em cujos autos o Exmo. Sr. Juiz Presidente deste Tribunal examinou o seguinte despacho:

"Designo o dia 13 de abril de 1984, às 09:30 horas, para audiência de conciliação e instrução, notificadas as partes e a Procuradoria Regional. Recife, 16 de março de 1984. (A) José T. de Sá Pereira, Juiz Presidente do TRT da Sexta Região".
A presente notificação vai assinada pelo Senhor Secretário Geral da Presidência. Aos 16 dias do mês de março de 1984.



Secretário Geral da Presidência

EMBRANCO

mm

P O D E R J U D I C I Á R I O
J U S T I Ç A D O T R A B A L H O
T R I B U N A L R E G I O N A L D O T R A B A L H O D A S E X T A R E G I ã O
R E C I F E

DO : TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO

PARA: HOSPITAL TRICENTENÁRIO

RUA PARIAS NEVES SOBRINHO, 232 - Olinda - PE

ASSUNTO: NOTIFICAÇÃO Nº TRT-GP- 75 /84

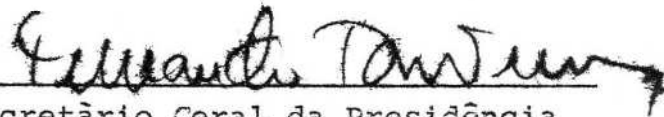
Fica V. Sa., pela presente, notificado da instauração do Dissídio Coletivo nº TRT-DC-05/84, em que são partes:

SUSCITANTE(S): SINDICATO DOS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM ,
TÉCNICOS, DUCHISTAS, MASSAGISTAS E EMPREGADOS EM HOSPITAIS
E CASAS DE SAÚDE NO ESTADO DE PERNAMBUCO

SUSCITADO(S): HOSPITAL SANTA JOANA E OUTROS (284)

em cujos autos o Exmo. Sr. Juiz Presidente deste Tribunal exarou o seguinte despacho:

"Designo o dia 13 de abril de 1984, às 09:30 horas, para audiência de conciliação e instrução, notificadas as partes e a Procuradoria Regional. Recife, 16 de março de 1984. (A) José T. de Sá Pereira, Juiz Presidente do TRT da Sexta Região".
A presente notificação vai assinada pelo Senhor Secretário Geral da Presidência. Aos 16 dias do mês de março de 1984.



Secretário Geral da Presidência

EMBRANCO

mm

P O D E R J U D I C I Á R I O
J U S T I Ç A D O T R A B A L H O
T R I B U N A L R E G I O N A L D O T R A B A L H O D A S E X T A R E G I ã O
R E C I F E

DO : TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO
PARA: *HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA MARIA*
Av. Caxanga, 1650 - Recife - PE
ASSUNTO: NOTIFICAÇÃO Nº TRT-GP- 76 /84

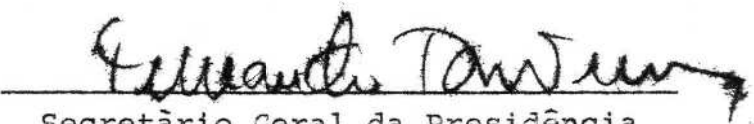
Fica V. Sa., pela presente, notificado da instauração do Dissídio Coletivo nº TRT-DC-05/84, em que são partes:

SUSCITANTE(S): SINDICATO DOS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM ,
TÉCNICOS, DUCHISTAS, MASSAGISTAS E EMPREGADOS EM HOSPITAIS
E CASAS DE SAÚDE NO ESTADO DE PERNAMBUCO

SUSCITADO(S): HOSPITAL SANTA JOANA E OUTROS (284)

em cujos autos o Exmo. Sr. Juiz Presidente deste Tribunal exarou o seguinte despacho:

"Designo o dia 13 de abril de 1984, às 09:30 horas, para audiência de conciliação e instrução, notificadas as partes e a Procuradoria Regional. Recife, 16 de março de 1984. (A) José T. de Sá Pereira, Juiz Presidente do TRT da Sexta Região".
A presente notificação vai assinada pelo Senhor Secretário Geral da Presidência. Aos 16 dias do mês de março de 1984.



Secretário Geral da Presidência

EM BRANCO

1111

P O D E R J U D I C I Á R I O
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO
RECIFE

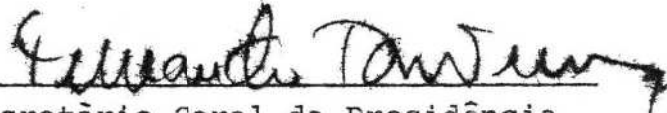
DO : TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO
PARA: HOSPITAL DO CÂNCER DE PERNAMBUCO *
Av. Cruz Cabuga, 1597 - Recife - PE
ASSUNTO: NOTIFICAÇÃO Nº TRT-GP- 77 /84

Fica V. Sa., pela presente, notificado da instauração do Dissídio Coletivo nº TRT-DC-05/84, em que são partes:

SUSCITANTE(S): SINDICATO DOS PROFISSIONNIS DE ENFERMAGEM ,
TÉCNICOS, DUCHISTAS, MASSAGISTAS E EMPREGADOS EM HOSPITAIS
E CASAS DE SAÚDE NO ESTADO DE PERNAMBUCO
SUSCITADO(S): HOSPITAL SANTA JOANA E OUTROS (284)

em cujos autos o Exmo. Sr. Juiz Presidente deste Tribunal exarou o seguinte despacho:

"Designo o dia 13 de abril de 1984, às 09:30 horas, para audiência de conciliação e instrução, notificadas as partes e a Procuradoria Regional. Recife, 16 de março de 1984. (A) José T. de Sá Pereira, Juiz Presidente do TRT da Sexta Região".
A presente notificação vai assinada pelo Senhor Secretário Geral da Presidência. Aos 16 dias do mês de março de 1984.


Secretário Geral da Presidência

EMBRANCO

mw

P O D E R J U D I C I Á R I O
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO
RECIFE

DO : TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO

PARA: HOSPITAL GOMES MARANHÃO

RUA MARQUES DE PARAGUÁ, 51 - CASA FORTE - RECIFE - PE

ASSUNTO: NOTIFICAÇÃO Nº TRT-GP- 78 /84

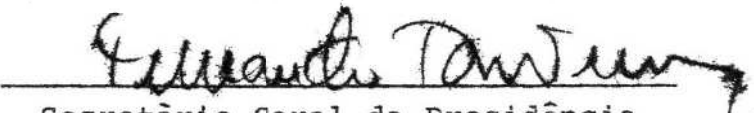
Fica V. Sa., pela presente, notificado da instauração do Dissídio Coletivo nº TRT-DC-05/84, em que são partes:

SUSCITANTE(S): SINDICATO DOS PROFISSIONNIS DE ENFERMAGEM ,
TÉCNICOS, DUCHISTAS, MASSAGISTAS E EMPREGADOS EM HOSPITAIS
E CASAS DE SAÚDE NO ESTADO DE PERNAMBUCO

SUSCITADO(S): HOSPITAL SANTA JOANA E OUTROS (284)

em cujos autos o Exmo. Sr. Juiz Presidente deste Tribunal exarou o seguinte despacho:

"Designo o dia 13 de abril de 1984, às 09:30 horas, para audiência de conciliação e instrução, notificadas as partes e a Procuradoria Regional. Recife, 16 de março de 1984. (A) José T. de Sá Pereira, Juiz Presidente do TRT da Sexta Região".
A presente notificação vai assinada pelo Senhor Secretário Geral da Presidência. Aos 16 dias do mês de março de 1984.


Secretário Geral da Presidência

EMBRANCO

[Faint, illegible handwritten text]

mm

P O D E R J U D I C I Á R I O
J U S T I Ç A D O T R A B A L H O
T R I B U N A L R E G I O N A L D O T R A B A L H O D A S E X T A R E G I ã O
R E C I F E

DO : TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO
PARA: HOSPITAL E MATERNIDADE EGIPCIENCE LTDA
RUA PEDRO PAES DE LIRA S/N - São José do Egito - PE
ASSUNTO: NOTIFICAÇÃO Nº TRT-GP- 79 /84

Fica V. Sa., pela presente, notificado da instauração do Dissídio Coletivo nº TRT-DC-05/84, em que são partes:

SUSCITANTE(S): SINDICATO DOS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM ,
TÉCNICOS, DUCHISTAS, MASSAGISTAS E EMPREGADOS EM HOSPITAIS
E CASAS DE SAÚDE NO ESTADO DE PERNAMBUCO

SUSCITADO(S): HOSPITAL SANTA JOANA E OUTROS (284)

em cujos autos o Exmo. Sr. Juiz Presidente deste Tribunal examinou o seguinte despacho:

"Designo o dia 13 de abril de 1984, às 09:30 horas, para audiência de conciliação e instrução, notificadas as partes e a Procuradoria Regional. Recife, 16 de março de 1984. (A) José T. de Sá Pereira, Juiz Presidente do TRT da Sexta Região".
A presente notificação vai assinada pelo Senhor Secretário Geral da Presidência. Aos 16 dias do mês de março de 1984.


Secretário Geral da Presidência

EMBRANCO

MM

P O D E R J U D I C I Á R I O
J U S T I Ç A D O T R A B A L H O
T R I B U N A L R E G I O N A L D O T R A B A L H O D A S E X T A R E G I ã O
R E C I F E

DO : TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO
PARA: *Hospital Geral Severino Pereira da Silva S/A*
Km 3 Rodovia BR 130 - Taquaritinga do Norte - PE
ASSUNTO: NOTIFICAÇÃO Nº TRT-GP- 80 /84

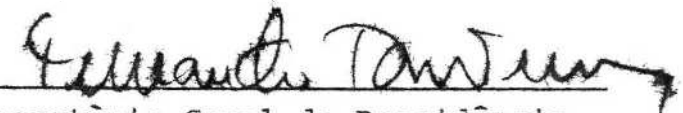
Fica V. Sa., pela presente, notificado da instauração do Dissídio Coletivo nº TRT-DC-05/84, em que são partes:

SUSCITANTE(S): SINDICATO DOS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM ,
TÉCNICOS, DUCHISTAS, MASSAGISTAS E EMPREGADOS EM HOSPITAIS
E CASAS DE SAÚDE NO ESTADO DE PERNAMBUCO

SUSCITADO(S): HOSPITAL SANTA JOANA E OUTROS (284)

em cujos autos o Exmo. Sr. Juiz Presidente deste Tribunal exarou o seguinte despacho:

"Designo o dia 13 de abril de 1984, às 09:30 horas, para audiência de conciliação e instrução, notificadas as partes e a Procuradoria Regional. Recife, 16 de março de 1984. (A) José T. de Sá Pereira, Juiz Presidente do TRT da Sexta Região".
A presente notificação vai assinada pelo Senhor Secretário Geral da Presidência. Aos 16 dias do mês de março de 1984.


Secretário Geral da Presidência

WHEREAS, certain lands owned by the United States are situated in the State of California, and it is the policy of the United States to dispose of such lands to the people of said State for agricultural purposes, and

WHEREAS, certain lands owned by the United States are situated in the State of California, and it is the policy of the United States to dispose of such lands to the people of said State for agricultural purposes, and

EMBRANCO

and it is the policy of the United States to dispose of such lands to the people of said State for agricultural purposes, and

[Handwritten signature]
Special Agent in Charge

m

P O D E R J U D I C I Á R I O
J U S T I Ç A D O T R A B A L H O
T R I B U N A L R E G I O N A L D O T R A B A L H O D A S E X T A R E G I ã O
R E C I F E

DO : TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO

PARA: HOSPITAL GERAL DE URGÊNCIA
AV. CAXANGÁ, 4477 - RECIFE - PE

ASSUNTO: NOTIFICAÇÃO Nº TRT-GP- 81 /84

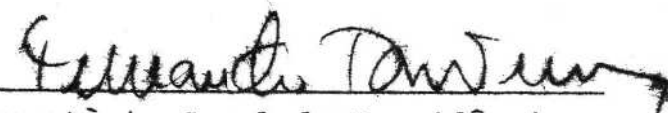
Fica V. Sa., pela presente, notificado da instauração do Dissídio Coletivo nº TRT-DC-05/84, em que são partes:

SUSCITANTE(S): SINDICATO DOS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM ,
TÉCNICOS, DUCHISTAS, MASSAGISTAS E EMPREGADOS EM HOSPITAIS
E CASAS DE SAÚDE NO ESTADO DE PERNAMBUCO

SUSCITADO(S): HOSPITAL SANTA JOANA E OUTROS (284)

em cujos autos o Exmo. Sr. Juiz Presidente deste Tribunal exarou o seguinte despacho:

"Designo o dia 13 de abril de 1984, às 09:30 horas, para audiência de conciliação e instrução, notificadas as partes e a Procuradoria Regional. Recife, 16 de março de 1984. (A) José T. de Sá Pereira, Juiz Presidente do TRT da Sexta Região".
A presente notificação vai assinada pelo Senhor Secretário Geral da Presidência. Aos 16 dias do mês de março de 1984.



Secretário Geral da Presidência

EM BRANCO

/m

P O D E R J U D I C I Á R I O
J U S T I Ç A D O T R A B A L H O
T R I B U N A L R E G I O N A L D O T R A B A L H O D A S E X T A R E G I ã O
R E C I F E

DO : TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO
PARA: HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA CLARA
RUA DO PAISSANDU, 767 -BOA VISTA - RECIFE

ASSUNTO: NOTIFICAÇÃO Nº TRT-GP- 82 /84

Fica V. Sa., pela presente, notificado da instauração do Dissídio Coletivo nº TRT-DC-05/84, em que são partes:

SUSCITANTE(S): SINDICATO DOS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM ,
TÉCNICOS, DUCHISTAS, MASSAGISTAS E EMPREGADOS EM HOSPITAIS
E CASAS DE SAÚDE NO ESTADO DE PERNAMBUCO

SUSCITADO(S): HOSPITAL SANTA JOANA E OUTROS (284)

em cujos autos o Exmo. Sr. Juiz Presidente deste Tribunal examinou o seguinte despacho:

"Designo o dia 13 de abril de 1984, às 09:30 horas, para audiência de conciliação e instrução, notificadas as partes e a Procuradoria Regional. Recife, 16 de março de 1984. (A) José T. de Sá Pereira, Juiz Presidente do TRT da Sexta Região".
A presente notificação vai assinada pelo Senhor Secretário Geral da Presidência. Aos 16 dias do mês de março de 1984.



Secretário Geral da Presidência

EMBRANCO

[Faint handwritten signature]

1/2

P O D E R J U D I C I Á R I O
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO
RECIFE

DO : TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO

PARA: CASA DE SAÚDE BOM JESUS
AV. JOÃO CURSINO, s/ CARUARU

ASSUNTO: NOTIFICAÇÃO Nº TRT-GP- 83 /84

Fica V. Sa., pela presente, notificado da instauração do Dissídio Coletivo nº TRT-DC-05/84, em que são partes:

SUSCITANTE(S): SINDICATO DOS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM ,
TÉCNICOS, DUCHISTAS, MASSAGISTAS E EMPREGADOS EM HOSPITAIS
E CASAS DE SAÚDE NO ESTADO DE PERNAMBUCO

SUSCITADO(S): HOSPITAL SANTA JOANA E OUTROS (284)

em cujos autos o Exmo. Sr. Juiz Presidente deste Tribunal examinou o seguinte despacho:

"Designo o dia 13 de abril de 1984, às 09:30 horas, para audiência de conciliação e instrução, notificadas as partes e a Procuradoria Regional. Recife, 16 de março de 1984. (A) José T. de Sá Pereira, Juiz Presidente do TRT da Sexta Região".
A presente notificação vai assinada pelo Senhor Secretário Geral da Presidência. Aos 16 dias do mês de março de 1984.


Secretário Geral da Presidência

EMBRANCO

w

P O D E R J U D I C I Á R I O
J U S T I Ç A D O T R A B A L H O
T R I B U N A L R E G I O N A L D O T R A B A L H O D A S E X T A R E G I ã O
R E C I F E

DO : TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO
PARA: CASA DE SAÚDE E MATERNIDADE SANTA ROSA
AV. JOSÉ AMÉRICO DE MIRANDA, S/N - PRAZERES - JABOATÃO
ASSUNTO: NOTIFICAÇÃO Nº TRT-GP- 84 /84

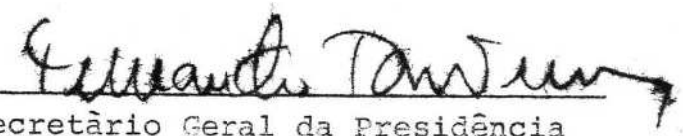
Fica V. Sa., pela presente, notificado da instauração do Dissídio Coletivo nº TRT-DC-05/84, em que são partes:

SUSCITANTE(S): SINDICATO DOS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM ,
TÉCNICOS, DUCHISTAS, MASSAGISTAS E EMPREGADOS EM HOSPITAIS
E CASAS DE SAÚDE NO ESTADO DE PERNAMBUCO

SUSCITADO(S): HOSPITAL SANTA JOANA E OUTROS (284)

em cujos autos o Exmo. Sr. Juiz Presidente deste Tribunal examinou o seguinte despacho:

"Designo o dia 13 de abril de 1984, às 09:30 horas, para audiência de conciliação e instrução, notificadas as partes e a Procuradoria Regional. Recife, 16 de março de 1984. (A) José T. de Sá Pereira, Juiz Presidente do TRT da Sexta Região".
A presente notificação vai assinada pelo Senhor Secretário Geral da Presidência. Aos 16 dias do mês de março de 1984.



Secretário Geral da Presidência

EMBRACO

[Faint handwritten signature]

uuu

P O D E R J U D I C I Á R I O
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO
RECIFE

DO : TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO
PARA: CASA DE SAÚDE E MATERNIDADE DE PAULISTA
PRAÇA FREDERICO LUNDGREN -S/N - PAULISTA -PE
ASSUNTO: NOTIFICAÇÃO Nº TRT-GP- 85 /84

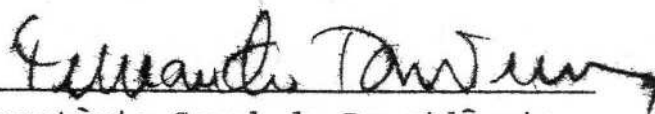
Fica V. Sa., pela presente, notificado da instauração do Dissídio Coletivo nº TRT-DC-05/84, em que são partes:

SUSCITANTE(S): SINDICATO DOS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM ,
TÉCNICOS, DUCHISTAS, MASSAGISTAS E EMPREGADOS EM HOSPITAIS
E CASAS DE SAÚDE NO ESTADO DE PERNAMBUCO

SUSCITADO(S): HOSPITAL SANTA JOANA E OUTROS (284)

em cujos autos o Exmo. Sr. Juiz Presidente deste Tribunal examinou o seguinte despacho:

"Designo o dia 13 de abril de 1984, às 09:30 horas, para audiência de conciliação e instrução, notificadas as partes e a Procuradoria Regional. Recife, 16 de março de 1984. (A) José T. de Sá Pereira, Juiz Presidente do TRT da Sexta Região".
A presente notificação vai assinada pelo Senhor Secretário Geral da Presidência. Aos 16 dias do mês de março de 1984.


Secretário Geral da Presidência

EMBRANCO

Embranco

/uu

P O D E R J U D I C I Á R I O
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO
RECIFE

DO : TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO
PARA: CASA DE SAÚDE E MATERNIDADE SÃO JOSÉ LTDA.
BR 101 - KM 20 - ABREU LIMA - PE
ASSUNTO: NOTIFICAÇÃO Nº TRT-GP- 86 /84

Fica V. Sa., pela presente, notificado da instauração do Dissídio Coletivo nº TRT-DC-05/84, em que são partes:

SUSCITANTE(S): SINDICATO DOS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM ,
TÉCNICOS, DUCHISTAS, MASSAGISTAS E EMPREGADOS EM HOSPITAIS
E CASAS DE SAÚDE NO ESTADO DE PERNAMBUCO

SUSCITADO(S): HOSPITAL SANTA JOANA E OUTROS (284)

em cujos autos o Exmo. Sr. Juiz Presidente deste Tribunal examinou o seguinte despacho:

"Designo o dia 13 de abril de 1984, às 09:30 horas, para audiência de conciliação e instrução, notificadas as partes e a Procuradoria Regional. Recife, 16 de março de 1984. (A) José T. de Sá Pereira, Juiz Presidente do TRT da Sexta Região".
A presente notificação vai assinada pelo Senhor Secretário Geral da Presidência. Aos 16 dias do mês de março de 1984.


Secretário Geral da Presidência

EMBRANCO

[Faint handwritten signature]

www

P O D E R J U D I C I Á R I O
J U S T I Ç A D O T R A B A L H O
T R I B U N A L R E G I O N A L D O T R A B A L H O D A S E X T A R E G I ã O
R E C I F E

DO : TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO
PARA: CASA DE SAÚDE E MATERNIDADE SANTA CLARA
ESCADA - PE
ASSUNTO: NOTIFICAÇÃO Nº TRT-GP- 87 /84

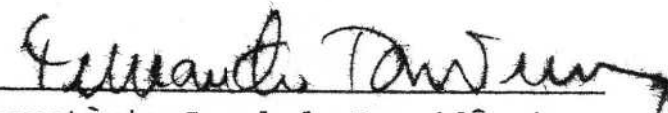
Fica V. Sa., pela presente, notificado da instauração do Dissídio Coletivo nº TRT-DC-05/84, em que são partes:

SUSCITANTE(S): SINDICATO DOS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM ,
TÉCNICOS, DUCHISTAS, MASSAGISTAS E EMPREGADOS EM HOSPITAIS
E CASAS DE SAÚDE NO ESTADO DE PERNAMBUCO

SUSCITADO(S): HOSPITAL SANTA JOANA E OUTROS (284)

em cujos autos o Exmo. Sr. Juiz Presidente deste Tribunal exarou o seguinte despacho:

"Designo o dia 13 de abril de 1984, às 09:30 horas, para audiência de conciliação e instrução, notificadas as partes e a Procuradoria Regional. Recife, 16 de março de 1984. (A) José T. de Sá Pereira, Juiz Presidente do TRT da Sexta Região".
A presente notificação vai assinada pelo Senhor Secretário Geral da Presidência. Aos 16 dias do mês de março de 1984.



Secretário Geral da Presidência

EMBRANCO

mi.

P O D E R J U D I C I Á R I O
J U S T I Ç A D O T R A B A L H O
T R I B U N A L R E G I O N A L D O T R A B A L H O D A S E X T A R E G I ã O
R E C I F E

DO : TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO
PARA: CASA DE SAÚDE SÃO JOSÉ LTDA.

ASSUNTO: NOTIFICAÇÃO Nº TRT-GP- 88 /84

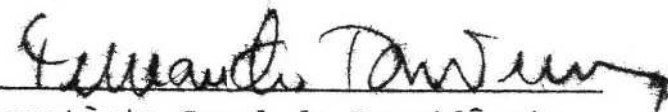
Fica V. Sa., pela presente, notificado da instauração do Dissídio Coletivo nº TRT-DC-05/84, em que são partes:

SUSCITANTE(S): SINDICATO DOS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM ,
TÉCNICOS, DUCHISTAS, MASSAGISTAS E EMPREGADOS EM HOSPITAIS
E CASAS DE SAÚDE NO ESTADO DE PERNAMBUCO

SUSCITADO(S): HOSPITAL SANTA JOANA E OUTROS (284)

em cujos autos o Exmo. Sr. Juiz Presidente deste Tribunal exarou o seguinte despacho:

"Designo o dia 13 de abril de 1984, às 09:30 horas, para audiência de conciliação e instrução, notificadas as partes e a Procuradoria Regional. Recife, 16 de março de 1984. (A) José T. de Sá Pereira, Juiz Presidente do TRT da Sexta Região".
A presente notificação vai assinada pelo Senhor Secretário Geral da Presidência. Aos 16 dias do mês de março de 1984.


Secretário Geral da Presidência

EMBRANCO

[Faint handwritten text]

1/11/84

P O D E R J U D I C I Á R I O
J U S T I Ç A D O T R A B A L H O
T R I B U N A L R E G I O N A L D O T R A B A L H O D A S E X T A R E G I ã O
R E C I F E

DO : TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO
PARA: CASA DE SAÚDE SANTA TERESINHA
GARANHUNS - PE
ASSUNTO: NOTIFICAÇÃO Nº TRT-GP- 89 /84

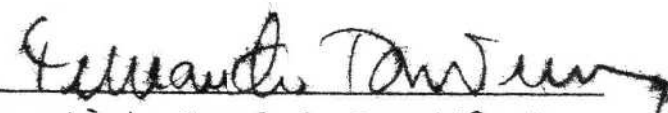
Fica V. Sa., pela presente, notificado da instauração do Dissídio Coletivo nº TRT-DC-05/84, em que são partes:

SUSCITANTE(S): SINDICATO DOS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM ,
TÉCNICOS, DUCHISTAS, MASSAGISTAS E EMPREGADOS EM HOSPITAIS
E CASAS DE SAÚDE NO ESTADO DE PERNAMBUCO

SUSCITADO(S): HOSPITAL SANTA JOANA E OUTROS (284)

em cujos autos o Exmo. Sr. Juiz Presidente deste Tribunal exarou o seguinte despacho:

"Designo o dia 13 de abril de 1984, às 09:30 horas, para audiência de conciliação e instrução, notificadas as partes e a Procuradoria Regional. Recife, 16 de março de 1984. (A) José T. de Sá Pereira, Juiz Presidente do TRT da Sexta Região".
A presente notificação vai assinada pelo Senhor Secretário Geral da Presidência. Aos 16 dias do mês de março de 1984.


Secretário Geral da Presidência

EMBRACE

... .. I

m

P O D E R J U D I C I Á R I O
J U S T I Ç A D O T R A B A L H O
T R I B U N A L R E G I O N A L D O T R A B A L H O D A S E X T A R E G I ã O
R E C I F E

DO : TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO

PARA: CASA DE SAÚDE SÃO SEBASTIÃO
AV. PRESIDENTE VARGAS, S/N - CABO - PE

ASSUNTO: NOTIFICAÇÃO Nº TRT-GP- 90 /84

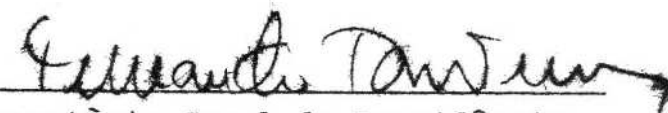
Fica V. Sa., pela presente, notificado da instauração do Dissídio Coletivo nº TRT-DC-05/84, em que são partes:

SUSCITANTE(S): SINDICATO DOS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM ,
TÉCNICOS, DUCHISTAS, MASSAGISTAS E EMPREGADOS EM HOSPITAIS
E CASAS DE SAÚDE NO ESTADO DE PERNAMBUCO

SUSCITADO(S): HOSPITAL SANTA JOANA E OUTROS (284)

em cujos autos o Exmo. Sr. Juiz Presidente deste Tribunal exarou o seguinte despacho:

"Designo o dia 13 de abril de 1984, às 09:30 horas, para audiência de conciliação e instrução, notificadas as partes e a Procuradoria Regional. Recife, 16 de março de 1984. (A) José T. de Sá Pereira, Juiz Presidente do TRT da Sexta Região".
A presente notificação vai assinada pelo Senhor Secretário Geral da Presidência. Aos 16 dias do mês de março de 1984.



Secretário Geral da Presidência

EMBRANCO

/m

P O D E R J U D I C I Á R I O
J U S T I Ç A D O T R A B A L H O
T R I B U N A L R E G I O N A L D O T R A B A L H O D A S E X T A R E G I ã O
R E C I F E

DO : TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO
PARA: CASA DE SAÚDE E MATERNIDADE NOSSA SENHORA DO PERPÉTUO SOCORR
AV. SIMÃO , S/ - GARANHUNS - PE
ASSUNTO: NOTIFICAÇÃO Nº TRT-GP- 91 /84

Fica V. Sa., pela presente, notificado da instauração do Dissídio Coletivo nº TRT-DC-05/84, em que são partes:

SUSCITANTE(S): SINDICATO DOS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM ,
TÉCNICOS, DUCHISTAS, MASSAGISTAS E EMPREGADOS EM HOSPITAIS
E CASAS DE SAÚDE NO ESTADO DE PERNAMBUCO

SUSCITADO(S): HOSPITAL SANTA JOANA E OUTROS (284)

em cujos autos o Exmo. Sr. Juiz Presidente deste Tribunal exarou o seguinte despacho:

"Designo o dia 13 de abril de 1984, às 09:30 horas, para audiência de conciliação e instrução, notificadas as partes e a Procuradoria Regional. Recife, 16 de março de 1984. (A) José T. de Sá Pereira, Juiz Presidente do TRT da Sexta Região".
A presente notificação vai assinada pelo Senhor Secretário Geral da Presidência. Aos 16 dias do mês de março de 1984.



Secretário Geral da Presidência

EMBRANCO

[Faint handwritten text]

15

P O D E R J U D I C I Á R I O
J U S T I Ç A D O T R A B A L H O
T R I B U N A L R E G I O N A L D O T R A B A L H O D A S E X T A R E G I ã O
R E C I F E

DO : TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO
PARA: CASA DE SAÚDE SANTA HELENA
BR 101 - KM 33 - LOTE E -112 - CABO-PE

ASSUNTO: NOTIFICAÇÃO Nº TRT-GP- 92 /84

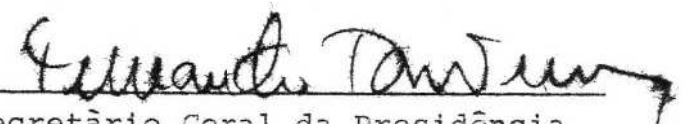
Fica V. Sa., pela presente, notificado da instauração do Dissídio Coletivo nº TRT-DC-05/84, em que são partes:

SUSCITANTE(S): SINDICATO DOS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM ,
TÉCNICOS, DUCHISTAS, MASSAGISTAS E EMPREGADOS EM HOSPITAIS
E CASAS DE SAÚDE NO ESTADO DE PERNAMBUCO

SUSCITADO(S): HOSPITAL SANTA JOANA E OUTROS (284)

em cujos autos o Exmo. Sr. Juiz Presidente deste Tribunal examinou o seguinte despacho:

"Designo o dia 13 de abril de 1984, às 09:30 horas, para audiência de conciliação e instrução, notificadas as partes e a Procuradoria Regional. Recife, 16 de março de 1984. (A) José T. de Sá Pereira, Juiz Presidente do TRT da Sexta Região".
A presente notificação vai assinada pelo Senhor Secretário Geral da Presidência. Aos 16 dias do mês de março de 1984.


Secretário Geral da Presidência

EMBRANCO

[Handwritten signature]

15

P O D E R J U D I C I Á R I O
J U S T I Ç A D O T R A B A L H O
T R I B U N A L R E G I O N A L D O T R A B A L H O D A S E X T A R E G I ã O
R E C I F E

DO : TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO
PARA: CASA DE SAÚDE E MATERNIDADE JOÃO ALFREDO LTDA
RUA VIGÁRIO SOARES, 16 - BARREIROS - PE
ASSUNTO: NOTIFICAÇÃO Nº TRT-GP- 93 /84

Fica V. Sa., pela presente, notificado da instauração do Dissídio Coletivo nº TRT-DC-05/84, em que são partes:

SUSCITANTE(S): SINDICATO DOS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM ,
TÉCNICOS, DUCHISTAS, MASSAGISTAS E EMPREGADOS EM HOSPITAIS
E CASAS DE SAÚDE NO ESTADO DE PERNAMBUCO

SUSCITADO(S): HOSPITAL SANTA JOANA E OUTROS (284)

em cujos autos o Exmo. Sr. Juiz Presidente deste Tribunal examinou o seguinte despacho:

"Designo o dia 13 de abril de 1984, às 09:30 horas, para audiência de conciliação e instrução, notificadas as partes e a Procuradoria Regional. Recife, 16 de março de 1984. (A) José T. de Sá Pereira, Juiz Presidente do TRT da Sexta Região".
A presente notificação vai assinada pelo Senhor Secretário Geral da Presidência. Aos 16 dias do mês de março de 1984.


Secretário Geral da Presidência

EMBRANCO

[Faint handwritten text]

21

P O D E R J U D I C I Á R I O
J U S T I Ç A D O T R A B A L H O
T R I B U N A L R E G I O N A L D O T R A B A L H O D A S E X T A R E G I ã O
R E C I F E

DO : TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO
PARA: **CASA DE SAÚDE SÃO LUCAS**
RUA PRUDENTE DE MORAIS, S/N - ARCOVERDE - PE
ASSUNTO: NOTIFICAÇÃO Nº TRT-GP- 94 /84

Fica V. Sa., pela presente, notificado da instauração do Dissídio Coletivo nº TRT-DC-05/84, em que são partes:

SUSCITANTE(S): SINDICATO DOS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM ,
TÉCNICOS, DUCHISTAS, MASSAGISTAS E EMPREGADOS EM HOSPITAIS
E CASAS DE SAÚDE NO ESTADO DE PERNAMBUCO

SUSCITADO(S): HOSPITAL SANTA JOANA E OUTROS (284)

em cujos autos o Exmo. Sr. Juiz Presidente deste Tribunal exarou o seguinte despacho:

"Designo o dia 13 de abril de 1984, às 09:30 horas, para audiência de conciliação e instrução, notificadas as partes e a Procuradoria Regional. Recife, 16 de março de 1984. (A) José T. de Sá Pereira, Juiz Presidente do TRT da Sexta Região".
A presente notificação vai assinada pelo Senhor Secretário Geral da Presidência. Aos 16 dias do mês de março de 1984.


Secretário Geral da Presidência

EMBRANCO

12

P O D E R J U D I C I Á R I O
J U S T I Ç A D O T R A B A L H O
T R I B U N A L R E G I O N A L D O T R A B A L H O D A S E X T A R E G I ã O
R E C I F E

DO : TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO
PARA: CASA DE SAÚDE E MATERNIDADE DR. GRIMAURO FRAGA
RUA DOM RICARDO VILELA, S/N - NAZARÉ DA MATA-PE
ASSUNTO: NOTIFICAÇÃO Nº TRT-GP- 95 /84

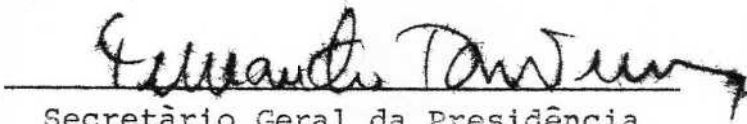
Fica V. Sa., pela presente, notificado da instauração do Dissídio Coletivo nº TRT-DC-05/84, em que são partes:

SUSCITANTE(S): SINDICATO DOS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM ,
TÉCNICOS, DUCHISTAS, MASSAGISTAS E EMPREGADOS EM HOSPITAIS
E CASAS DE SAÚDE NO ESTADO DE PERNAMBUCO

SUSCITADO(S): HOSPITAL SANTA JOANA E OUTROS (264)

em cujos autos o Exmo. Sr. Juiz Presidente deste Tribunal exarou o seguinte despacho:

"Designo o dia 13 de abril de 1984, às 09:30 horas, para audiência de conciliação e instrução, notificadas as partes e a Procuradoria Regional. Recife, 16 de março de 1984. (A) José T. de Sá Pereira, Juiz Presidente do TRT da Sexta Região".
A presente notificação vai assinada pelo Senhor Secretário Geral da Presidência. Aos 16 dias do mês de março de 1984.


Secretário Geral da Presidência

ESTADO GERAL DO BRASIL - GOV. DO RIO GRANDE DO NORTE

20

NOT. Nº TRT-GP 95/84

À

CASA DE SAÚDE E MATERNIDADE DR. GRIMAURO FRAGA
RUA DOM RICARDO VILELA, S/N - NAZARÉ DA MATA-PE
CEP 55.800

[Handwritten signature]

m

P O D E R J U D I C I Á R I O
J U S T I Ç A D O T R A B A L H O
T R I B U N A L R E G I O N A L D O T R A B A L H O D A S E X T A R E G I ã O
R E C I F E

DO : TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO
PARA: CASA DE SAÚDE E MATERNIDADE N. S. DE FÁTIMA
RUA PROF. MOTA E ALBUQUERQUE, SN - VICÊNCIA-PE
ASSUNTO: NOTIFICAÇÃO Nº TRT-GP- 96 /84

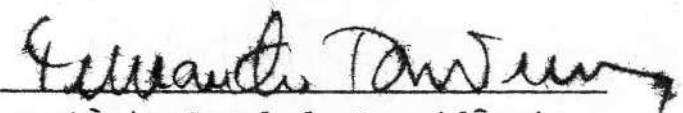
Fica V. Sa., pela presente, notificado da instauração do Dissídio Coletivo nº TRT-DC-05/84, em que são partes:

SUSCITANTE(S): SINDICATO DOS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM ,
TÉCNICOS, DUCHISTAS, MASSAGISTAS E EMPREGADOS EM HOSPITAIS
E CASAS DE SAÚDE NO ESTADO DE PERNAMBUCO

SUSCITADO(S): HOSPITAL SANTA JOANA E OUTROS (284)

em cujos autos o Exmo. Sr. Juiz Presidente deste Tribunal exarou o seguinte despacho:

"Designo o dia 13 de abril de 1984, às 09:30 horas, para audiência de conciliação e instrução, notificadas as partes e a Procuradoria Regional. Recife, 16 de março de 1984. (A) José T. de Sá Pereira, Juiz Presidente do TRT da Sexta Região".
A presente notificação vai assinada pelo Senhor Secretário Geral da Presidência. Aos 16 dias do mês de março de 1984.



Secretário Geral da Presidência

EMBRANCO

12

P O D E R J U D I C I Á R I O
J U S T I Ç A D O T R A B A L H O
T R I B U N A L R E G I O N A L D O T R A B A L H O D A S E X T A R E G I ã O
R E C I F E

DO : TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO
PARA: CASA DE SAÚDE E MATERNIDADE DE LIMOEIRO LTDA
BAIRRO FERNANDES SALSA, S/N - LIMOEIRO - PE
ASSUNTO: NOTIFICAÇÃO Nº TRT-GP- 97 /84

Fica V. Sa., pela presente, notificado da instauração do Dissídio Coletivo nº TRT-DC-05/84, em que são partes:

SUSCITANTE(S): SINDICATO DOS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM ,
TÉCNICOS, DUCHISTAS, MASSAGISTAS E EMPREGADOS EM HOSPITAIS
E CASAS DE SAÚDE NO ESTADO DE PERNAMBUCO

SUSCITADO(S): HOSPITAL SANTA JOANA E QUEROS (284)

em cujos autos o Exmo. Sr. Juiz Presidente deste Tribunal exarou o seguinte despacho:

"Designo o dia 13 de abril de 1984, às 09:30 horas, para audiência de conciliação e instrução, notificadas as partes e a Procuradoria Regional. Recife, 16 de março de 1984. (A) José T. de Sá Pereira, Juiz Presidente do TRT da Sexta Região".
A presente notificação vai assinada pelo Senhor Secretário Geral da Presidência. Aos 16 dias do mês de março de 1984.


Secretário Geral da Presidência

SECRET

MEMORANDUM FOR THE DIRECTOR, FBI
SUBJECT: [Illegible]

EMBRANCO

m

P O D E R J U D I C I Á R I O
J U S T I Ç A D O T R A B A L H O
T R I B U N A L R E G I O N A L D O T R A B A L H O D A S E X T A R E G I ã O
R E C I F E

DO : TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO
PARA: CASA DE SAÚDE E MATERNIDADE N. S. DE FÁTIMA

ASSUNTO: NOTIFICAÇÃO Nº TRT-GP- 98 /84

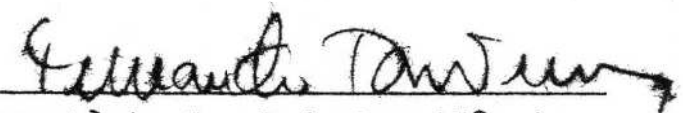
Fica V. Sa., pela presente, notificado da instauração do Dissídio Coletivo nº TRT-DC-05/84, em que são partes:

SUSCITANTE(S): SINDICATO DOS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM ,
TÉCNICOS, DUCHISTAS, MASSAGISTAS E EMPREGADOS EM HOSPITAIS
E CASAS DE SAÚDE NO ESTADO DE PERNAMBUCO

SUSCITADO(S): HOSPITAL SANTA JOANA E OUTROS (284)

em cujos autos o Exmo. Sr. Juiz Presidente deste Tribunal examinou o seguinte despacho:

"Designo o dia 13 de abril de 1984, às 09:30 horas, para audiência de conciliação e instrução, notificadas as partes e a Procuradoria Regional. Recife, 16 de março de 1984. (A) José T. de Sá Pereira, Juiz Presidente do TRT da Sexta Região".
A presente notificação vai assinada pelo Senhor Secretário Geral da Presidência. Aos 16 dias do mês de março de 1984.



Secretário Geral da Presidência

ENI BRANCO

12

P O D E R J U D I C I Á R I O
J U S T I Ç A D O T R A B A L H O
T R I B U N A L R E G I O N A L D O T R A B A L H O D A S E X T A R E G I ã O
R E C I F E

DO : TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO
PARA: **CASA DE SAÚDE E MATERNIDADE CLOTILDE SOUTO MAIOR**

ASSUNTO: NOTIFICAÇÃO Nº TRT-GP- 99 /84

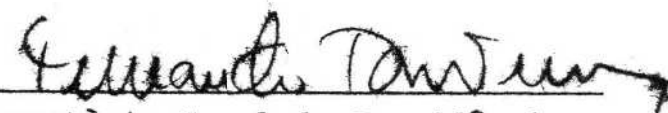
Fica V. Sa., pela presente, notificado da instauração do Dissídio Coletivo nº TRT-DC-05/84, em que são partes:

SUSCITANTE(S): SINDICATO DOS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM ,
TÉCNICOS, DUCHISTAS, MASSAGISTAS E EMPREGADOS EM HOSPITAIS
E CASAS DE SAÚDE NO ESTADO DE PERNAMBUCO

SUSCITADO(S): HOSPITAL SANTA JOANA E OUTROS (284)

em cujos autos o Exmo. Sr. Juiz Presidente deste Tribunal exarou o seguinte despacho:

"Designo o dia 13 de abril de 1984, às 09:30 horas, para audiência de conciliação e instrução, notificadas as partes e a Procuradoria Regional. Recife, 16 de março de 1984. (A) José T. de Sá Pereira, Juiz Presidente do TRT da Sexta Região".
A presente notificação vai assinada pelo Senhor Secretário Geral da Presidência. Aos 16 dias do mês de março de 1984.



Secretário Geral da Presidência

EMBRANCO

13

P O D E R J U D I C I Á R I O
J U S T I Ç A D O T R A B A L H O
T R I B U N A L R E G I O N A L D O T R A B A L H O D A S E X T A R E G I ã O
R E C I F E

DO : TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO
PARA: **CASA DE SAÚDE E MATERNIDADE SÃO VICENTE**
RUA INOCÊNCIO GOMES DE ANDRÉDE, S/N -SERRA TALHADA - PE
ASSUNTO: NOTIFICAÇÃO Nº TRT-GP- 100 /84


Fica V. Sa., pela presente, notificado da instauração do Dissídio Coletivo nº TRT-DC-05/84, em que são partes:

SUSCITANTE(S): SINDICATO DOS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM ,
TÉCNICOS, DUCHISTAS, MASSAGISTAS E EMPREGADOS EM HOSPITAIS
E CASAS DE SAÚDE NO ESTADO DE PERNAMBUCO

SUSCITADO(S): HOSPITAL SANTA JOANA E OUTROS (264)

em cujos autos o Exmo. Sr. Juiz Presidente deste Tribunal exarou o seguinte despacho:

"Designo o dia 13 de abril de 1984, às 09:30 horas, para audiência de conciliação e instrução, notificadas as partes e a Procuradoria Regional. Recife, 16 de março de 1984. (A) José T. de Sá Pereira, Juiz Presidente do TRT da Sexta Região".
A presente notificação vai assinada pelo Senhor Secretário Geral da Presidência. Aos 16 dias do mês de março de 1984.



Secretário Geral da Presidência

EMBRANCO

1

P O D E R J U D I C I Á R I O
J U S T I Ç A D O T R A B A L H O
T R I B U N A L R E G I O N A L D O T R A B A L H O D A S E X T A R E G I ã O
R E C I F E

DO : TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO
PARA: CASA DE SAÚDE SANTANA
RUA ISAANTINO PEGGI, S/N - GRAVATÁ - PE
ASSUNTO: NOTIFICAÇÃO Nº TRT-GP- 101 /84

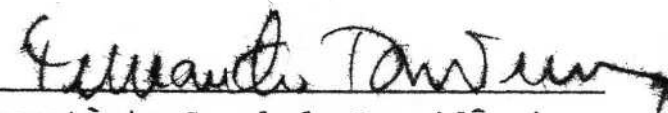
Fica V. Sa., pela presente, notificado da instauração do Dissídio Coletivo nº TRT-DC-05/84, em que são partes:

SUSCITANTE(S): SINDICATO DOS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM ,
TÉCNICOS, DUCHISTAS, MASSAGISTAS E EMPREGADOS EM HOSPITAIS
E CASAS DE SAÚDE NO ESTADO DE PERNAMBUCO

SUSCITADO(S): HOSPITAL SANTA JOANA E OUTROS (284)

em cujos autos o Exmo. Sr. Juiz Presidente deste Tribunal exarou o seguinte despacho:

"Designo o dia 13 de abril de 1984, às 09:30 horas, para audiência de conciliação e instrução, notificadas as partes e a Procuradoria Regional. Recife, 16 de março de 1984. (A) José T. de Sá Pereira, Juiz Presidente do TRT da Sexta Região".
A presente notificação vai assinada pelo Senhor Secretário Geral da Presidência. Aos 16 dias do mês de março de 1984.


Secretário Geral da Presidência

EMBRANCO

1/2

P O D E R J U D I C I Á R I O
J U S T I Ç A D O T R A B A L H O
T R I B U N A L R E G I O N A L D O T R A B A L H O D A S E X T A R E G I ã O
R E C I F E

DO : TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO
PARA: CASA DE SAÚDE SÃO JOSÉ LTDA
AV. 17 DE AGOSTO, 2069 - CASA FORTE - RECIFE - PE
ASSUNTO: NOTIFICAÇÃO Nº TRT-GP- 102 /84

Fica V. Sa., pela presente, notificado da instauração do Dissídio Coletivo nº TRT-DC-05/84, em que são partes:

SUSCITANTE(S): SINDICATO DOS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM ,
TÉCNICOS, DUCHISTAS, MASSAGISTAS E EMPREGADOS EM HOSPITAIS
E CASAS DE SAÚDE NO ESTADO DE PERNAMBUCO

SUSCITADO(S): HOSPITAL SANTA JOANA E OUTROS (284)

em cujos autos o Exmo. Sr. Juiz Presidente deste Tribunal exarou o seguinte despacho:

"Designo o dia 13 de abril de 1984, às 09:30 horas, para audiência de conciliação e instrução, notificadas as partes e a Procuradoria Regional. Recife, 16 de março de 1984. (A) José T. de Sá Pereira, Juiz Presidente do TRT da Sexta Região".
A presente notificação vai assinada pelo Senhor Secretário Geral da Presidência. Aos 16 dias do mês de março de 1984.


Secretário Geral da Presidência

EMBRANCO

/m

P O D E R J U D I C I Á R I O
J U S T I Ç A D O T R A B A L H O
T R I B U N A L R E G I O N A L D O T R A B A L H O D A S E X T A R E G I ã O
R E C I F E

DO : TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO

PARA: CASA DE SAÚDE SÃO MARCOS

AV. PORTUGAL, 46 - RECIFE - PE

ASSUNTO: NOTIFICAÇÃO Nº TRT-GP- 103 /84

Fica V. Sa., pela presente, notificado da instauração do Dissídio Coletivo nº TRT-DC-05/84, em que são partes:

SUSCITANTE(S): SINDICATO DOS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM ,
TÉCNICOS, DUCHISTAS, MASSAGISTAS E EMPREGADOS EM HOSPITAIS
E CASAS DE SAÚDE NO ESTADO DE PERNAMBUCO

SUSCITADO(S): HOSPITAL SANTA JOANA E OUTROS (284)

em cujos autos o Exmo. Sr. Juiz Presidente deste Tribunal examinou o seguinte despacho:

"Designo o dia 13 de abril de 1984, às 09:30 horas, para audiência de conciliação e instrução, notificadas as partes e a Procuradoria Regional. Recife, 16 de março de 1984. (A) José T. de Sá Pereira, Juiz Presidente do TRT da Sexta Região".

A presente notificação vai assinada pelo Senhor Secretário Geral da Presidência. Aos 16 dias do mês de março de 1984.



Secretário Geral da Presidência

MEMORANDUM
TO: [Illegible]
FROM: [Illegible]

[Illegible text]

MEMBRANCO

[Illegible signature]

1/4

P O D E R J U D I C I Á R I O
J U S T I Ç A D O T R A B A L H O
T R I B U N A L R E G I O N A L D O T R A B A L H O D A S E X T A R E G I ã O
R E C I F E

DO : TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO
PARA: CASA DE SAÚDE E MATERNIDADE SÃO JOÃO DA ESCÓCIA
AV. DR. JOSÉ RUFINO, 3306 - TEJUPIÓ - RECIFE

ASSUNTO: NOTIFICAÇÃO Nº TRT-GP- 104 /84

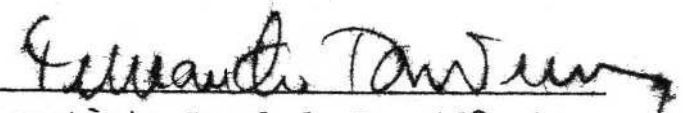
Fica V. Sa., pela presente, notificado da instauração do Dissídio Coletivo nº TRT-DC-05/84, em que são partes:

SUSCITANTE(S): SINDICATO DOS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM ,
TÉCNICOS, DUCHISTAS, MASSAGISTAS E EMPREGADOS EM HOSPITAIS
E CASAS DE SAÚDE NO ESTADO DE PERNAMBUCO

SUSCITADO(S): HOSPITAL SANTA JOANA E OUTROS (284)

em cujos autos o Exmo. Sr. Juiz Presidente deste Tribunal examinou o seguinte despacho:

"Designo o dia 13 de abril de 1984, às 09:30 horas, para audiência de conciliação e instrução, notificadas as partes e a Procuradoria Regional. Recife, 16 de março de 1984. (A) José T. de Sá Pereira, Juiz Presidente do TRT da Sexta Região".
A presente notificação vai assinada pelo Senhor Secretário Geral da Presidência. Aos 16 dias do mês de março de 1984.


Secretário Geral da Presidência

2100 10000
JAMES FORD & CO
1000 10000

THE
OFFICE OF THE
SECRETARY OF THE
NAVY
WASHINGTON, D. C.

EMBRACO

James Ford & Co

41
22

P O D E R J U D I C I Á R I O
J U S T I Ç A D O T R A B A L H O
T R I B U N A L R E G I O N A L D O T R A B A L H O D A S E X T A R E G I ã O
R E C I F E

DO : TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO
PARA: CASA DE SAÚDE MARIA LUCINDA

Rua Leonardo Cavalcanti - s/n - Parnamerim - Recife
ASSUNTO: NOTIFICAÇÃO Nº TRT-GP- 105 /84

Fica V. Sa., pela presente, notificado da instauração do Dissídio Coletivo nº TRT-DC-05/84, em que são partes:

SUSCITANTE(S): SINDICATO DOS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM ,
TÉCNICOS, DUCHISTAS, MASSAGISTAS E EMPREGADOS EM HOSPITAIS
E CASAS DE SAÚDE NO ESTADO DE PERNAMBUCO

SUSCITADO(S): HOSPITAL SANTA JOANA E OUTROS (284)

em cujos autos o Exmo. Sr. Juiz Presidente deste Tribunal exarou o seguinte despacho:

"Designo o dia 13 de abril de 1984, às 09:30 horas, para audiência de conciliação e instrução, notificadas as partes e a Procuradoria Regional. Recife, 16 de março de 1984. (A) José T. de Sá Pereira, Juiz Presidente do TRT da Sexta Região".
A presente notificação vai assinada pelo Senhor Secretário Geral da Presidência. Aos 16 dias do mês de março de 1984.


Secretário Geral da Presidência

SECRET
OFFICE OF THE SECRETARY OF DEFENSE
WASHINGTON, D.C. 20301

MEMORANDUM FOR THE SECRETARY OF DEFENSE
SUBJECT: [Illegible]

[Illegible text]

EMBRA C3

[Illegible signature]

m

P O D E R J U D I C I Á R I O
J U S T I Ç A D O T R A B A L H O
T R I B U N A L R E G I O N A L D O T R A B A L H O D A S E X T A R E G I ã O
R E C I F E

DO : TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO

PARA: Casa de Saúde Stª Helena
Rua do Paisandú - nº 328 - Boa Vista - Recife

ASSUNTO: NOTIFICAÇÃO Nº TRT-GP- 106 /84

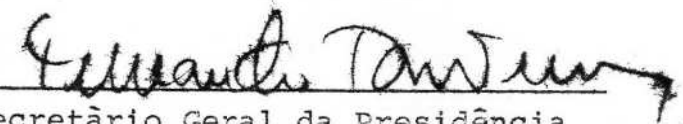
Fica V. Sa., pela presente, notificado da instauração do Dissídio Coletivo nº TRT-DC-05/84, em que são partes:

SUSCITANTE(S): SINDICATO DOS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM ,
TÉCNICOS, DUCHISTAS, MASSAGISTAS E EMPREGADOS EM HOSPITAIS
E CASAS DE SAÚDE NO ESTADO DE PERNAMBUCO

SUSCITADO(S): HOSPITAL SANTA JOANA E OUTROS (284)

em cujos autos o Exmo. Sr. Juiz Presidente deste Tribunal examinou o seguinte despacho:

"Designo o dia 13 de abril de 1984, às 09:30 horas, para audiência de conciliação e instrução, notificadas as partes e a Procuradoria Regional. Recife, 16 de março de 1984. (A) José T. de Sá Pereira, Juiz Presidente do TRT da Sexta Região".
A presente notificação vai assinada pelo Senhor Secretário Geral da Presidência. Aos 16 dias do mês de março de 1984.


Secretário Geral da Presidência

EMBPA CO

[Handwritten signature]

/

P O D E R J U D I C I Á R I O
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO
RECIFE

DO : TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO

PARA: CASA DE SAÚDE N. S. DO CARMO
SÃO LORENÇO DA MATA - PE

ASSUNTO: NOTIFICAÇÃO Nº TRT-GP- 107 /84

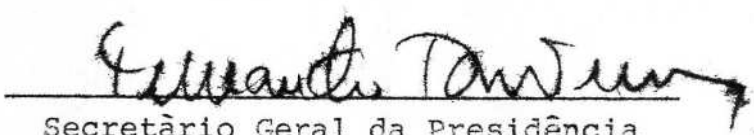
Fica V. Sa., pela presente, notificado da instauração do Dissídio Coletivo nº TRT-DC-05/84, em que são partes:

SUSCITANTE(S): SINDICATO DOS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM ,
TÉCNICOS, DUCHISTAS, MASSAGISTAS E EMPREGADOS EM HOSPITAIS
E CASAS DE SAÚDE NO ESTADO DE PERNAMBUCO

SUSCITADO(S): HOSPITAL SANTA JOANA E OUTROS (284)

em cujos autos o Exmo. Sr. Juiz Presidente deste Tribunal exarou o seguinte despacho:

"Designo o dia 13 de abril de 1984, às 09:30 horas, para audiência de conciliação e instrução, notificadas as partes e a Procuradoria Regional. Recife, 16 de março de 1984. (A) José T. de Sá Pereira, Juiz Presidente do TRT da Sexta Região".
A presente notificação vai assinada pelo Senhor Secretário Geral da Presidência. Aos 16 dias do mês de março de 1984.


Secretário Geral da Presidência

EMBRANCO

[Handwritten signature]

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO
RECIFE

DO : TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO

PARA: CASA DE REPOUSO SENHOR DO BOMFIM
Rua Joaquim Nabuco s/n - Recife - PE

ASSUNTO: NOTIFICAÇÃO Nº TRT-GP- 108 /84


Fica V. Sa., pela presente, notificado da instauração do Dissídio Coletivo nº TRT-DC-05/84, em que são partes:

SUSCITANTE(S): SINDICATO DOS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM ,
TÉCNICOS, DUCHISTAS, MASSAGISTAS E EMPREGADOS EM HOSPITAIS
E CASAS DE SAÚDE NO ESTADO DE PERNAMBUCO

SUSCITADO(S): HOSPITAL SANTA JOANA E OUTROS (264)

em cujos autos o Exmo. Sr. Juiz Presidente deste Tribunal exarou o seguinte despacho:

"Designo o dia 13 de abril de 1984, às 09:30 horas, para audiência de conciliação e instrução, notificadas as partes e a Procuradoria Regional. Recife, 16 de março de 1984. (A) José T. de Sá Pereira, Juiz Presidente do TRT da Sexta Região".
A presente notificação vai assinada pelo Senhor Secretário Geral da Presidência. Aos 16 dias do mês de março de 1984.


Secretário Geral da Presidência

EMBRANCO

[Handwritten signature]

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO
RECIFE

DO : TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO

PARA: CASA DE SAÚDE JOÃO XXIII LIDA
RUA FERNANDO BEZERRA _ nº 703 - Ouricuri - PE

ASSUNTO: NOTIFICAÇÃO Nº TRT-GP- 109 /84

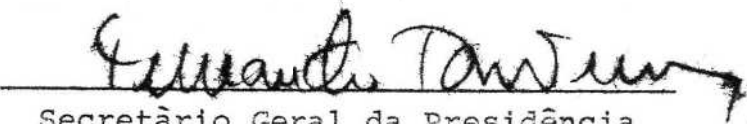
Fica V. Sa., pela presente, notificado da instauração do Dissídio Coletivo nº TRT-DC-05/84, em que são partes:

SUSCITANTE(S): SINDICATO DOS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM ,
TÉCNICOS, DUCHISTAS, MASSAGISTAS E EMPREGADOS EM HOSPITAIS
E CASAS DE SAÚDE NO ESTADO DE PERNAMBUCO

SUSCITADO(S): HOSPITAL SANTA JOANA E OUTROS (284)

em cujos autos o Exmo. Sr. Juiz Presidente deste Tribunal exarou o seguinte despacho:

"Designo o dia 13 de abril de 1984, às 09:30 horas, para audiência de conciliação e instrução, notificadas as partes e a Procuradoria Regional. Recife, 16 de março de 1984. (A) José T. de Sá Pereira, Juiz Presidente do TRT da Sexta Região".
A presente notificação vai assinada pelo Senhor Secretário Geral da Presidência. Aos 16 dias do mês de março de 1984.


Secretário Geral da Presidência

EMB. A CO

[Handwritten signature]

/n.

P O D E R J U D I C I Á R I O
J U S T I Ç A D O T R A B A L H O
T R I B U N A L R E G I O N A L D O T R A B A L H O D A S E X T A R E G I ã O
R E C I F E

DO : TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO

PARA: CLÍNICA RADIOLOGICA
RUA GERVÁSIO PIRES, nº 1044 - Recife - PE

ASSUNTO: NOTIFICAÇÃO Nº TRT-GP- 110 /84

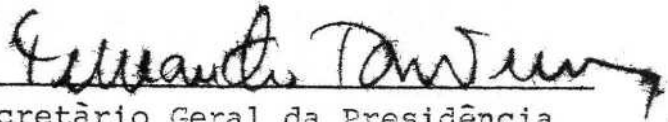
Fica V. Sa., pela presente, notificado da instauração do Dissídio Coletivo nº TRT-DC-05/84, em que são partes:

SUSCITANTE(S): SINDICATO DOS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM ,
TÉCNICOS, DUCHISTAS, MASSAGISTAS E EMPREGADOS EM HOSPITAIS
E CASAS DE SAÚDE NO ESTADO DE PERNAMBUCO

SUSCITADO(S): HOSPITAL SANTA JOANA E OUTROS (284)

em cujos autos o Exmo. Sr. Juiz Presidente deste Tribunal exarou o seguinte despacho:

"Designo o dia 13 de abril de 1984, às 09:30 horas, para audiência de conciliação e instrução, notificadas as partes e a Procuradoria Regional. Recife, 16 de março de 1984. (A) José T. de Sá Pereira, Juiz Presidente do TRT da Sexta Região".
A presente notificação vai assinada pelo Senhor Secretário Geral da Presidência. Aos 16 dias do mês de março de 1984.


Secretário Geral da Presidência

EMBRACO

[Faint handwritten signature]
[Faint text below signature]

11/5

P O D E R J U D I C I Á R I O
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO
RECIFE

DO : TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO

PARA: CLÍNICA PSIQUIÁTRICA DE CARUARÚ

Av. CLETO CAMPELO - nº 11 - Caruaru - PE

ASSUNTO: NOTIFICAÇÃO Nº TRT-GP- 111/84

Fica V. Sa., pela presente, notificado da instauração do Dissídio Coletivo nº TRT-DC-05/84, em que são partes:

SUSCITANTE(S): SINDICATO DOS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM ,
TÉCNICOS, DUCHISTAS, MASSAGISTAS E EMPREGADOS EM HOSPITAIS
E CASAS DE SAÚDE NO ESTADO DE PERNAMBUCO

SUSCITADO(S): HOSPITAL SANTA JOANA E OUTROS (264)

em cujos autos o Exmo. Sr. Juiz Presidente deste Tribunal exarou o seguinte despacho:

"Designo o dia 13 de abril de 1984, às 09:30 horas, para audiência de conciliação e instrução, notificadas as partes e a Procuradoria Regional. Recife, 16 de março de 1984. (A) José T. de Sá Pereira, Juiz Presidente do TRT da Sexta Região".
A presente notificação vai assinada pelo Senhor Secretário Geral da Presidência. Aos 16 dias do mês de março de 1984.


Secretário Geral da Presidência

EMBRANCO

[Handwritten signature]

12

P O D E R J U D I C I Á R I O
J U S T I Ç A D O T R A B A L H O
T R I B U N A L R E G I O N A L D O T R A B A L H O D A S E X T A R E G I ã O
R E C I F E

DO : TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO

PARA: CLÍNICA STº ANTÔNIO

BEZERROS - PE

ASSUNTO: NOTIFICAÇÃO Nº TRT-GP- 112 /84


Fica V. Sa., pela presente, notificado da instauração do Dissídio Coletivo nº TRT-DC-05/84, em que são partes:

SUSCITANTE(S): SINDICATO DOS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM ,
TÉCNICOS, DUCHISTAS, MASSAGISTAS E EMPREGADOS EM HOSPITAIS
E CASAS DE SAÚDE NO ESTADO DE PERNAMBUCO

SUSCITADO(S): HOSPITAL SANTA JOANA E OUTROS (284)

em cujos autos o Exmo. Sr. Juiz Presidente deste Tribunal exarou o seguinte despacho:

"Designo o dia 13 de abril de 1984, às 09:30 horas, para audiência de conciliação e instrução, notificadas as partes e a Procuradoria Regional. Recife, 16 de março de 1984. (A) José T. de Sá Pereira, Juiz Presidente do TRT da Sexta Região".
A presente notificação vai assinada pelo Senhor Secretário Geral da Presidência. Aos 16 dias do mês de março de 1984.


Secretário Geral da Presidência

EM BRANCO

[Faint handwritten signature]

11
J

P O D E R J U D I C I Á R I O
J U S T I Ç A D O T R A B A L H O
T R I B U N A L R E G I O N A L D O T R A B A L H O D A S E X T A R E G I ã O
R E C I F E

DO : TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO

PARA: CLÍNICA STª TEREZINHA
AV. CLETO CAMPELO - nº 2805 - Moreno - PE

ASSUNTO: NOTIFICAÇÃO Nº TRT-GP- 113/84

Fica V. Sa., pela presente, notificado da instauração do Dissídio Coletivo nº TRT-DC-05/84, em que são partes:

SUSCITANTE(S): SINDICATO DOS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM ,
TÉCNICOS, DUCHISTAS, MASSAGISTAS E EMPREGADOS EM HOSPITAIS
E CASAS DE SAÚDE NO ESTADO DE PERNAMBUCO

SUSCITADO(S): HOSPITAL SANTA JOANA E OUTROS (284)

em cujos autos o Exmo. Sr. Juiz Presidente deste Tribunal examinou o seguinte despacho:

"Designo o dia 13 de abril de 1984, às 09:30 horas, para audiência de conciliação e instrução, notificadas as partes e a Procuradoria Regional. Recife, 16 de março de 1984. (A) José T. de Sá Pereira, Juiz Presidente do TRT da Sexta Região".
A presente notificação vai assinada pelo Senhor Secretário Geral da Presidência. Aos 16 dias do mês de março de 1984.


Secretário Geral da Presidência

EMBRANCO

[Faint handwritten signature]

1/2

P O D E R J U D I C I Á R I O
J U S T I Ç A D O T R A B A L H O
T R I B U N A L R E G I O N A L D O T R A B A L H O D A S E X T A R E G I ã O
R E C I F E

DO : TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO

PARA: CLÍNICA ORTODÔNTICA DO RECIFE
RUA DO SOSSEGO, nº 253 - Boa Vista - Recife - PE

ASSUNTO: NOTIFICAÇÃO Nº TRT-GP- 114/84

Fica V. Sa., pela presente, notificado da instauração do Dissídio Coletivo nº TRT-DC-05/84, em que são partes:

SUSCITANTE(S): SINDICATO DOS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM ,
TÉCNICOS, DUCHISTAS, MASSAGISTAS E EMPREGADOS EM HOSPITAIS
E CASAS DE SAÚDE NO ESTADO DE PERNAMBUCO

SUSCITADO(S): HOSPITAL SANTA JOANA E OUTROS (264)

em cujos autos o Exmo. Sr. Juiz Presidente deste Tribunal examinou o seguinte despacho:

"Designo o dia 13 de abril de 1984, às 09:30 horas, para audiência de conciliação e instrução, notificadas as partes e a Procuradoria Regional. Recife, 16 de março de 1984. (A) José T. de Sá Pereira, Juiz Presidente do TRT da Sexta Região".
A presente notificação vai assinada pelo Senhor Secretário Geral da Presidência. Aos 16 dias do mês de março de 1984.


Secretário Geral da Presidência

1950 - 1951 - 1952 - 1953 - 1954 - 1955 - 1956 - 1957 - 1958 - 1959 - 1960 - 1961 - 1962 - 1963 - 1964 - 1965 - 1966 - 1967 - 1968 - 1969 - 1970 - 1971 - 1972 - 1973 - 1974 - 1975 - 1976 - 1977 - 1978 - 1979 - 1980 - 1981 - 1982 - 1983 - 1984 - 1985 - 1986 - 1987 - 1988 - 1989 - 1990 - 1991 - 1992 - 1993 - 1994 - 1995 - 1996 - 1997 - 1998 - 1999 - 2000 - 2001 - 2002 - 2003 - 2004 - 2005 - 2006 - 2007 - 2008 - 2009 - 2010 - 2011 - 2012 - 2013 - 2014 - 2015 - 2016 - 2017 - 2018 - 2019 - 2020 - 2021 - 2022 - 2023 - 2024 - 2025

111

EMBRANCO

Embranco

1
m

P O D E R J U D I C I Á R I O
J U S T I Ç A D O T R A B A L H O
T R I B U N A L R E G I O N A L D O T R A B A L H O D A S E X T A R E G I ã O
R E C I F E

DO : TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO
PARA: CLÍNICA ORTOPÉDICA DE ACIDENTADOS
AV. JOÃO DE BARROS, 1598 - ENCRUZILHADA - RECIFE - PE
ASSUNTO: NOTIFICAÇÃO Nº TRT-GP- 115 /84

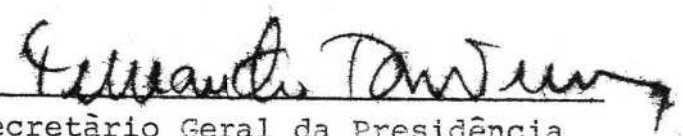
Fica V. Sa., pela presente, notificado da instauração do Dissídio Coletivo nº TRT-DC-05/84, em que são partes:

SUSCITANTE(S): SINDICATO DOS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM ,
TÉCNICOS, DUCHISTAS, MASSAGISTAS E EMPREGADOS EM HOSPITAIS
E CASAS DE SAÚDE NO ESTADO DE PERNAMBUCO

SUSCITADO(S): HOSPITAL SANTA JOANA E OUTROS (284)

em cujos autos o Exmo. Sr. Juiz Presidente deste Tribunal examinou o seguinte despacho:

"Designo o dia 13 de abril de 1984, às 09:30 horas, para audiência de conciliação e instrução, notificadas as partes e a Procuradoria Regional. Recife, 16 de março de 1984. (A) José T. de Sá Pereira, Juiz Presidente do TRT da Sexta Região".
A presente notificação vai assinada pelo Senhor Secretário Geral da Presidência. Aos 16 dias do mês de março de 1984.



Secretário Geral da Presidência

ORIGINAL DOCUMENT
WHICH THE SIGNATURE OF THE SIGNATORY
MAY BE VERIFIED

THE SIGNATURE OF THE SIGNATORY IS VERIFIED
BY THE SIGNATURE OF THE SIGNATORY

11

THE SIGNATURE OF THE SIGNATORY IS VERIFIED
BY THE SIGNATURE OF THE SIGNATORY

EMBRANCO

[Handwritten Signature]

11
/5

P O D E R J U D I C I Á R I O
J U S T I Ç A D O T R A B A L H O
T R I B U N A L R E G I O N A L D O T R A B A L H O D A S E X T A R E G I ã O
R E C I F E

DO : TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO

PARA: CLÍNICA PSIQUIÁTRICA SANTO ANTONIO
ESTRADA DOS REMÉDIOS, 1360 - RECIFE - PE

ASSUNTO: NOTIFICAÇÃO Nº TRT-GP- 116 /84

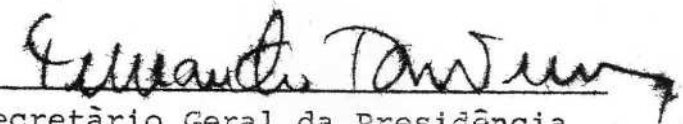
Fica V. Sa., pela presente, notificado da instauração do Dissídio Coletivo nº TRT-DC-05/84, em que são partes:

SUSCITANTE(S): SINDICATO DOS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM ,
TÉCNICOS, DUCHISTAS, MASSAGISTAS E EMPREGADOS EM HOSPITAIS
E CASAS DE SAÚDE NO ESTADO DE PERNAMBUCO

SUSCITADO(S): HOSPITAL SANTA JOANA E OUTROS (284)

em cujos autos o Exmo. Sr. Juiz Presidente deste Tribunal examinou o seguinte despacho:

"Designo o dia 13 de abril de 1984, às 09:30 horas, para audiência de conciliação e instrução, notificadas as partes e a Procuradoria Regional. Recife, 16 de março de 1984. (A) José T. de Sá Pereira, Juiz Presidente do TRT da Sexta Região".
A presente notificação vai assinada pelo Senhor Secretário Geral da Presidência. Aos 16 dias do mês de março de 1984.



Secretário Geral da Presidência

THE UNIVERSITY OF MICHIGAN
LIBRARY OF THE EAST ASIAN LIBRARY
SERIALS ACQUISITION

1000 S. ZEEB ROAD, ANN ARBOR, MICHIGAN 48106-1000

2011

EMBA CO. 1000 S. ZEEB ROAD, ANN ARBOR, MICHIGAN 48106-1000

11

Call for information on our products and services. We are the only company in the world that can provide you with a complete solution for your business. Our products are designed to meet the needs of your business and your budget. We are committed to providing you with the highest quality products and services. Contact us today for more information.

EMBA CO.

Michael J. Smith
President

110
m

P O D E R J U D I C I Á R I O
J U S T I Ç A D O T R A B A L H O
T R I B U N A L R E G I O N A L D O T R A B A L H O D A S E X T A R E G I ã O
R E C I F E

DO : TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO

PARA: **CLÍNICA DE FRATURA E REABILITAÇÃO**
RUA FERNANDES VIEIRA, 644 - RECIFE-PE

ASSUNTO: NOTIFICAÇÃO Nº TRT-GP- 117 /84

Fica V. Sa., pela presente, notificado da instauração do Dissídio Coletivo nº TRT-DC-05/84, em que são partes:

SUSCITANTE(S): SINDICATO DOS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM ,
TÉCNICOS, DUCHISTAS, MASSAGISTAS E EMPREGADOS EM HOSPITAIS
E CASAS DE SAÚDE NO ESTADO DE PERNAMBUCO

SUSCITADO(S): HOSPITAL SANTA JOANA E OUTROS (264)

em cujos autos o Exmo. Sr. Juiz Presidente deste Tribunal exarou o seguinte despacho:

"Designo o dia 13 de abril de 1984, às 09:30 horas, para audiência de conciliação e instrução, notificadas as partes e a Procuradoria Regional. Recife, 16 de março de 1984. (A) José T. de Sá Pereira, Juiz Presidente do TRT da Sexta Região".
A presente notificação vai assinada pelo Senhor Secretário Geral da Presidência. Aos 16 dias do mês de março de 1984.


Secretário Geral da Presidência

UNITED STATES OF AMERICA
DEPARTMENT OF COMMERCE
BUREAU OF ECONOMIC ANALYSIS
WASHINGTON, D. C. 20540

REPORT OF THE
COMMISSION ON THE
EFFECTS OF THE
RECENT RECESSION

THE COMMISSION ON THE EFFECTS OF THE RECENT RECESSION
WAS ORGANIZED BY THE BUREAU OF ECONOMIC ANALYSIS
IN RESPONSE TO A REQUEST FROM THE HOUSE OF REPRESENTATIVES

EMBI CO

Richard S. Tedlow
Chairman

M
/

P O D E R J U D I C I Á R I O
J U S T I Ç A D O T R A B A L H O
T R I B U N A L R E G I O N A L D O T R A B A L H O D A S E X T A R E G I ã O
R E C I F E

DO : TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO

PARA: **CLÍNICA PAULISTA**
RUA DA MANGUEIRA, 705 - PAULISTA-PE

ASSUNTO: NOTIFICAÇÃO Nº TRT-GP-118 /84

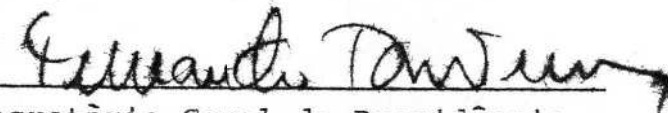
Fica V. Sa., pela presente, notificado da instauração do Dissídio Coletivo nº TRT-DC-05/84, em que são partes:

SUSCITANTE(S): SINDICATO DOS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM ,
TÉCNICOS, DUCHISTAS, MASSAGISTAS E EMPREGADOS EM HOSPITAIS
E CASAS DE SAÚDE NO ESTADO DE PERNAMBUCO

SUSCITADO(S): HOSPITAL SANTA JOANA E OUTROS (284)

em cujos autos o Exmo. Sr. Juiz Presidente deste Tribunal exarou o seguinte despacho:

"Designo o dia 13 de abril de 1984, às 09:30 horas, para audiência de conciliação e instrução, notificadas as partes e a Procuradoria Regional. Recife, 16 de março de 1984. (A) José T. de Sá Pereira, Juiz Presidente do TRT da Sexta Região".
A presente notificação vai assinada pelo Senhor Secretário Geral da Presidência. Aos 16 dias do mês de março de 1984.


Secretário Geral da Presidência

... ..
... ..
... ..

... ..
... ..
... ..
... ..

... ..
... ..
... ..
... ..
... ..
... ..
... ..
... ..
... ..
... ..
... ..
... ..

EMBA S.A. CO

[Handwritten signature]

11
M.

P O D E R J U D I C I Á R I O
J U S T I Ç A D O T R A B A L H O
T R I B U N A L R E G I O N A L D O T R A B A L H O D A S E X T A R E G I ã O
R E C I F E

DO : TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO

PARA: CLÍNICA BOA VIAGEM

RUA ANTONIO FALCÃO, 418 - RECIFE - PE

ASSUNTO: NOTIFICAÇÃO Nº TRT-GP- 119 /84

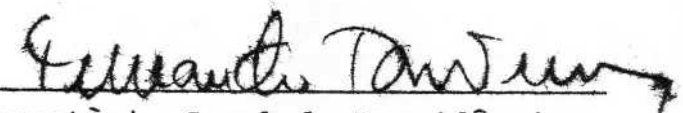
Fica V. Sa., pela presente, notificado da instauração do Dissídio Coletivo nº TRT-DC-05/84, em que são partes:

SUSCITANTE(S): SINDICATO DOS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM ,
TÉCNICOS, DUCHISTAS, MASSAGISTAS E EMPREGADOS EM HOSPITAIS
E CASAS DE SAÚDE NO ESTADO DE PERNAMBUCO

SUSCITADO(S): HOSPITAL SANTA JOANA E OUTROS (284)

em cujos autos o Exmo. Sr. Juiz Presidente deste Tribunal e-
xarou o seguinte despacho:

"Designo o dia 13 de abril de 1984, às 09:30 horas, para au-
diência de conciliação e instrução, notificadas as partes e
a Procuradoria Regional. Recife, 16 de março de 1984. (A) José
T. de Sá Pereira, Juiz Presidente do TRT da Sexta Região".
A presente notificação vai assinada pelo Senhor Secretário
Geral da Presidência. Aos 16 dias do mês de março de 1984.


Secretário Geral da Presidência

SECRET
OFFICE OF THE DIRECTOR
CENTRAL INTELLIGENCE AGENCY
WASHINGTON, D.C. 20505

MEMORANDUM FOR THE DIRECTOR
SUBJECT: [Illegible]

DATE: [Illegible]

[Illegible text]

EMBRANCO

[Illegible signature]

12
/ 20

P O D E R J U D I C I Á R I O
J U S T I Ç A D O T R A B A L H O
T R I B U N A L R E G I O N A L D O T R A B A L H O D A S E X T A R E G I ã O
R E C I F E

DO : TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO
PARA: CLÍNICA DE REIDRATAÇÃO E EMERGÊNCIAS PEDIÁTRICAS
ESTRADA DO ARRAIAL, 3582 - RECIFE - PE
ASSUNTO: NOTIFICAÇÃO Nº TRT-GP-120 /84


Fica V. Sa., pela presente, notificação da instauração do Dissídio Coletivo nº TRT-DC-05/84, em que são partes:

SUSCITANTE(S): SINDICATO DOS PROFISSIONNIS DE ENFERMAGEM ,
TÉCNICOS, DUCHISTAS, MASSAGISTAS E EMPREGADOS EM HOSPITAIS
E CASAS DE SAÚDE NO ESTADO DE PERNAMBUCO

SUSCITADO(S): HOSPITAL SANTA JOANA E OUTROS (284)

em cujos autos o Exmo. Sr. Juiz Presidente deste Tribunal examinou o seguinte despacho:

"Designo o dia 13 de abril de 1984, às 09:30 horas, para audiência de conciliação e instrução, notificadas as partes e a Procuradoria Regional. Recife, 16 de março de 1984. (A) José T. de Sá Pereira, Juiz Presidente do TRT da Sexta Região".
A presente notificação vai assinada pelo Senhor Secretário Geral da Presidência. Aos 16 dias do mês de março de 1984.


Secretário Geral da Presidência

31, 1911
MILWAUKEE, WISCONSIN

THE BOARD OF DIRECTORS OF THE
MILWAUKEE WATER SUPPLY COMPANY
DO HEREBY CERTIFY THAT THE
FOLLOWING IS A TRUE AND CORRECT
COPY OF THE CHARTERS OF SAID COMPANY

AS AMENDED TO DATE OF THIS DATE
AND AS THE SAME APPEAR IN THE
OFFICE OF THE CLERK OF THE BOARD

EMERSON CO

IN WITNESS WHEREOF, I HAVE
HEREBY SET MY HAND AND THE
SEAL OF SAID COMPANY AT
MILWAUKEE, WISCONSIN, THIS
THIRTIETH DAY OF JANUARY,
A.D. 1911

Robert H. ...
Secretary

5/

P O D E R J U D I C I Á R I O
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO
RECIFE

DO : TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO
PARA: CLÍNICA DE REPOUSO JAIME DA FONTE
PRAÇA PINTO DAMASCO, 2053 - VÁRZEA - RECIFE - PE
ASSUNTO: NOTIFICAÇÃO Nº TRT-GP- 121 /84

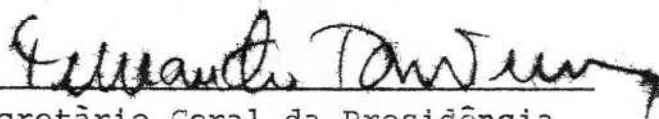
Fica V. Sa., pela presente, notificado da instauração do Dissídio Coletivo nº TRT-DC-05/84, em que são partes:

SUSCITANTE(S): SINDICATO DOS PROFISSIONNIS DE ENFERMAGEM ,
TÉCNICOS, DUCHISTAS, MASSAGISTAS E EMPREGADOS EM HOSPITAIS
E CASAS DE SAÚDE NO ESTADO DE PERNAMBUCO

SUSCITADO(S): HOSPITAL SANTA JOANA E OUTROS (284)

em cujos autos o Exmo. Sr. Juiz Presidente deste Tribunal examinou o seguinte despacho:

"Designo o dia 13 de abril de 1984, às 09:30 horas, para audiência de conciliação e instrução, notificadas as partes e a Procuradoria Regional. Recife, 16 de março de 1984. (A) José T. de Sá Pereira, Juiz Presidente do TRT da Sexta Região".
A presente notificação vai assinada pelo Senhor Secretário Geral da Presidência. Aos 16 dias do mês de março de 1984.



Secretário Geral da Presidência

SECRET

EMBRANCO

[Handwritten signature]

N

P O D E R J U D I C I Á R I O
J U S T I Ç A D O T R A B A L H O
T R I B U N A L R E G I O N A L D O T R A B A L H O D A S E X T A R E G I ã O
R E C I F E

DO : TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO

PARA: **CLÍNICA ESPECIALIZADA ODONTOLÓGICA**
AV. CONS. AGUIAR, 3763 - RECIFE - PE

ASSUNTO: NOTIFICAÇÃO Nº TRT-GP- 122 /84

Fica V. Sa., pela presente, notificado da instauração do Dissídio Coletivo nº TRT-DC-05/84, em que são partes:

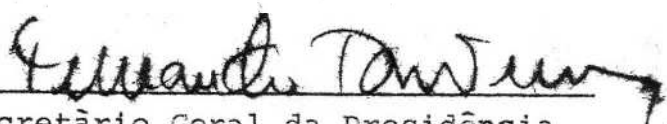
SUSCITANTE(S): SINDICATO DOS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM ,
TÉCNICOS, DUCHISTAS, MASSAGISTAS E EMPREGADOS EM HOSPITAIS
E CASAS DE SAÚDE NO ESTADO DE PERNAMBUCO

SUSCITADO(S): HOSPITAL SANTA JOANA E OUTROS (284)

em cujos autos o Exmo. Sr. Juiz Presidente deste Tribunal exarou o seguinte despacho:

"Designo o dia 13 de abril de 1984, às 09:30 horas, para audiência de conciliação e instrução, notificadas as partes e a Procuradoria Regional. Recife, 16 de março de 1984. (A) José T. de Sá Pereira, Juiz Presidente do TRT da Sexta Região".

A presente notificação vai assinada pelo Senhor Secretário Geral da Presidência. Aos 16 dias do mês de março de 1984.



Secretário Geral da Presidência

REPUBLIC OF THE PHILIPPINES
DEPARTMENT OF EDUCATION
OFFICE OF THE SECRETARY
EDUCATION HALL, MALABON CITY

MEMORANDUM FOR THE SECRETARY
DATE: _____

SUBJECT: _____

EMB RANCO

[Handwritten Signature]

11

P O D E R J U D I C I Á R I O
J U S T I Ç A D O T R A B A L H O
T R I B U N A L R E G I O N A L D O T R A B A L H O D A S E X T A R E G I ã O
R E C I F E

DO : TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO

PARA: **CLÍNICA PINEL**

AV. LINS PETIT, 35 - BOA VISTA - RECIFE - PE

ASSUNTO: NOTIFICAÇÃO Nº TRT-GP- 123 /84

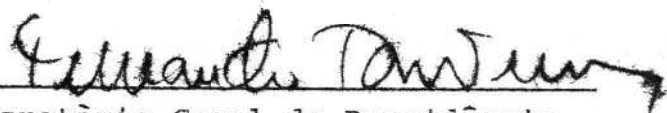
Fica V. Sa., pela presente, notificado da instauração do Dissídio Coletivo nº TRT-DC-05/84, em que são partes:

SUSCITANTE(S): SINDICATO DOS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM ,
TÉCNICOS, DUCHISTAS, MASSAGISTAS E EMPREGADOS EM HOSPITAIS
E CASAS DE SAÚDE NO ESTADO DE PERNAMBUCO

SUSCITADO(S): HOSPITAL SANTA JOANA E OUTROS (284)

em cujos autos o Exmo. Sr. Juiz Presidente deste Tribunal exarou o seguinte despacho:

"Designo o dia 13 de abril de 1984, às 09:30 horas, para audiência de conciliação e instrução, notificadas as partes e a Procuradoria Regional. Recife, 16 de março de 1984. (A) José T. de Sá Pereira, Juiz Presidente do TRT da Sexta Região".
A presente notificação vai assinada pelo Senhor Secretário Geral da Presidência. Aos 16 dias do mês de março de 1984.



Secretário Geral da Presidência

EMBRANCO

[Handwritten signature]

M
/

P O D E R J U D I C I Á R I O
J U S T I Ç A D O T R A B A L H O
T R I B U N A L R E G I O N A L D O T R A B A L H O D A S E X T A R E G I ã O
R E C I F E

DO : TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO
PARA: CLÍNICA RADIOLÓGICA DR. JOSÉ AGUIAR PEREIRA
AV. MANOEL BORBA, 423 - BOA VISTA - RECIFE - PE
ASSUNTO: NOTIFICAÇÃO Nº TRT-GP- 124 /84

Fica V. Sa., pela presente, notificado da instauração do Dissídio Coletivo nº TRT-DC-05/84, em que são partes:

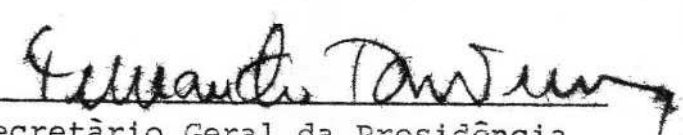
SUSCITANTE(S): SINDICATO DOS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM ,
TÉCNICOS, DUCHISTAS, MASCAGISTAS E EMPREGADOS EM HOSPITAIS
E CASAS DE SAÚDE NO ESTADO DE PERNAMBUCO

SUSCITADO(S): HOSPITAL SANTA JOANA E OUTROS (284)

em cujos autos o Exmo. Sr. Juiz Presidente deste Tribunal examinou o seguinte despacho:

"Designo o dia 13 de abril de 1984, às 09:30 horas, para audiência de conciliação e instrução, notificadas as partes e a Procuradoria Regional. Recife, 16 de março de 1984. (A) José T. de Sá Pereira, Juiz Presidente do TRT da Sexta Região".

A presente notificação vai assinada pelo Senhor Secretário Geral da Presidência. Aos 16 dias do mês de março de 1984.


Secretário Geral da Presidência

EMBRANCO

[Handwritten signature]

M
/

P O D E R J U D I C I Á R I O
J U S T I Ç A D O T R A B A L H O
T R I B U N A L R E G I O N A L D O T R A B A L H O D A S E X T A R E G I ã O
R E C I F E

DO : TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO

PARA: CLÍNICA SANTA HELENA

RUA PAISSANDU, 304 - BOA VISTA - RECIFE-PE

ASSUNTO: NOTIFICAÇÃO Nº TRT-GP- 125 /84


Fica V. Sa., pela presente, notificado da instauração do Dissídio Coletivo nº TRT-DC-05/84, em que são partes:

SUSCITANTE(S): SINDICATO DOS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM ,
TÉCNICOS, DUCHISTAS, MASSAGISTAS E EMPREGADOS EM HOSPITAIS
E CASAS DE SAÚDE NO ESTADO DE PERNAMBUCO

SUSCITADO(S): HOSPITAL SANTA JOANA E OUTROS (284)

em cujos autos o Exmo. Sr. Juiz Presidente deste Tribunal exarou o seguinte despacho:

"Designo o dia 13 de abril de 1984, às 09:30 horas, para audiência de conciliação e instrução, notificadas as partes e a Procuradoria Regional. Recife, 16 de março de 1984. (A) José T. de Sá Pereira, Juiz Presidente do TRT da Sexta Região".
A presente notificação vai assinada pelo Senhor Secretário Geral da Presidência. Aos 16 dias do mês de março de 1984.


Secretário Geral da Presidência

EMBRANCO

[Faint handwritten signature]

M.
w

P O D E R J U D I C I Á R I O
J U S T I Ç A D O T R A B A L H O
T R I B U N A L R E G I O N A L D O T R A B A L H O D A S E X T A R E G I ã O
R E C I F E

DO : TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO

PARA: CLÍNICA SANTA PAULA

RUA FERNANDES VIEIRA, 699- RECIFE - PE

ASSUNTO: NOTIFICAÇÃO Nº TRT-GP- 126 /84

Fica V. Sa., pela presente, notificado da instauração do Dissídio Coletivo nº TRT-DC-05/84, em que são partes:

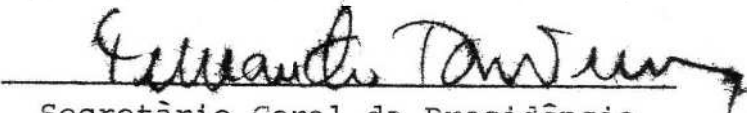
SUSCITANTE(S): SINDICATO DOS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM ,
TÉCNICOS, DUCHISTAS, MASSAGISTAS E EMPREGADOS EM HOSPITAIS
E CASAS DE SAÚDE NO ESTADO DE PERNAMBUCO

SUSCITADO(S): HOSPITAL SANTA JOANA E OUTROS (284)

em cujos autos o Exmo. Sr. Juiz Presidente deste Tribunal examinou o seguinte despacho:

"Designo o dia 13 de abril de 1984, às 09:30 horas, para audiência de conciliação e instrução, notificadas as partes e a Procuradoria Regional. Recife, 16 de março de 1984. (A) José T. de Sá Pereira, Juiz Presidente do TRT da Sexta Região".

A presente notificação vai assinada pelo Senhor Secretário Geral da Presidência. Aos 16 dias do mês de março de 1984.


Secretário Geral da Presidência

EMBRA CO

W. H. ...

41
G.

P O D E R J U D I C I Á R I O
J U S T I Ç A D O T R A B A L H O
T R I B U N A L R E G I O N A L D O T R A B A L H O D A S E X T A R E G I ã O
R E C I F E

DO : TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO
PARA: CLÍNICA DE SERVIÇOS ODONTOLÓGICOS.
RUA DR. JOSÉ REFINO, 170 - ESTÂNCIA - RECIFE - PE
ASSUNTO: NOTIFICAÇÃO Nº TRT-GP- 127 /84

Fica V. Sa., pela presente, notificado da instauração do Dissídio Coletivo nº TRT-DC-05/84, em que são partes:

SUSCITANTE(S): SINDICATO DOS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM ,
TÉCNICOS, DUCHISTAS, MASSAGISTAS E EMPREGADOS EM HOSPITAIS
E CASAS DE SAÚDE NO ESTADO DE PERNAMBUCO

SUSCITADO(S): HOSPITAL SANTA JOANA E OUTROS (264)

em cujos autos o Exmo. Sr. Juiz Presidente deste Tribunal examinou o seguinte despacho:

"Designo o dia 13 de abril de 1984, às 09:30 horas, para audiência de conciliação e instrução, notificadas as partes e a Procuradoria Regional. Recife, 16 de março de 1984. (A) José T. de Sá Pereira, Juiz Presidente do TRT da Sexta Região".
A presente notificação vai assinada pelo Senhor Secretário Geral da Presidência. Aos 16 dias do mês de março de 1984.


Secretário Geral da Presidência

EMBRANCO

[Faint handwritten signatures]

11
/

P O D E R J U D I C I Á R I O
J U S T I Ç A D O T R A B A L H O
T R I B U N A L R E G I O N A L D O T R A B A L H O D A S E X T A R E G I ã O
R E C I F E

DO : TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO

PARA: **CLÍNICA RADIOLÓGICA**
AV. CONDE DA BOA VISTA, 1573 - RECIFE - PE

ASSUNTO: NOTIFICAÇÃO Nº TRT-GP- 128 /84

Fica V. Sa., pela presente, notificado da instauração do Dissídio Coletivo nº TRT-DC-05/84, em que são partes:

SUSCITANTE(S): SINDICATO DOS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM ,
TÉCNICOS, DUCHISTAS, MASSAGISTAS E EMPREGADOS EM HOSPITAIS
E CASAS DE SAÚDE NO ESTADO DE PERNAMBUCO

SUSCITADO(S): HOSPITAL SANTA JOANA E OUTROS (284)

em cujos autos o Exmo. Sr. Juiz Presidente deste Tribunal examinará o seguinte despacho:

"Designo o dia 13 de abril de 1984, às 09:30 horas, para audiência de conciliação e instrução, notificadas as partes e a Procuradoria Regional. Recife, 16 de março de 1984. (A) José T. de Sá Pereira, Juiz Presidente do TRT da Sexta Região".

A presente notificação vai assinada pelo Senhor Secretário Geral da Presidência. Aos 16 dias do mês de março de 1984.


Secretário Geral da Presidência

EMERSON

N
/

P O D E R J U D I C I Á R I O
J U S T I Ç A D O T R A B A L H O
T R I B U N A L R E G I O N A L D O T R A B A L H O D A S E X T A R E G I ã O
R E C I F E

DO : TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO
PARA: CLÍNICAS DAS DOENÇAS VASCULARES PERIFÉRICAS DO RECIFE
RUA DO SOSSEGO, 315 - Recife - PE.
ASSUNTO: NOTIFICAÇÃO Nº TRT-GP- 12984


Fica V. Sa., pela presente, notificado da instauração do Dissídio Coletivo nº TRT-DC-05/84, em que são partes:

SUSCITANTE(S): SINDICATO DOS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM ,
TÉCNICOS, DUCHISTAS, MASSAGISTAS E EMPREGADOS EM HOSPITAIS
E CASAS DE SAÚDE NO ESTADO DE PERNAMBUCO

SUSCITADO(S): HOSPITAL SANTA JOANA E OUTROS (264)

em cujos autos o Exmo. Sr. Juiz Presidente deste Tribunal exarou o seguinte despacho:

"Designo o dia 13 de abril de 1984, às 09:30 horas, para audiência de conciliação e instrução, notificadas as partes e a Procuradoria Regional. Recife, 16 de março de 1984. (A) José T. de Sá Pereira, Juiz Presidente do TRT da Sexta Região".
A presente notificação vai assinada pelo Senhor Secretário Geral da Presidência. Aos 16 dias do mês de março de 1984.



Secretário Geral da Presidência

Faint, illegible text at the top of the page, possibly a header or title.

Faint, illegible text in the middle section of the page.

EMBRANCO

Faint, illegible text surrounding the 'EMBRANCO' stamp, likely bleed-through from the reverse side of the document.

[Handwritten signature]

M
/

P O D E R J U D I C I Á R I O
J U S T I Ç A D O T R A B A L H O
T R I B U N A L R E G I O N A L D O T R A B A L H O D A S E X T A R E G I ã O
R E C I F E

DO : TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO
PARA: CLÍNICA DE OLHOS DR. ALTINO VENTURA
RUA DO PROGRESSO, 71 - Recife
ASSUNTO: NOTIFICAÇÃO Nº TRT-GP-130 /84

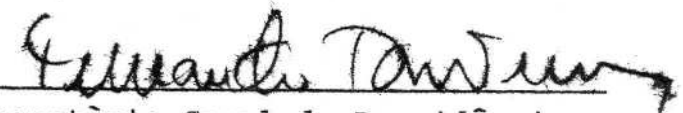
Fica V. Sa., pela presente, notificado da instauração do Dissídio Coletivo nº TRT-DC-05/84, em que são partes:

SUSCITANTE(S): SINDICATO DOS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM ,
TÉCNICOS, DUCHISTAS, MASSAGISTAS E EMPREGADOS EM HOSPITAIS
E CASAS DE SAÚDE NO ESTADO DE PERNAMBUCO

SUSCITADO(S): HOSPITAL SANTA JOANA E OUTROS (284)

em cujos autos o Exmo. Sr. Juiz Presidente deste Tribunal exarou o seguinte despacho:

"Designo o dia 13 de abril de 1984, às 09:30 horas, para audiência de conciliação e instrução, notificadas as partes e a Procuradoria Regional. Recife, 16 de março de 1984. (A) José T. de Sá Pereira, Juiz Presidente do TRT da Sexta Região".
A presente notificação vai assinada pelo Senhor Secretário Geral da Presidência. Aos 16 dias do mês de março de 1984.


Secretário Geral da Presidência

DECLARATION OF THE
OFFICE OF THE
ATTORNEY GENERAL
OF THE STATE OF TEXAS

WHEREAS, the undersigned, Attorney General of the State of Texas, do hereby certify that the following is a true and correct copy of the original as the same appears in the files of the Attorney General's Office:

TO ALL WHOM THESE PRESENTS SHALL COME, I GREET YOU IN THE LORD AND WISH YOU ALL THE BLESSINGS OF HEAVEN.

IN WITNESS WHEREOF, I have hereunto set my hand and the seal of the Office of the Attorney General at Austin, Texas, this 1st day of January, 1901.

EMBLANCO

Wm. H. H. H. H.

Attorney General of the State of Texas

M
/

P O D E R J U D I C I Á R I O
J U S T I Ç A D O T R A B A L H O
T R I B U N A L R E G I O N A L D O T R A B A L H O D A S E X T A R E G I ã O
R E C I F E

DO : TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO
PARA: **CLÍNICA MÉDICA DE CIRURGIA DO NORDESTE**
AV. OLIVEIRA LIMA, 1029 - Recife
ASSUNTO: NOTIFICAÇÃO Nº TRT-GP- 131 /84

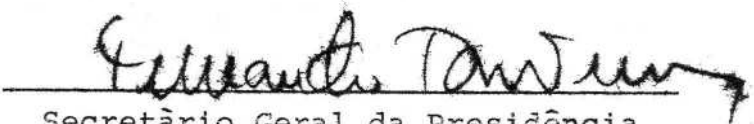
Fica V. Sa., pela presente, notificado da instauração do Dissídio Coletivo nº TRT-DC-05/84, em que são partes:

SUSCITANTE(S): SINDICATO DOS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM ,
TÉCNICOS, DUCHISTAS, MASSAGISTAS E EMPREGADOS EM HOSPITAIS
E CASAS DE SAÚDE NO ESTADO DE PERNAMBUCO

SUSCITADO(S): HOSPITAL SANTA JOANA E OUTROS (284)

em cujos autos o Exmo. Sr. Juiz Presidente deste Tribunal examinou o seguinte despacho:

"Designo o dia 13 de abril de 1984, às 09:30 horas, para audiência de conciliação e instrução, notificadas as partes e a Procuradoria Regional. Recife, 16 de março de 1984. (A) José T. de Sá Pereira, Juiz Presidente do TRT da Sexta Região".
A presente notificação vai assinada pelo Senhor Secretário Geral da Presidência. Aos 16 dias do mês de março de 1984.



Secretário Geral da Presidência

THE UNIVERSITY OF CHICAGO
LIBRARY

1950

...

EMBRANCO

...

12
w

P O D E R J U D I C I Á R I O
J U S T I Ç A D O T R A B A L H O
T R I B U N A L R E G I O N A L D O T R A B A L H O D A S E X T A R E G I ã O
R E C I F E

DO : TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO

PARA: CLÍNICA DE CIRURGIA PLÁSTICA DO RECIFE

RUA JOAQUIM FELIPE, 104 - RECIFE

ASSUNTO: NOTIFICAÇÃO Nº TRT-GP- 132 /84

Fica V. Sa., pela presente, notificado da instauração do Dissídio Coletivo nº TRT-DC-05/84, em que são partes:

SUSCITANTE(S): SINDICATO DOS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM ,
TÉCNICOS, DUCHISTAS, MASSAGISTAS E EMPREGADOS EM HOSPITAIS
E CASAS DE SAÚDE NO ESTADO DE PERNAMBUCO

SUSCITADO(S): HOSPITAL SANTA JOANA E OUTROS (284)

em cujos autos o Exmo. Sr. Juiz Presidente deste Tribunal examinou o seguinte despacho:

"Designo o dia 13 de abril de 1984, às 09:30 horas, para audiência de conciliação e instrução, notificadas as partes e a Procuradoria Regional. Recife, 16 de março de 1984. (A) José T. de Sá Pereira, Juiz Presidente do TRT da Sexta Região".

A presente notificação vai assinada pelo Senhor Secretário Geral da Presidência. Aos 16 dias do mês de março de 1984.



Secretário Geral da Presidência

Faint, illegible text at the top of the page, possibly a header or title.

Second line of faint, illegible text.

Third line of faint, illegible text.

EMBRANCO

Handwritten signature or scribble at the bottom of the page.

11
4

P O D E R J U D I C I Á R I O
J U S T I Ç A D O T R A B A L H O
T R I B U N A L R E G I O N A L D O T R A B A L H O D A S E X T A R E G I ã O
R E C I F E

DO : TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO
PARA: **CLÍNICA DE REUMATOLOGIA E FISIOTERAPIA**
AV. MANOEL BORBA, 931 - RECIFE
ASSUNTO: NOTIFICAÇÃO Nº TRT-GP- 133/84

Fica V. Sa., pela presente, notificado da instauração do Dissídio Coletivo nº TRT-DC-05/84, em que são partes:

SUSCITANTE(S): SINDICATO DOS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM ,
TÉCNICOS, DUCHISTAS, MASSAGISTAS E EMPREGADOS EM HOSPITAIS
E CASAS DE SAÚDE NO ESTADO DE PERNAMBUCO

SUSCITADO(S): HOSPITAL SANTA JOANA E OUTROS (264)

em cujos autos o Exmo. Sr. Juiz Presidente deste Tribunal exarou o seguinte despacho:

"Designo o dia 13 de abril de 1984, às 09:30 horas, para audiência de conciliação e instrução, notificadas as partes e a Procuradoria Regional. Recife, 16 de março de 1984. (A) José T. de Sá Pereira, Juiz Presidente do TRT da Sexta Região".
A presente notificação vai assinada pelo Senhor Secretário Geral da Presidência. Aos 16 dias do mês de março de 1984.


Secretário Geral da Presidência

Faint, illegible text at the top of the page, possibly a header or address.

EMERALD CO

[Handwritten signature]
[Faint text below signature]

102
/m.

P O D E R J U D I C I Á R I O
J U S T I Ç A D O T R A B A L H O
T R I B U N A L R E G I O N A L D O T R A B A L H O D A S E X T A R E G I ã O
R E C I F E

DO : TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO

PARA: CLÍNICA DE REPOUSO N. S. DE FÁTIMA LTDA

RUA FRANCISCO PAES BARRETO - s/n - OLINDA-PE

ASSUNTO: NOTIFICAÇÃO Nº TRT-GP- 134/84

Fica V. Sa., pela presente, notificado da instauração do Dissídio Coletivo nº TRT-DC-05/84, em que são partes:


SUSCITANTE(S): SINDICATO DOS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM ,
TÉCNICOS, DUCHISTAS, MASSAGISTAS E EMPREGADOS EM HOSPITAIS
E CASAS DE SAÚDE NO ESTADO DE PERNAMBUCO

SUSCITADO(S): HOSPITAL SANTA JOANA E OUTROS (264)

em cujos autos o Exmo. Sr. Juiz Presidente deste Tribunal exarou o seguinte despacho:

"Designo o dia 13 de abril de 1984, às 09:30 horas, para audiência de conciliação e instrução, notificadas as partes e a Procuradoria Regional. Recife, 16 de março de 1984. (A) José T. de Sá Pereira, Juiz Presidente do TRT da Sexta Região".

A presente notificação vai assinada pelo Senhor Secretário Geral da Presidência. Aos 16 dias do mês de março de 1984.


Secretário Geral da Presidência

Faint, illegible text, possibly bleed-through from the reverse side of the page.

EMBRANCO

[Handwritten signature]

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO
RECIFE

DO : TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO

PARA: CLÍNICA DE ESPECIALIDADE ODONTOLÓGICA

Rua Barão de Souza Leão, 335 - Boa Válgem-Recife

ASSUNTO: NOTIFICAÇÃO Nº TRT-GP- 135 /84

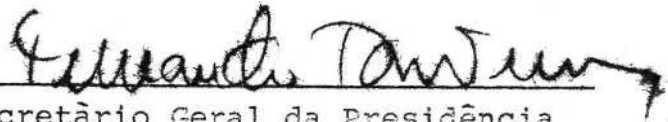
Fica V. Sa., pela presente, notificado da instauração do Dissídio Coletivo nº TRT-DC-05/84, em que são partes:

SUSCITANTE(S): SINDICATO DOS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM ,
TÉCNICOS, DUCHISTAS, MASSAGISTAS E EMPREGADOS EM HOSPITAIS
E CASAS DE SAÚDE NO ESTADO DE PERNAMBUCO

SUSCITADO(S): HOSPITAL SANTA JOANA E OUTROS (284)

em cujos autos o Exmo. Sr. Juiz Presidente deste Tribunal exarou o seguinte despacho:

"Designo o dia 13 de abril de 1984, às 09:30 horas, para audiência de conciliação e instrução, notificadas as partes e a Procuradoria Regional. Recife, 16 de março de 1984. (A) José T. de Sá Pereira, Juiz Presidente do TRT da Sexta Região".
A presente notificação vai assinada pelo Senhor Secretário Geral da Presidência. Aos 16 dias do mês de março de 1984.


Secretário Geral da Presidência

OFFICE OF THE GOVERNOR
STATE OF CALIFORNIA

MEMORANDUM FOR THE GOVERNOR
SUBJECT: [Illegible]

Enclosed for the Governor are [Illegible]

EMBANKCO

[Illegible Signature]

1/2

P O D E R J U D I C I Á R I O
J U S T I Ç A D O T R A B A L H O
T R I B U N A L R E G I O N A L D O T R A B A L H O D A S E X T A R E G I ã O
R E C I F E

DO : TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO
PARA: CLÍNICA RADIOLÓGICA DR. MARCIO DA CUNHA CAVALCANTI
Rua do Sossego, 422 - Boa Vista - Recife
ASSUNTO: NOTIFICAÇÃO Nº TRT-GP-136 /84

Fica V. Sa., pela presente, notificado da instauração do Dissídio Coletivo nº TRT-DC-05/84, em que são partes:

SUSCITANTE(S): SINDICATO DOS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM ,
TÉCNICOS, DUCHISTAS, MASSAGISTAS E EMPREGADOS EM HOSPITAIS
E CASAS DE SAÚDE NO ESTADO DE PERNAMBUCO

SUSCITADO(S): HOSPITAL SANTA JOANA E OUTROS (284)

em cujos autos o Exmo. Sr. Juiz Presidente deste Tribunal exarou o seguinte despacho:

"Designo o dia 13 de abril de 1984, às 09:30 horas, para audiência de conciliação e instrução, notificadas as partes e a Procuradoria Regional. Recife, 16 de março de 1984. (A) José T. de Sã Pereira, Juiz Presidente do TRT da Sexta Região".
A presente notificação vai assinada pelo Senhor Secretário Geral da Presidência. Aos 16 dias do mês de março de 1984.


Secretário Geral da Presidência

Faint, illegible text at the top of the page, possibly a header or title.

Second line of faint, illegible text.

Third line of faint, illegible text.

EMBANK CO

Fourth line of faint, illegible text.

Handwritten signature or name

9.1

P O D E R J U D I C I Á R I O
J U S T I Ç A D O T R A B A L H O
T R I B U N A L R E G I O N A L D O T R A B A L H O D A S E X T A R E G I ã O
R E C I F E

DO : TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO
PARA: **CARDIOCLÍNICA DO RECIFE**
Av. Cons. Aguiar, 1684 - Boa Viagem - Recife
ASSUNTO: NOTIFICAÇÃO Nº TRT-GP- 137/84

Fica V. Sa., pela presente, notificado da instauração do Dissídio Coletivo nº TRT-DC-05/84, em que são partes:

SUSCITANTE(S): SINDICATO DOS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM ,
TÉCNICOS, DUCHISTAS, MASSAGISTAS E EMPREGADOS EM HOSPITAIS
E CASAS DE SAÚDE NO ESTADO DE PERNAMBUCO

SUSCITADO(S): HOSPITAL SANTA JOANA E OUTROS (284)

em cujos autos o Exmo. Sr. Juiz Presidente deste Tribunal exarou o seguinte despacho:

"Designo o dia 13 de abril de 1984, às 09:30 horas, para audiência de conciliação e instrução, notificadas as partes e a Procuradoria Regional. Recife, 16 de março de 1984. (A) José T. de Sá Pereira, Juiz Presidente do TRT da Sexta Região".
A presente notificação vai assinada pelo Senhor Secretário Geral da Presidência. Aos 16 dias do mês de março de 1984.



Secretário Geral da Presidência

OFFICE OF THE DIRECTOR
STATE DEPARTMENT OF HEALTH
BUREAU OF VETERINARY MEDICINE
WASHINGTON, D. C.

REPORT OF THE DIRECTOR
ON THE
RESULTS OF THE
ANNUAL INSPECTION OF
THE
VETERINARY MEDICAL
SCHOOLS IN
1914

Submitted to the
COMMISSION ON THE
ORGANIZATION OF
THE
VETERINARY MEDICAL
SCHOOLS

ENT BRANCO

*Submitted to the
Commission on the
Organization of
the
Veterinary Medical
Schools*

A
M.

P O D E R J U D I C I Á R I O
J U S T I Ç A D O T R A B A L H O
T R I B U N A L R E G I O N A L D O T R A B A L H O D A S E X T A R E G I ã O
R E C I F E

DO : TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO
PARA: **CLÍNICA ESPECIALIZADA EM REABILITAÇÃO NEUROLOGICA**
Av. Rosa e Silva, 1431 - Recife
ASSUNTO: NOTIFICAÇÃO Nº TRT-GP-138 /84

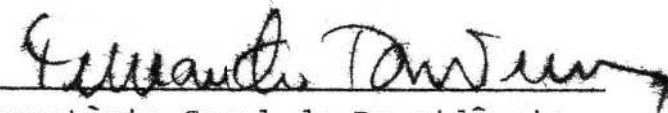
Fica V. Sa., pela presente, notificado da instauração do Dissídio Coletivo nº TRT-DC-05/84, em que são partes:

SUSCITANTE(S): SINDICATO DOS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM ,
TÉCNICOS, DUCHISTAS, MASSAGISTAS E EMPREGADOS EM HOSPITAIS
E CASAS DE SAÚDE NO ESTADO DE PERNAMBUCO

SUSCITADO(S): HOSPITAL SANTA JOANA E OUTROS (284)

em cujos autos o Exmo. Sr. Juiz Presidente deste Tribunal exarou o seguinte despacho:

"Designo o dia 13 de abril de 1984, às 09:30 horas, para audiência de conciliação e instrução, notificadas as partes e a Procuradoria Regional. Recife, 16 de março de 1984. (A) José T. de Sá Pereira, Juiz Presidente do TRT da Sexta Região".
A presente notificação vai assinada pelo Senhor Secretário Geral da Presidência. Aos 16 dias do mês de março de 1984.


Secretário Geral da Presidência

REPUBLICA FEDERAL DO BRASIL
MINISTERIO DA SAUDE
SECRETARIA DE VIGILANCA SANITARIA

NOTA FISCAL Nº 123456789
DE 01/01/2017
VALOR TOTAL R\$ 100,00

EMPRESA: ABC DEF GHI
CNPJ: 12.345.678/0001-90

EMBRANCO

[Handwritten signature]

12
m

P O D E R J U D I C I Á R I O
J U S T I Ç A D O T R A B A L H O
T R I B U N A L R E G I O N A L D O T R A B A L H O D A S E X T A R E G I ã O
R E C I F E

DO : TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO
PARA: CLÍNICA GINECOLÓGICA VANILDO PEREIRA
Rua Domingos Ferreira, 3333 - Boa Viagem - Recife
ASSUNTO: NOTIFICAÇÃO Nº TRT-GP- 139/84

Fica V. Sa., pela presente, notificado da instauração do Dissídio Coletivo nº TRT-DC-05/84, em que são partes:

SUSCITANTE(S): SINDICATO DOS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM ,
TÉCNICOS, DUCHISTAS, MASSAGISTAS E EMPREGADOS EM HOSPITAIS
E CASAS DE SAÚDE NO ESTADO DE PERNAMBUCO

SUSCITADO(S): HOSPITAL SANTA JOANA E OUTROS (284)

em cujos autos o Exmo. Sr. Juiz Presidente deste Tribunal exarou o seguinte despacho:

"Designo o dia 13 de abril de 1984, às 09:30 horas, para audiência de conciliação e instrução, notificadas as partes e a Procuradoria Regional. Recife, 16 de março de 1984. (A) José T. de Sá Pereira, Juiz Presidente do TRT da Sexta Região".
A presente notificação vai assinada pelo Senhor Secretário Geral da Presidência. Aos 16 dias do mês de março de 1984.


Secretário Geral da Presidência

EMBRANCO

[Handwritten signature]

12
21

P O D E R J U D I C I Á R I O
J U S T I Ç A D O T R A B A L H O
T R I B U N A L R E G I O N A L D O T R A B A L H O D A S E X T A R E G I ã O
R E C I F E

DO : TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO

PARA: CLÍNICA BRASIL

Rua da Fronteira, 189 - Recife - PE.

ASSUNTO: NOTIFICAÇÃO Nº TRT-GP- 140/84


Fica V. Sa., pela presente, notificado da instauração do Dissídio Coletivo nº TRT-DC-05/84, em que são partes:

SUSCITANTE(S): SINDICATO DOS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM ,
TÉCNICOS, DUCHISTAS, MASSAGISTAS E EMPREGADOS EM HOSPITAIS
E CASAS DE SAÚDE NO ESTADO DE PERNAMBUCO

SUSCITADO(S): HOSPITAL SANTA JOANA E OUTROS (284)

em cujos autos o Exmo. Sr. Juiz Presidente deste Tribunal exarou o seguinte despacho:

"Designo o dia 13 de abril de 1984, às 09:30 horas, para audiência de conciliação e instrução, notificadas as partes e a Procuradoria Regional. Recife, 16 de março de 1984. (A) José T. de Sá Pereira, Juiz Presidente do TRT da Sexta Região".
A presente notificação vai assinada pelo Senhor Secretário Geral da Presidência. Aos 16 dias do mês de março de 1984.


Secretário Geral da Presidência

EMBRANCO

[Handwritten signature]

12
m

P O D E R J U D I C I Á R I O
J U S T I Ç A D O T R A B A L H O
T R I B U N A L R E G I O N A L D O T R A B A L H O D A S E X T A R E G I ã O
R E C I F E

DO : TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO

PARA: CLÍNICA RADIOLÓGICA DO RECIFE

Rua do Rangel, 80 - Recife-PE.

ASSUNTO: NOTIFICAÇÃO Nº TRT-GP- 141/84

Fica V. Sa., pela presente, notificado da instauração do Dissídio Coletivo nº TRT-DC-05/84, em que são partes:

SUSCITANTE(S): SINDICATO DOS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM ,
TÉCNICOS, DUCHISTAS, MASSAGISTAS E EMPREGADOS EM HOSPITAIS
E CASAS DE SAÚDE NO ESTADO DE PERNAMBUCO

SUSCITADO(S): HOSPITAL SANTA JOANA E OUTROS (284)

em cujos autos o Exmo. Sr. Juiz Presidente deste Tribunal examinou o seguinte despacho:

"Designo o dia 13 de abril de 1984, às 09:30 horas, para audiência de conciliação e instrução, notificadas as partes e a Procuradoria Regional. Recife, 16 de março de 1984. (A) José T. de Sá Pereira, Juiz Presidente do TRT da Sexta Região".
A presente notificação vai assinada pelo Senhor Secretário Geral da Presidência. Aos 16 dias do mês de março de 1984.


Secretário Geral da Presidência

EMERALD CO

[Handwritten signature]

131
mm

P O D E R J U D I C I Á R I O
J U S T I Ç A D O T R A B A L H O
T R I B U N A L R E G I O N A L D O T R A B A L H O D A S E X T A R E G I ã O
R E C I F E

DO : TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO

PARA: **CLÍNICA RADIOLÓGICA DE JABOATÃO**

Rua Duque de Caxias, 160 - Jaboatão

ASSUNTO: NOTIFICAÇÃO Nº TRT-GP- 142 /84

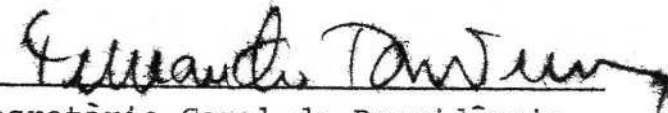
Fica V. Sa., pela presente, notificado da instauração do Dissídio Coletivo nº TRT-DC-05/84, em que são partes:

SUSCITANTE(S): SINDICATO DOS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM ,
TÉCNICOS, DUCHISTAS, MASSAGISTAS E EMPREGADOS EM HOSPITAIS
E CASAS DE SAÚDE NO ESTADO DE PERNAMBUCO

SUSCITADO(S): HOSPITAL SANTA JOANA E OUTROS (284)

em cujos autos o Exmo. Sr. Juiz Presidente deste Tribunal exarou o seguinte despacho:

"Designo o dia 13 de abril de 1984, às 09:30 horas, para audiência de conciliação e instrução, notificadas as partes e a Procuradoria Regional. Recife, 16 de março de 1984. (A) José T. de Sã Pereira, Juiz Presidente do TRT da Sexta Região".
A presente notificação vai assinada pelo Senhor Secretário Geral da Presidência. Aos 16 dias do mês de março de 1984.


Secretário Geral da Presidência

EMBRANCO

[Faint handwritten signature]

11
www

P O D E R J U D I C I Á R I O
J U S T I Ç A D O T R A B A L H O
T R I B U N A L R E G I O N A L D O T R A B A L H O D A S E X T A R E G I ã O
R E C I F E

DO : TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO

PARA: **CLÍNICA DE RADIOLOGIA**
Rua da Hora, 575 - Espinheiro - Recife

ASSUNTO: NOTIFICAÇÃO Nº TRT-GP- 143 /84

Fica V. Sa., pela presente, notificado da instauração do Dissídio Coletivo nº TRT-DC-05/84, em que são partes:

SUSCITANTE(S): SINDICATO DOS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM ,
TÉCNICOS, DUCHISTAS, MASSAGISTAS E EMPREGADOS EM HOSPITAIS
E CASAS DE SAÚDE NO ESTADO DE PERNAMBUCO

SUSCITADO(S): HOSPITAL SANTA JOANA E OUTROS (284)

em cujos autos o Exmo. Sr. Juiz Presidente deste Tribunal exarou o seguinte despacho:

"Designo o dia 13 de abril de 1984, às 09:30 horas, para audiência de conciliação e instrução, notificadas as partes e a Procuradoria Regional. Recife, 16 de março de 1984. (A) José T. de Sá Pereira, Juiz Presidente do TRT da Sexta Região".
A presente notificação vai assinada pelo Senhor Secretário Geral da Presidência. Aos 16 dias do mês de março de 1984.


Secretário Geral da Presidência

EMBRANCO

[Handwritten signature]

11
/M

P O D E R J U D I C I Á R I O
J U S T I Ç A D O T R A B A L H O
T R I B U N A L R E G I O N A L D O T R A B A L H O D A S E X T A R E G I ã O
R E C I F E

DO : TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO

PARA: CLÍNICA DE REPOUSO REIS MAGOS LTDA

Rua Pe. Barnardino Pessoa, 377 - Boa Viagem- Recife

ASSUNTO: NOTIFICAÇÃO Nº TRT-GP- 144/84

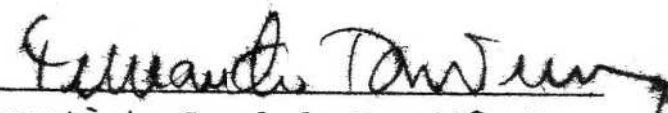
Fica V. Sa., pela presente, notificado da instauração do Dissídio Coletivo nº TRT-DC-05/84, em que são partes:

SUSCITANTE(S): SINDICATO DOS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM ,
TÉCNICOS, DUCHISTAS, MASSAGISTAS E EMPREGADOS EM HOSPITAIS
E CASAS DE SAÚDE NO ESTADO DE PERNAMBUCO

SUSCITADO(S): HOSPITAL SANTA JOANA E OUTROS (284)

em cujos autos o Exmo. Sr. Juiz Presidente deste Tribunal exarou o seguinte despacho:

"Designo o dia 13 de abril de 1984, às 09:30 horas, para audiência de conciliação e instrução, notificadas as partes e a Procuradoria Regional. Recife, 16 de março de 1984. (A) José T. de Sá Pereira, Juiz Presidente do TRT da Sexta Região".
A presente notificação vai assinada pelo Senhor Secretário Geral da Presidência. Aos 16 dias do mês de março de 1984.



Secretário Geral da Presidência

EMBRANCO

[Faint handwritten signature]

11
m

P O D E R J U D I C I Á R I O
J U S T I Ç A D O T R A B A L H O
T R I B U N A L R E G I O N A L D O T R A B A L H O D A S E X T A R E G I ã O
R E C I F E

DO : TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO

PARA: CLÍNICA JOÃO XXIII

ASSUNTO: NOTIFICAÇÃO Nº TRT-GP- 145/84

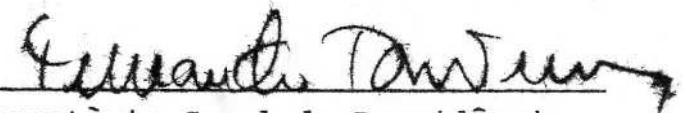
Fica V. Sa., pela presente, notificado da instauração do Dissídio Coletivo nº TRT-DC-05/84, em que são partes:

SUSCITANTE(S): SINDICATO DOS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM ,
TÉCNICOS, DUCHISTAS, MASSAGISTAS E EMPREGADOS EM HOSPITAIS
E CASAS DE SAÚDE NO ESTADO DE PERNAMBUCO

SUSCITADO(S): HOSPITAL SANTA JOANA E OUTROS (284)

em cujos autos o Exmo. Sr. Juiz Presidente deste Tribunal exarou o seguinte despacho:

"Designo o dia 13 de abril de 1984, às 09:30 horas, para audiência de conciliação e instrução, notificadas as partes e a Procuradoria Regional. Recife, 16 de março de 1984. (A) José T. de Sá Pereira, Juiz Presidente do TRT da Sexta Região".
A presente notificação vai assinada pelo Senhor Secretário Geral da Presidência. Aos 16 dias do mês de março de 1984.



Secretário Geral da Presidência

SECRETARIA DE SAÚDE
SECRETARIA DE SAÚDE
SECRETARIA DE SAÚDE

SECRETARIA DE SAÚDE
SECRETARIA DE SAÚDE
SECRETARIA DE SAÚDE

SECRETARIA DE SAÚDE
SECRETARIA DE SAÚDE
SECRETARIA DE SAÚDE

Not. nº- TRT-GP-145/84 - DC-05/84

CLÍNICA JOÃO XXIII
Rua João Asfora, nº 35 - Ilha do Leite
REGIME - PE
50.000

[Handwritten signature]

1/2

P O D E R J U D I C I Á R I O
J U S T I Ç A D O T R A B A L H O
T R I B U N A L R E G I O N A L D O T R A B A L H O D A S E X T A R E G I ã O
R E C I F E

DO : TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO

PARA: **CLÍNICA DOM BOSCO**

ASSUNTO: NOTIFICAÇÃO Nº TRT-GP- 146 /84

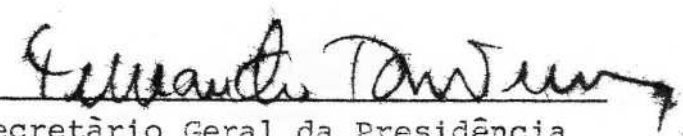
Fica V. Sa., pela presente, notificado da instauração do Dissídio Coletivo nº TRT-DC-05/84, em que são partes:

SUSCITANTE(S): SINDICATO DOS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM ,
TÉCNICOS, DUCHISTAS, MASSAGISTAS E EMPREGADOS EM HOSPITAIS
E CASAS DE SAÚDE NO ESTADO DE PERNAMBUCO

SUSCITADO(S): HOSPITAL SANTA JOANA E OUTROS (284)

em cujos autos o Exmo. Sr. Juiz Presidente deste Tribunal exarou o seguinte despacho:

"Designo o dia 13 de abril de 1984, às 09:30 horas, para audiência de conciliação e instrução, notificadas as partes e a Procuradoria Regional. Recife, 16 de março de 1984. (A) José T. de Sá Pereira, Juiz Presidente do TRT da Sexta Região".
A presente notificação vai assinada pelo Senhor Secretário Geral da Presidência. Aos 16 dias do mês de março de 1984.



Secretário Geral da Presidência

SECRETARIA DE SAÚDE
SECRETARIA DE SAÚDE
SECRETARIA DE SAÚDE

SECRETARIA DE SAÚDE
SECRETARIA DE SAÚDE
SECRETARIA DE SAÚDE

SECRETARIA DE SAÚDE
SECRETARIA DE SAÚDE
SECRETARIA DE SAÚDE

Notif. nº TRT-GP-146/84 DC-05/84

CLÍNICA DOM BOSCO

Rua Demônio de Souza Filho, nº 355 - Madalena

RECIFE - PE

50.000

[Handwritten signature]

1/2

P O D E R J U D I C I Á R I O
J U S T I Ç A D O T R A B A L H O
T R I B U N A L R E G I O N A L D O T R A B A L H O D A S E X T A R E G I ã O
R E C I F E

DO : TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO
PARA: **CLÍNICA GERIÁTRICA JOANA DARC**

ASSUNTO: NOTIFICAÇÃO Nº TRT-GP-147 /84

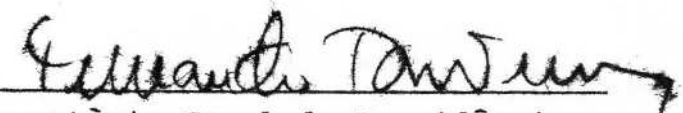
Fica V. Sa., pela presente, notificado da instauração do Dissídio Coletivo nº TRT-DC-05/84, em que são partes:

SUSCITANTE(S): SINDICATO DOS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM ,
TÉCNICOS, DUCHISTAS, MASSAGISTAS E EMPREGADOS EM HOSPITAIS
E CASAS DE SAÚDE NO ESTADO DE PERNAMBUCO

SUSCITADO(S): HOSPITAL SANTA JOANA E OUTROS (284)

em cujos autos o Exmo. Sr. Juiz Presidente deste Tribunal exarou o seguinte despacho:

"Designo o dia 13 de abril de 1984, às 09:30 horas, para audiência de conciliação e instrução, notificadas as partes e a Procuradoria Regional. Recife, 16 de março de 1984. (A) José T. de Sá Pereira, Juiz Presidente do TRT da Sexta Região".
A presente notificação vai assinada pelo Senhor Secretário Geral da Presidência. Aos 16 dias do mês de março de 1984.



Secretário Geral da Presidência

SECRETARIA DE SAÚDE
SECRETARIA DE SAÚDE
SECRETARIA DE SAÚDE

SECRETARIA DE SAÚDE

SECRETARIA DE SAÚDE

SECRETARIA DE SAÚDE

Notif. nº-TRT-GP-147/84

DC-05/84

CLÍNICA GERIÁTRICA JOANA DARC
Rua Hipólito Braga, 85 - Rosarinho
RECIFE - PE
50.000

[Handwritten signature]

11/1

P O D E R J U D I C I Á R I O
J U S T I Ç A D O T R A B A L H O
T R I B U N A L R E G I O N A L D O T R A B A L H O D A S E X T A R E G I ã O
R E C I F E

DO : TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO
PARA: **CLÍNICA RADIOLOGICA N.S. DOS PRAZERES LTDA.**

ASSUNTO: NOTIFICAÇÃO Nº TRT-GP- 148/84

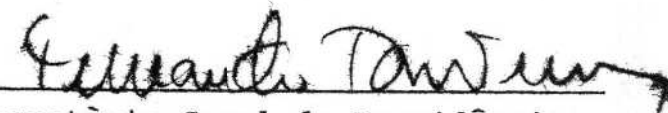
Fica V. Sa., pela presente, notificado da instauração do Dissídio Coletivo nº TRT-DC-05/84, em que são partes:

SUSCITANTE(S): SINDICATO DOS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM ,
TÉCNICOS, DUCHISTAS, MASSAGISTAS E EMPREGADOS EM HOSPITAIS
E CASAS DE SAÚDE NO ESTADO DE PERNAMBUCO

SUSCITADO(S): HOSPITAL SANTA JOANA E OUTROS (284)

em cujos autos o Exmo. Sr. Juiz Presidente deste Tribunal exarou o seguinte despacho:

"Designo o dia 13 de abril de 1984, às 09:30 horas, para audiência de conciliação e instrução, notificadas as partes e a Procuradoria Regional. Recife, 16 de março de 1984. (A) José T. de Sá Pereira, Juiz Presidente do TRT da Sexta Região".
A presente notificação vai assinada pelo Senhor Secretário Geral da Presidência. Aos 16 dias do mês de março de 1984.



Secretário Geral da Presidência

REPUBLICA FEDERAL DO BRASIL
MINISTÉRIO DA SAÚDE
SECRETARIA DE SAÚDE PÚBLICA

SECRETARIA DE SAÚDE PÚBLICA
SECRETARIA DE SAÚDE PÚBLICA
SECRETARIA DE SAÚDE PÚBLICA

SECRETARIA DE SAÚDE PÚBLICA
SECRETARIA DE SAÚDE PÚBLICA
SECRETARIA DE SAÚDE PÚBLICA
SECRETARIA DE SAÚDE PÚBLICA
SECRETARIA DE SAÚDE PÚBLICA

Nºt.nº-TRT-GP-148/84 **DC-05/84**

SECRETARIA DE SAÚDE PÚBLICA
SECRETARIA DE SAÚDE PÚBLICA
SECRETARIA DE SAÚDE PÚBLICA
CLÍNICA RADIOLÓGICA N.S. DOS PRAZERES LTDA.
Prazeres - JABOATÃO - PE
54.000
SECRETARIA DE SAÚDE PÚBLICA
SECRETARIA DE SAÚDE PÚBLICA
SECRETARIA DE SAÚDE PÚBLICA

[Handwritten signature]

11
m

P O D E R J U D I C I Á R I O
J U S T I Ç A D O T R A B A L H O
T R I B U N A L R E G I O N A L D O T R A B A L H O D A S E X T A R E G I ã O
R E C I F E

DO : TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO
PARA: **CLINEP - CLÍNICA MÉDICA PSICOLÓGICA**

ASSUNTO: NOTIFICAÇÃO Nº TRT-GP- 149 /84

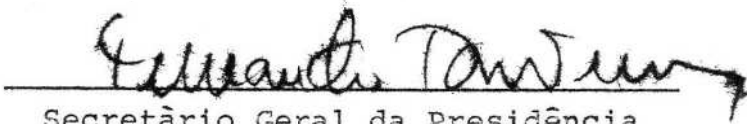
Fica V. Sa., pela presente, notificado da instauração do Dissídio Coletivo nº TRT-DC-05/84, em que são partes:

SUSCITANTE(S): SINDICATO DOS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM ,
TÉCNICOS, DUCHISTAS, MASSAGISTAS E EMPREGADOS EM HOSPITAIS
E CASAS DE SAÚDE NO ESTADO DE PERNAMBUCO

SUSCITADO(S): HOSPITAL SANTA JOANA E OUTROS (284)

em cujos autos o Exmo. Sr. Juiz Presidente deste Tribunal exarou o seguinte despacho:

"Designo o dia 13 de abril de 1984, às 09:30 horas, para audiência de conciliação e instrução, notificadas as partes e a Procuradoria Regional. Recife, 16 de março de 1984. (A) José T. de Sá Pereira, Juiz Presidente do TRT da Sexta Região".
A presente notificação vai assinada pelo Senhor Secretário Geral da Presidência. Aos 16 dias do mês de março de 1984.


Secretário Geral da Presidência

SECRETARIA DE SAÚDE
SECRETARIA DE SAÚDE
SECRETARIA DE SAÚDE

SECRETARIA DE SAÚDE
SECRETARIA DE SAÚDE

SECRETARIA DE SAÚDE
SECRETARIA DE SAÚDE

Notif.nº-TRT-GP-149/84

DC-05/84

CLIMEP - CLÍNICA MÉDICA PSICOLÓGICA
Av. Conselheiro Aguiar, s/n- Boa Biagem
RECIFE - PE
50.000

[Handwritten signature]

11
uuu

P O D E R J U D I C I Á R I O
J U S T I Ç A D O T R A B A L H O
T R I B U N A L R E G I O N A L D O T R A B A L H O D A S E X T A R E G I ã O
R E C I F E

DO : TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO

PARA: **CLÍNICA DE ALERGIA DO RECIFE**

ASSUNTO: NOTIFICAÇÃO Nº TRT-GP-150 /84

Fica V. Sa., pela presente, notificado da instauração do Dissídio Coletivo nº TRT-DC-05/84, em que são partes:

SUSCITANTE(S): SINDICATO DOS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM ,
TÉCNICOS, DUCHISTAS, MASSAGISTAS E EMPREGADOS EM HOSPITAIS
E CASAS DE SAÚDE NO ESTADO DE PERNAMBUCO

SUSCITADO(S): HOSPITAL SANTA JOANA E OUTROS (284)

em cujos autos o Exmo. Sr. Juiz Presidente deste Tribunal exarou o seguinte despacho:

"Designo o dia 13 de abril de 1984, às 09:30 horas, para audiência de conciliação e instrução, notificadas as partes e a Procuradoria Regional. Recife, 16 de março de 1984. (A) José T. de Sá Pereira, Juiz Presidente do TRT da Sexta Região".
A presente notificação vai assinada pelo Senhor Secretário Geral da Presidência. Aos 16 dias do mês de março de 1984.


Secretário Geral da Presidência

Notif. nº-TRT-GP-150/84

DC-05/84

CLÍNICA DE ALERGIA DO RECIFE

Rua do Paissandu, 667 - Boa Vista

RECIFE - PE

50.000

12
/

P O D E R J U D I C I Á R I O
J U S T I Ç A D O T R A B A L H O
T R I B U N A L R E G I O N A L D O T R A B A L H O D A S E X T A R E G I ã O
R E C I F E

DO : TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO
PARA: *CLÍNICA SAMOR LTDA.*

ASSUNTO: NOTIFICAÇÃO Nº TRT-GP-¹⁵¹ /84

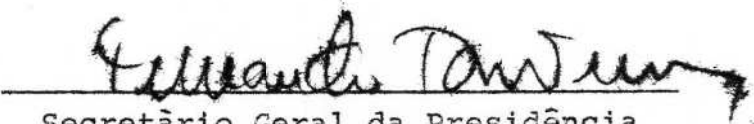
Fica V. Sa., pela presente, notificado da instauração do Dissídio Coletivo nº TRT-DC-05/84, em que são partes:

SUSCITANTE(S): SINDICATO DOS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM ,
TÉCNICOS, DUCHISTAS, MASSAGISTAS E EMPREGADOS EM HOSPITAIS
E CASAS DE SAÚDE NO ESTADO DE PERNAMBUCO

SUSCITADO(S): HOSPITAL SANTA JOANA E OUTROS (284)

em cujos autos o Exmo. Sr. Juiz Presidente deste Tribunal exarou o seguinte despacho:

"Designo o dia 13 de abril de 1984, às 09:30 horas, para audiência de conciliação e instrução, notificadas as partes e a Procuradoria Regional. Recife, 16 de março de 1984. (A) José T. de Sá Pereira, Juiz Presidente do TRT da Sexta Região".
A presente notificação vai assinada pelo Senhor Secretário Geral da Presidência. Aos 16 dias do mês de março de 1984.



Secretário Geral da Presidência

Notif. nº-TRT-GP-151/84

DC-05/84

CLÍNICA SAMOR LTDA.

Rua Carlos Gomes, 88 - Prado

Recife - PE

50.000

1/2

P O D E R J U D I C I Á R I O
J U S T I Ç A D O T R A B A L H O
T R I B U N A L R E G I O N A L D O T R A B A L H O D A S E X T A R E G I ã O
R E C I F E

DO : TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO

PARA: **CLÍNICA DE CRIANÇAS E PRONTO SOCORRO INFANTIL DE ARCOVERDE**

ASSUNTO: NOTIFICAÇÃO Nº TRT-GP- 15184


Fica V. Sa., pela presente, notificado da instauração do Dissídio Coletivo nº TRT-DC-05/84, em que são partes:

SUSCITANTE(S): SINDICATO DOS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM ,
TÉCNICOS, DUCHISTAS, MASSAGISTAS E EMPREGADOS EM HOSPITAIS
E CASAS DE SAÚDE NO ESTADO DE PERNAMBUCO

SUSCITADO(S): HOSPITAL SANTA JOANA E OUTROS (284)

em cujos autos o Exmo. Sr. Juiz Presidente deste Tribunal examinou o seguinte despacho:

"Designo o dia 13 de abril de 1984, às 09:30 horas, para audiência de conciliação e instrução, notificadas as partes e a Procuradoria Regional. Recife, 16 de março de 1984. (A) José T. de Sá Pereira, Juiz Presidente do TRT da Sexta Região".
A presente notificação vai assinada pelo Senhor Secretário Geral da Presidência. Aos 16 dias do mês de março de 1984.



Secretário Geral da Presidência

Notif. nº-ERT-152/84

DC-05/84

CLÍNICA DE CRIANÇAS E PRONTO SOCORRO INFANTIL DE ARCOVERDE
ARCOVERDE - PE

56.500

11
22

P O D E R J U D I C I Á R I O
J U S T I Ç A D O T R A B A L H O
T R I B U N A L R E G I O N A L D O T R A B A L H O D A S E X T A R E G I ã O
R E C I F E

DO : TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO
PARA: *CLIMERE - CLÍNICA MÉDICA ESPECIALIZADA DO RECIFE*

ASSUNTO: NOTIFICAÇÃO Nº TRT-GP-153= /84

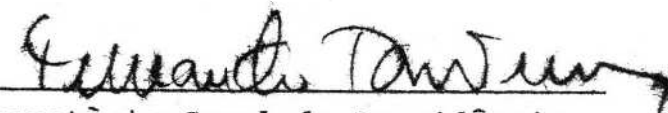
Fica V. Sa., pela presente, notificado da instauração do Dissídio Coletivo nº TRT-DC-05/84, em que são partes:

SUSCITANTE(S): SINDICATO DOS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM ,
TÉCNICOS, DUCHISTAS, MASSAGISTAS E EMPREGADOS EM HOSPITAIS
E CASAS DE SAÚDE NO ESTADO DE PERNAMBUCO

SUSCITADO(S): HOSPITAL SANTA JOANA E OUTROS (284)

em cujos autos o Exmo. Sr. Juiz Presidente deste Tribunal exarou o seguinte despacho:

"Designo o dia 13 de abril de 1984, às 09:30 horas, para audiência de conciliação e instrução, notificadas as partes e a Procuradoria Regional. Recife, 16 de março de 1984. (A) José T. de Sá Pereira, Juiz Presidente do TRT da Sexta Região".
A presente notificação vai assinada pelo Senhor Secretário Geral da Presidência. Aos 16 dias do mês de março de 1984.



Secretário Geral da Presidência

Notif.nº-TRT-GP-153-84

DC-05/84

CLIMERE -
CLÍNICA MÉDICA ESPECIALIZADA DO RECIFE
Rua Dr. José Maria, 265 - Encruzilhada
RECIFE - PE
50.000

1
/

P O D E R J U D I C I Á R I O
J U S T I Ç A D O T R A B A L H O
T R I B U N A L R E G I O N A L D O T R A B A L H O D A S E X T A R E G I ã O
R E C I F E

DO : TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO
PARA: **CLÍNICA CARDIOLÓGICA DR. GILVAN THOMPSON**

ASSUNTO: NOTIFICAÇÃO Nº TRT-GP- 154 /84

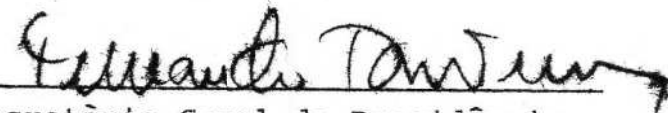
Fica V. Sa., pela presente, notificado da instauração do Dissídio Coletivo nº TRT-DC-05/84, em que são partes:

SUSCITANTE(S): SINDICATO DOS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM ,
TÉCNICOS, DUCHISTAS, MASSAGISTAS E EMPREGADOS EM HOSPITAIS
E CASAS DE SAÚDE NO ESTADO DE PERNAMBUCO

SUSCITADO(S): HOSPITAL SANTA JOANA E OUTROS (284)

em cujos autos o Exmo. Sr. Juiz Presidente deste Tribunal exarou o seguinte despacho:

"Designo o dia 13 de abril de 1984, às 09:30 horas, para audiência de conciliação e instrução, notificadas as partes e a Procuradoria Regional. Recife, 16 de março de 1984. (A) José T. de Sá Pereira, Juiz Presidente do TRT da Sexta Região".
A presente notificação vai assinada pelo Senhor Secretário Geral da Presidência. Aos 16 dias do mês de março de 1984.


Secretário Geral da Presidência

Notif.nº-TRT-GP-154/84

DC-05/84

CLÍNICA RADIOLÓGICA DR. GILVAN THOMPSON

Rua Pe. Roma, 138 - Tamarineira

RECIFE - PE

50.000

11
MM

P O D E R J U D I C I Á R I O
J U S T I Ç A D O T R A B A L H O
T R I B U N A L R E G I O N A L D O T R A B A L H O D A S E X T A R E G I ã O
R E C I F E

DO : TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO
PARA: *CLÍNICA DE DOENÇAS ALÉRGICAS E RESPIRATÓRIAS*

ASSUNTO: NOTIFICAÇÃO Nº TRT-GP- 155/84

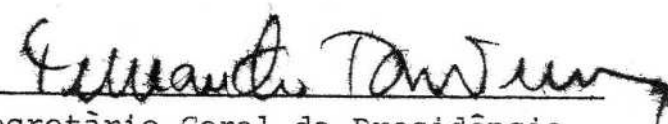
Fica V. Sa., pela presente, notificado da instauração do Dissídio Coletivo nº TRT-DC-05/84, em que são partes:

SUSCITANTE(S): SINDICATO DOS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM ,
TÉCNICOS, DUCHISTAS, MASSAGISTAS E EMPREGADOS EM HOSPITAIS
E CASAS DE SAÚDE NO ESTADO DE PERNAMBUCO

SUSCITADO(S): HOSPITAL SANTA JOANA E OUTROS (284)

em cujos autos o Exmo. Sr. Juiz Presidente deste Tribunal examinou o seguinte despacho:

"Designo o dia 13 de abril de 1984, às 09:30 horas, para audiência de conciliação e instrução, notificadas as partes e a Procuradoria Regional. Recife, 16 de março de 1984. (A) José T. de Sá Pereira, Juiz Presidente do TRT da Sexta Região".
A presente notificação vai assinada pelo Senhor Secretário Geral da Presidência. Aos 16 dias do mês de março de 1984.



Secretário Geral da Presidência

Notif.nº-TRT-GP-155/84

DC-05/84

CLÍNICA DE DOENÇAS ALÉRGICAS E RESPIRATÓRIAS

Rua do Sossego, 1715 - Boa Vista

RECIFE - PE

50.000

1/3

P O D E R J U D I C I Á R I O
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO
RECIFE

DO : TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO
PARA: **CLÍNICA SANTA TEREZINHA**

ASSUNTO: NOTIFICAÇÃO Nº TRT-GP- 156 /84

Fica V. Sa., pela presente, notificado da instauração do Dissídio Coletivo nº TRT-DC-05/84, em que são partes:

SUSCITANTE(S): SINDICATO DOS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM ,
TÉCNICOS, DUCHISTAS, MASSAGISTAS E EMPREGADOS EM HOSPITAIS
E CASAS DE SAÚDE NO ESTADO DE PERNAMBUCO

SUSCITADO(S): HOSPITAL SANTA JOANA E OUTROS (284)

em cujos autos o Exmo. Sr. Juiz Presidente deste Tribunal exarou o seguinte despacho:

"Designo o dia 13 de abril de 1984, às 09:30 horas, para audiência de conciliação e instrução, notificadas as partes e a Procuradoria Regional. Recife, 16 de março de 1984. (A) José T. de Sá Pereira, Juiz Presidente do TRT da Sexta Região".
A presente notificação vai assinada pelo Senhor Secretário Geral da Presidência. Aos 16 dias do mês de março de 1984.


Secretário Geral da Presidência

Notif.nº-TRT-GP-156/84

DC-05/84

CLÍNICA SANTA TEREZINHA

Av. Bernardo Vieira de Melo, 2071

Piedade

JABOATÃO - PE

54.000

11
/m

P O D E R J U D I C I Á R I O
J U S T I Ç A D O T R A B A L H O
T R I B U N A L R E G I O N A L D O T R A B A L H O D A S E X T A R E G I ã O
R E C I F E

DO : TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO

PARA: **CLÍNICA GERIÁTRICA DO RECIFE**

ASSUNTO: NOTIFICAÇÃO Nº TRT-GP- 157 /84

Fica V. Sa., pela presente, notificado da instauração do Dissídio Coletivo nº TRT-DC-05/84, em que são partes:

SUSCITANTE(S): SINDICATO DOS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM ,
TÉCNICOS, DUCHISTAS, MASSAGISTAS E EMPREGADOS EM HOSPITAIS
E CASAS DE SAÚDE NO ESTADO DE PERNAMBUCO

SUSCITADO(S): HOSPITAL SANTA JOANA E OUTROS (284)

em cujos autos o Exmo. Sr. Juiz Presidente deste Tribunal examinou o seguinte despacho:

"Designo o dia 13 de abril de 1984, às 09:30 horas, para audiência de conciliação e instrução, notificadas as partes e a Procuradoria Regional. Recife, 16 de março de 1984. (A) José T. de Sá Pereira, Juiz Presidente do TRT da Sexta Região".
A presente notificação vai assinada pelo Senhor Secretário Geral da Presidência. Aos 16 dias do mês de março de 1984.


Secretário Geral da Presidência

Notif.nº-TRT-GP-157/84

DC-05/84

CLÍNICA GERIÁTRICA DO RECIFE

Rua Ana Xavier, 104 - Casa Amarela

RECIFE - PE

50.000

1
u

P O D E R J U D I C I Á R I O
J U S T I Ç A D O T R A B A L H O
T R I B U N A L R E G I O N A L D O T R A B A L H O D A S E X T A R E G I ã O
R E C I F E

DO : TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO
PARA: **CLÍNICA LÚCIO LINS**

ASSUNTO: NOTIFICAÇÃO Nº TRT-GP- 158 /84

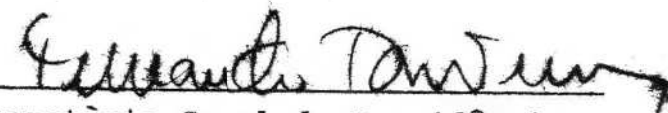
Fica V. Sa., pela presente, notificado da instauração do Dissídio Coletivo nº TRT-DC-05/84, em que são partes:

SUSCITANTE(S): SINDICATO DOS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM ,
TÉCNICOS, DUCHISTAS, MASSAGISTAS E EMPREGADOS EM HOSPITAIS
E CASAS DE SAÚDE NO ESTADO DE PERNAMBUCO

SUSCITADO(S): HOSPITAL SANTA JOANA E OUTROS (284)

em cujos autos o Exmo. Sr. Juiz Presidente deste Tribunal exarou o seguinte despacho:

"Designo o dia 13 de abril de 1984, às 09:30 horas, para audiência de conciliação e instrução, notificadas as partes e a Procuradoria Regional. Recife, 16 de março de 1984. (A) José T. de Sá Pereira, Juiz Presidente do TRT da Sexta Região".
A presente notificação vai assinada pelo Senhor Secretário Geral da Presidência. Aos 16 dias do mês de março de 1984.


Secretário Geral da Presidência

SECRETARIA DE SAÚDE
ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE SAÚDE
SECRETARIA DE SAÚDE
SECRETARIA DE SAÚDE

Notif.nº-TRT-GP-158/84

DC-05/84

CLÍNICA LÚCIO LINS

Rua Maria Carolina, 328 - Boa Viagem

RECIFE - PE

50.000

[Handwritten signatures and notes]

1
2

P O D E R J U D I C I Á R I O
J U S T I Ç A D O T R A B A L H O
T R I B U N A L R E G I O N A L D O T R A B A L H O D A S E X T A R E G I ã O
R E C I F E

DO : TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO

PARA: **CLÍNICA DE REABILITAÇÃO FÍSICA DO NORDESTE**

ASSUNTO: NOTIFICAÇÃO Nº TRT-GP- 159/84

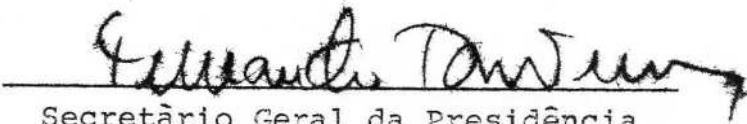
Fica V. Sa., pela presente, notificado da instauração do Dissídio Coletivo nº TRT-DC-05/84, em que são partes:

SUSCITANTE(S): SINDICATO DOS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM ,
TÉCNICOS, DUCHISTAS, MASSAGISTAS E EMPREGADOS EM HOSPITAIS
E CASAS DE SAÚDE NO ESTADO DE PERNAMBUCO

SUSCITADO(S): HOSPITAL SANTA JOANA E OUTROS (264)

em cujos autos o Exmo. Sr. Juiz Presidente deste Tribunal exarou o seguinte despacho:

"Designo o dia 13 de abril de 1984, às 09:30 horas, para audiência de conciliação e instrução, notificadas as partes e a Procuradoria Regional. Recife, 16 de março de 1984. (A) José T. de Sá Pereira, Juiz Presidente do TRT da Sexta Região".
A presente notificação vai assinada pelo Senhor Secretário Geral da Presidência. Aos 16 dias do mês de março de 1984.


Secretário Geral da Presidência

NOTA FISCAL Nº 159/84

DATA DE EMISSÃO: 05/05/84

VALOR TOTAL: R\$ 50.000,00

VALOR EM LETRAS: CINQUENTA MIL REAIS

VALOR EM LETRAS: CINQUENTA MIL REAIS

Notif.nº-TRT-GP-159/84 DC-05/84

CLÍNICA DE REABILITAÇÃO FÍSICA DO NORDESTE

Rua do Sossego, 588 - Boa Vista

RECIFE - PE

50.000

[Handwritten signature]

11
m.

P O D E R J U D I C I Á R I O
J U S T I Ç A D O T R A B A L H O
T R I B U N A L R E G I O N A L D O T R A B A L H O D A S E X T A R E G I ã O
R E C I F E

DO : TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO
PARA: **CLÍNICA DE PULMÕES**

ASSUNTO: NOTIFICAÇÃO Nº TRT-GP- 160 /84

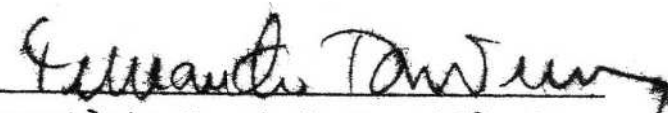
Fica V. Sa., pela presente, notificado da instauração do Dissídio Coletivo nº TRT-DC-05/84, em que são partes:

SUSCITANTE(S): SINDICATO DOS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM ,
TÉCNICOS, DUCHISTAS, MASSAGISTAS E EMPREGADOS EM HOSPITAIS
E CASAS DE SAÚDE NO ESTADO DE PERNAMBUCO

SUSCITADO(S): HOSPITAL SANTA JOANA E OUTROS (284)

em cujos autos o Exmo. Sr. Juiz Presidente deste Tribunal exarou o seguinte despacho:

"Designo o dia 13 de abril de 1984, às 09:30 horas, para audiência de conciliação e instrução, notificadas as partes e a Procuradoria Regional. Recife, 16 de março de 1984. (A) José T. de Sá Pereira, Juiz Presidente do TRT da Sexta Região".
A presente notificação vai assinada pelo Senhor Secretário Geral da Presidência. Aos 16 dias do mês de março de 1984.


Secretário Geral da Presidência

Notif.nº-TRT-GP-160/84

DC-05/84

CLÍNICA DE PULMÕES

Rua do Sossego, 715 - Boa Vista

RECIFE - PE

50.000

Handwritten signature

A-
W

P O D E R J U D I C I Á R I O
J U S T I Ç A D O T R A B A L H O
T R I B U N A L R E G I O N A L D O T R A B A L H O D A S E X T A R E G I ã O
R E C I F E

DO : TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO
PARA: CLINICA RADIOLÓGICA DE PERNAMBUCO LTDA
RUA GERVÁSIO PIRES, 1787 - BOA VISTA - RECIFE - PE
ASSUNTO: NOTIFICAÇÃO Nº TRT-GP- 161 /84

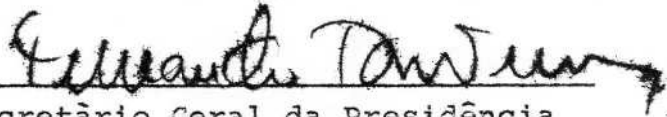
Fica V. Sa., pela presente, notificado da instauração do Dissídio Coletivo nº TRT-DC-05/84, em que são partes:

SUSCITANTE(S): SINDICATO DOS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM ,
TÉCNICOS, DUCHISTAS, MASSAGISTAS E EMPREGADOS EM HOSPITAIS
E CASAS DE SAÚDE NO ESTADO DE PERNAMBUCO

SUSCITADO(S): HOSPITAL SANTA JOANA E OUTROS (284)

em cujos autos o Exmo. Sr. Juiz Presidente deste Tribunal exarou o seguinte despacho:

"Designo o dia 13 de abril de 1984, às 09:30 horas, para audiência de conciliação e instrução, notificadas as partes e a Procuradoria Regional. Recife, 16 de março de 1984. (A) José T. de Sá Pereira, Juiz Presidente do TRT da Sexta Região".
A presente notificação vai assinada pelo Senhor Secretário Geral da Presidência. Aos 16 dias do mês de março de 1984.



Secretário Geral da Presidência

EMBRANCO

11
/11

P O D E R J U D I C I Á R I O
J U S T I Ç A D O T R A B A L H O
T R I B U N A L R E G I O N A L D O T R A B A L H O D A S E X T A R E G I ã O
R E C I F E

DO : TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO
CLINICA RADIOLOGICA STA ANTONIO
PARA: Rua Carlos Chagas - 92 - Santo Amaro - Recife

ASSUNTO: NOTIFICAÇÃO Nº TRT-GP- 162 /84

Fica V. Sa., pela presente, notificado da instauração do Dissídio Coletivo nº TRT-DC-05/84, em que são partes:

SUSCITANTE(S): SINDICATO DOS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM ,
TÉCNICOS, DUCHISTAS, MASSAGISTAS E EMPREGADOS EM HOSPITAIS
E CASAS DE SAÚDE NO ESTADO DE PERNAMBUCO

SUSCITADO(S): HOSPITAL SANTA JOANA E OUTROS (284)

em cujos autos o Exmo. Sr. Juiz Presidente deste Tribunal examinou o seguinte despacho:

"Designo o dia 13 de abril de 1984, às 09:30 horas, para audiência de conciliação e instrução, notificadas as partes e a Procuradoria Regional. Recife, 16 de março de 1984. (A) José T. de Sá Pereira, Juiz Presidente do TRT da Sexta Região".
A presente notificação vai assinada pelo Senhor Secretário Geral da Presidência. Aos 16 dias do mês de março de 1984.


Secretário Geral da Presidência

EMBRACO

Embraco, Inc.

A
/

P O D E R J U D I C I Á R I O
J U S T I Ç A D O T R A B A L H O
T R I B U N A L R E G I O N A L D O T R A B A L H O D A S E X T A R E G I ã O
R E C I F E

DO : TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO

PARA: CLÍNICA JARDIM PAULISTA

PRAÇA JARDIM PAULISTA, nº 78 - Paulista

ASSUNTO: NOTIFICAÇÃO Nº TRT-GP- 163 /84

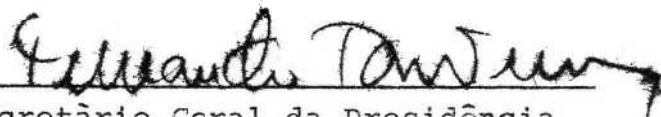
Fica V. Sa., pela presente, notificado da instauração do Dissídio Coletivo nº TRT-DC-05/84, em que são partes:

SUSCITANTE(S): SINDICATO DOS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM ,
TÉCNICOS, DUCHISTAS, MASSAGISTAS E EMPREGADOS EM HOSPITAIS
E CASAS DE SAÚDE NO ESTADO DE PERNAMBUCO

SUSCITADO(S): HOSPITAL SANTA JOANA E OUTROS (284)

em cujos autos o Exmo. Sr. Juiz Presidente deste Tribunal exarou o seguinte despacho:

"Designo o dia 13 de abril de 1984, às 09:30 horas, para audiência de conciliação e instrução, notificadas as partes e a Procuradoria Regional. Recife, 16 de março de 1984. (A) José T. de Sá Pereira, Juiz Presidente do TRT da Sexta Região".
A presente notificação vai assinada pelo Senhor Secretário Geral da Presidência. Aos 16 dias do mês de março de 1984.



Secretário Geral da Presidência

EM BRANCO

[Faint handwritten signature]

1
uuu

P O D E R J U D I C I Á R I O
J U S T I Ç A D O T R A B A L H O
T R I B U N A L R E G I O N A L D O T R A B A L H O D A S E X T A R E G I ã O
R E C I F E

DO : TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO
PARA: CLÍNICA DE REABILITAÇÃO E REINserÇÃO SOCIAL LTDA
RUA DAS PERNAMBUCANAS, nº 107 - Graças - Recife
ASSUNTO: NOTIFICAÇÃO Nº TRT-GP- 164/84

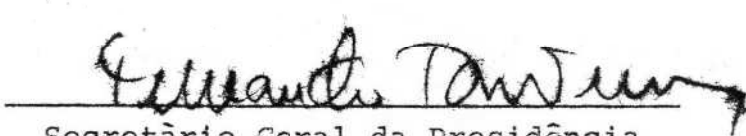
Fica V. Sa., pela presente, notificado da instauração do Dissídio Coletivo nº TRT-DC-05/84, em que são partes:

SUSCITANTE(S): SINDICATO DOS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM ,
TÉCNICOS, DUCHISTAS, MASSAGISTAS E EMPREGADOS EM HOSPITAIS
E CASAS DE SAÚDE NO ESTADO DE PERNAMBUCO

SUSCITADO(S): HOSPITAL SANTA JOANA E OUTROS (284)

em cujos autos o Exmo. Sr. Juiz Presidente deste Tribunal exarou o seguinte despacho:

"Designo o dia 13 de abril de 1984, às 09:30 horas, para audiência de conciliação e instrução, notificadas as partes e a Procuradoria Regional. Recife, 16 de março de 1984. (A) José T. de Sá Pereira, Juiz Presidente do TRT da Sexta Região".
A presente notificação vai assinada pelo Senhor Secretário Geral da Presidência. Aos 16 dias do mês de março de 1984.


Secretário Geral da Presidência

EM BRANCO

/

m

P O D E R J U D I C I Á R I O
J U S T I Ç A D O T R A B A L H O
T R I B U N A L R E G I O N A L D O T R A B A L H O D A S E X T A R E G I ã O
R E C I F E

DO : TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO

PARA: CLÍNICA RADIOLÓGICA LÚCIA MARRANHÃO

RUA MATIAS DE ALBUQUERQUE, nº 306 - Edif. Santana - 1º andar

ASSUNTO: NOTIFICAÇÃO Nº TRT-GP- 165 /84

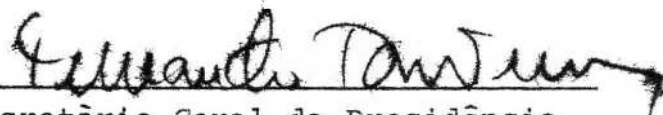
Fica V. Sa., pela presente, notificado da instauração do Dissídio Coletivo nº TRT-DC-05/84, em que são partes:

SUSCITANTE(S): SINDICATO DOS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM ,
TÉCNICOS, DUCHISTAS, MASSAGISTAS E EMPREGADOS EM HOSPITAIS
E CASAS DE SAÚDE NO ESTADO DE PERNAMBUCO

SUSCITADO(S): HOSPITAL SANTA JOANA E OUTROS (284)

em cujos autos o Exmo. Sr. Juiz Presidente deste Tribunal exarou o seguinte despacho:

"Designo o dia 13 de abril de 1984, às 09:30 horas, para audiência de conciliação e instrução, notificadas as partes e a Procuradoria Regional. Recife, 16 de março de 1984. (A) José T. de Sá Pereira, Juiz Presidente do TRT da Sexta Região".
A presente notificação vai assinada pelo Senhor Secretário Geral da Presidência. Aos 16 dias do mês de março de 1984.



Secretário Geral da Presidência

SECRET

BY _____

EMBRANCO

[Handwritten signature]

Aut

P O D E R J U D I C I Á R I O
J U S T I Ç A D O T R A B A L H O
T R I B U N A L R E G I O N A L D O T R A B A L H O D A S E X T A R E G I ã O
R E C I F E

DO : TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO
PARA: CLÍNICA RADIOLÓGICA DR. GEALDAN ANDRADE
RUA CARLOS CHAGAS- 320 - Santo Amaro - Recife - PE
ASSUNTO: NOTIFICAÇÃO Nº TRT-GP- 166 /84

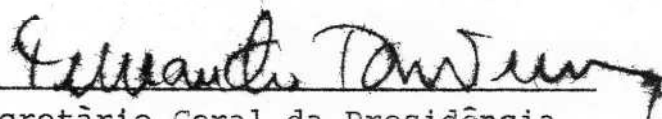
Fica V. Sa., pela presente, notificado da instauração do Dissídio Coletivo nº TRT-DC-05/84, em que são partes:

SUSCITANTE(S): SINDICATO DOS PROFISSIONNIS DE ENFERMAGEM ,
TÉCNICOS, DUCHISTAS, MASSAGISTAS E EMPREGADOS EM HOSPITAIS
E CASAS DE SAÚDE NO ESTADO DE PERNAMBUCO

SUSCITADO(S): HOSPITAL SANTA JOANA E OUTROS (284)

em cujos autos o Exmo. Sr. Juiz Presidente deste Tribunal exarou o seguinte despacho:

"Designo o dia 13 de abril de 1984, às 09:30 horas, para audiência de conciliação e instrução, notificadas as partes e a Procuradoria Regional. Recife, 16 de março de 1984. (A) José T. de Sá Pereira, Juiz Presidente do TRT da Sexta Região".
A presente notificação vai assinada pelo Senhor Secretário Geral da Presidência. Aos 16 dias do mês de março de 1984.



Secretário Geral da Presidência

EMBRANCO

Embranco

11
mt

P O D E R J U D I C I Á R I O
J U S T I Ç A D O T R A B A L H O
T R I B U N A L R E G I O N A L D O T R A B A L H O D A S E X T A R E G I ã O
R E C I F E

DO : TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO
PARA: CLÍNICA DE DOENÇAS ALÉRGICAS E RESPIRATÓRIAS DE RECIFE - DC
AV. ROSA E SILVA , 1167 - Recife
ASSUNTO: NOTIFICAÇÃO Nº TRT-GP- 167/84


Fica V. Sa., pela presente, notificado da instauração do Dissídio Coletivo nº TRT-DC-05/84, em que são partes:

SUSCITANTE(S): SINDICATO DOS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM ,
TÉCNICOS, DUCHISTAS, MASSAGISTAS E EMPREGADOS EM HOSPITAIS
E CASAS DE SAÚDE NO ESTADO DE PERNAMBUCO

SUSCITADO(S): HOSPITAL SANTA JOANA E OUTROS (284)

em cujos autos o Exmo. Sr. Juiz Presidente deste Tribunal examinou o seguinte despacho:

"Designo o dia 13 de abril de 1984, às 09:30 horas; para audiência de conciliação e instrução, notificadas as partes e a Procuradoria Regional. Recife, 16 de março de 1984. (A) José T. de Sá Pereira, Juiz Presidente do TRT da Sexta Região".
A presente notificação vai assinada pelo Senhor Secretário Geral da Presidência. Aos 16 dias do mês de março de 1984.


Secretário Geral da Presidência

EM BRANCO

[Faint handwritten signature]

1

P O D E R J U D I C I Á R I O
J U S T I Ç A D O T R A B A L H O
T R I B U N A L R E G I O N A L D O T R A B A L H O D A S E X T A R E G I ã O
R E C I F E

DO : TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO

PARA: CLÍNICA RADIOLÓGICA DO NORDESTE LTDA

AV. MANOEL BORBA, nº 905 - Boa Vista

ASSUNTO: NOTIFICAÇÃO Nº TRT-GP- 168/84

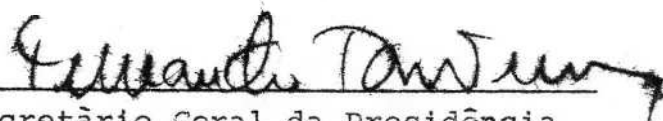
Fica V. Sa., pela presente, notificado da instauração do Dissídio Coletivo nº TRT-DC-05/84, em que são partes:

SUSCITANTE(S): SINDICATO DOS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM ,
TÉCNICOS, DUCHISTAS, MASSAGISTAS E EMPREGADOS EM HOSPITAIS
E CASAS DE SAÚDE NO ESTADO DE PERNAMBUCO

SUSCITADO(S): HOSPITAL SANTA JOANA E OUTROS (284)

em cujos autos o Exmo. Sr. Juiz Presidente deste Tribunal examinou o seguinte despacho:

"Designo o dia 13 de abril de 1984, às 09:30 horas; para audiência de conciliação e instrução, notificadas as partes e a Procuradoria Regional. Recife, 16 de março de 1984. (A) José T. de Sá Pereira, Juiz Presidente do TRT da Sexta Região".
A presente notificação vai assinada pelo Senhor Secretário Geral da Presidência. Aos 16 dias do mês de março de 1984.



Secretário Geral da Presidência

EMBRANCO

[Faint handwritten text]

1/2

P O D E R J U D I C I Á R I O
J U S T I Ç A D O T R A B A L H O
T R I B U N A L R E G I O N A L D O T R A B A L H O D A S E X T A R E G I ã O
R E C I F E

DO : TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO
PARA: CLÍNICA DE RÁDIO E SUPERVOLTAGEM IVO ROESTER
AV. PORTUGAL- nº 163 - BOA VISTA - RECIFE
ASSUNTO: NOTIFICAÇÃO Nº TRT-GP- 169/84

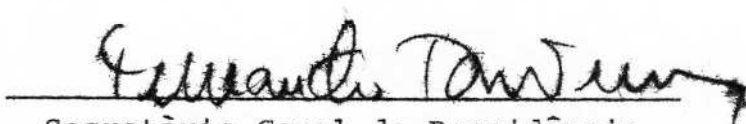
Fica V. Sa., pela presente, notificado da instauração do Dissídio Coletivo nº TRT-DC-05/84, em que são partes:

SUSCITANTE(S): SINDICATO DOS PROFISSIONNIS DE ENFERMAGEM ,
TÉCNICOS, DUCHISTAS, MASSAGISTAS E EMPREGADOS EM HOSPITAIS
E CASAS DE SAÚDE NO ESTADO DE PERNAMBUCO

SUSCITADO(S): HOSPITAL SANTA JOANA E OUTROS (284)

em cujos autos o Exmo. Sr. Juiz Presidente deste Tribunal examinou o seguinte despacho:

"Designo o dia 13 de abril de 1984, às 09:30 horas; para audiência de conciliação e instrução, notificadas as partes e a Procuradoria Regional. Recife, 16 de março de 1984. (A) José T. de Sá Pereira, Juiz Presidente do TRT da Sexta Região".
A presente notificação vai assinada pelo Senhor Secretário Geral da Presidência. Aos 16 dias do mês de março de 1984.


Secretário Geral da Presidência

EMBRANCO

[Handwritten signature]

1/2

P O D E R J U D I C I Á R I O
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO
RECIFE

DO : TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO

PARA: CLÍNICA UROLÓGICA DE BOA VIAGEM
AV. CONS. AGUIAR - 3105 - BOA VISTA

ASSUNTO: NOTIFICAÇÃO Nº TRT-GP- 170 /84


Fica V. Sa., pela presente, notificado da instauração do Dissídio Coletivo nº TRT-DC-05/84, em que são partes:

SUSCITANTE(S): SINDICATO DOS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM ,
TÉCNICOS, DUCHISTAS, MASSAGISTAS E EMPREGADOS EM HOSPITAIS
E CASAS DE SAÚDE NO ESTADO DE PERNAMBUCO

SUSCITADO(S): HOSPITAL SANTA JOANA E OUTROS (284)

em cujos autos o Exmo. Sr. Juiz Presidente deste Tribunal examinou o seguinte despacho:

"Designo o dia 13 de abril de 1984, às 09:30 horas; para audiência de conciliação e instrução, notificadas as partes e a Procuradoria Regional. Recife, 16 de março de 1984. (A) José T. de Sá Pereira, Juiz Presidente do TRT da Sexta Região".
A presente notificação vai assinada pelo Senhor Secretário Geral da Presidência. Aos 16 dias do mês de março de 1984.


Secretário Geral da Presidência

EMBRANCO

[Faint handwritten signature]

/

P O D E R J U D I C I Á R I O
J U S T I Ç A D O T R A B A L H O
T R I B U N A L R E G I O N A L D O T R A B A L H O D A S E X T A R E G I ã O
R E C I F E

DO : TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO

PARA: CLÍNICA UROLÓGICA DE PERNAMBUCO

RUA SANTO ELIAS, 49 - ESPINHEIRO - RECIFE

ASSUNTO: NOTIFICAÇÃO Nº TRT-GP- 171/84

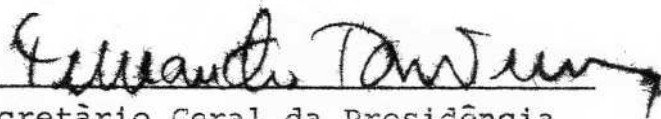
Fica V. Sa., pela presente, notificado da instauração do Dissídio Coletivo nº TRT-DC-05/84, em que são partes:

SUSCITANTE(S): SINDICATO DOS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM ,
TÉCNICOS, DUCHISTAS, MASSAGISTAS E EMPREGADOS EM HOSPITAIS
E CASAS DE SAÚDE NO ESTADO DE PERNAMBUCO

SUSCITADO(S): HOSPITAL SANTA JOANA E OUTROS (284)

em cujos autos o Exmo. Sr. Juiz Presidente deste Tribunal examinou o seguinte despacho:

"Designo o dia 13 de abril de 1984, às 09:30 horas, para audiência de conciliação e instrução, notificadas as partes e a Procuradoria Regional. Recife, 16 de março de 1984. (A) José T. de Sá Pereira, Juiz Presidente do TRT da Sexta Região".
A presente notificação vai assinada pelo Senhor Secretário Geral da Presidência. Aos 16 dias do mês de março de 1984.



Secretário Geral da Presidência

EM BRANCO

[Handwritten signature]

11/20/84

P O D E R J U D I C I Á R I O
J U S T I Ç A D O T R A B A L H O
T R I B U N A L R E G I O N A L D O T R A B A L H O D A S E X T A R E G I ã O
R E C I F E

DO : TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO
PARA: CLÍNICA DE ULTRASONOGRAFIA DR. LUCILO ÁVILA PESSOA JÚNIOR
AV. JOÃO DE BARROS - 50 BOA VISTA - RECIFE
ASSUNTO: NOTIFICAÇÃO Nº TRT-GP- 172 /84

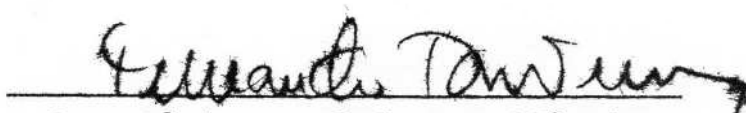
Fica V. Sa., pela presente, notificado da instauração do Dissídio Coletivo nº TRT-DC-05/84, em que são partes:

SUSCITANTE(S): SINDICATO DOS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM ,
TÉCNICOS, DUCHISTAS, MASSAGISTAS E EMPREGADOS EM HOSPITAIS
E CASAS DE SAÚDE NO ESTADO DE PERNAMBUCO

SUSCITADO(S): HOSPITAL SANTA JOANA E OUTROS (284)

em cujos autos o Exmo. Sr. Juiz Presidente deste Tribunal examinou o seguinte despacho:

"Designo o dia 13 de abril de 1984, às 09:30 horas, para audiência de conciliação e instrução, notificadas as partes e a Procuradoria Regional. Recife, 16 de março de 1984. (A) José T. de Sá Pereira, Juiz Presidente do TRT da Sexta Região".
A presente notificação vai assinada pelo Senhor Secretário Geral da Presidência. Aos 16 dias do mês de março de 1984.


Secretário Geral da Presidência

EM BRANCO

[Faint handwritten text]

10
/

P O D E R J U D I C I Á R I O
J U S T I Ç A D O T R A B A L H O
T R I B U N A L R E G I O N A L D O T R A B A L H O D A S E X T A R E G I ã O
R E C I F E

DO : TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO

PARA: CLÍNICA INFANTIL DE BOA VIAGEM

ASSUNTO: NOTIFICAÇÃO Nº TRT-GP- 173 /84

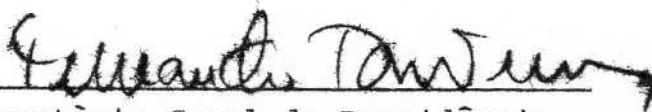
Fica V. Sa., pela presente, notificado da instauração do Dissídio Coletivo nº TRT-DC-05/84, em que são partes:

SUSCITANTE(S): SINDICATO DOS PROFISSIONNIS DE ENFERMAGEM ,
TÉCNICOS, DUCHISTAS, MASSAGISTAS E EMPREGADOS EM HOSPITAIS
E CASAS DE SAÚDE NO ESTADO DE PERNAMBUCO

SUSCITADO(S): HOSPITAL SANTA JOANA E OUTROS (284)

em cujos autos o Exmo. Sr. Juiz Presidente deste Tribunal exarou o seguinte despacho:

"Designo o dia 13 de abril de 1984, às 09:30 horas, para audiência de conciliação e instrução, notificadas as partes e a Procuradoria Regional. Recife, 16 de março de 1984. (A) José T. de Sá Pereira, Juiz Presidente do TRT da Sexta Região".
A presente notificação vai assinada pelo Senhor Secretário Geral da Presidência. Aos 16 dias do mês de março de 1984.



Secretário Geral da Presidência

EMBRANCO

12

P O D E R J U D I C I Á R I O
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO
RECIFE

DO : TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO
PARA: CLÍNICA RADIODAGNÓSTICO DE BOA VIAGEM
RUA PROFESSOR JOSÉ BRANDÃO - nº 180 - Boa Viagem
ASSUNTO: NOTIFICAÇÃO Nº TRT-GP- 174/84

Fica V. Sa., pela presente, notificado da instauração do Dissídio Coletivo nº TRT-DC-05/84, em que são partes:

SUSCITANTE(S): SINDICATO DOS PROFISSIONNIS DE ENFERMAGEM ,
TÉCNICOS, DUCHISTAS, MASSAGISTAS E EMPREGADOS EM HOSPITAIS
E CASAS DE SAÚDE NO ESTADO DE PERNAMBUCO

SUSCITADO(S): HOSPITAL SANTA JOANA E OUTROS (284)

em cujos autos o Exmo. Sr. Juiz Presidente deste Tribunal examinou o seguinte despacho:

"Designo o dia 13 de abril de 1984, às 09:30 horas, para audiência de conciliação e instrução, notificadas as partes e a Procuradoria Regional. Recife, 16 de março de 1984. (A) José T. de Sá Pereira, Juiz Presidente do TRT da Sexta Região".
A presente notificação vai assinada pelo Senhor Secretário Geral da Presidência. Aos 16 dias do mês de março de 1984.


Secretário Geral da Presidência

EMBRANCO

[Handwritten signature]

1
w.

P O D E R J U D I C I Á R I O
J U S T I Ç A D O T R A B A L H O
T R I B U N A L R E G I O N A L D O T R A B A L H O D A S E X T A R E G I ã O
R E C I F E

DO : TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO
PARA: CLÍNICA DE REUMATOLOGIA FISIOTERAPIA E REABILITAÇÃO DR. EDSO
ZEVEDO
AV. MANOEL BORBA - 931 - BOA VISTA - RECIFE
ASSUNTO: NOTIFICAÇÃO Nº TRT-GP- 485 /84

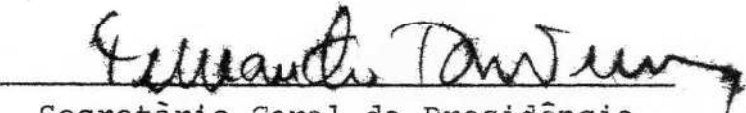
Fica V. Sa., pela presente, notificado da instauração do Dissídio Coletivo nº TRT-DC-05/84, em que são partes:

SUSCITANTE(S): SINDICATO DOS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM ,
TÉCNICOS, DUCHISTAS, MASSAGISTAS E EMPREGADOS EM HOSPITAIS
E CASAS DE SAÚDE NO ESTADO DE PERNAMBUCO

SUSCITADO(S): HOSPITAL SANTA JOANA E OUTROS (284)

em cujos autos o Exmo. Sr. Juiz Presidente deste Tribunal exarou o seguinte despacho:

"Designo o dia 13 de abril de 1984, às 09:30 horas, para audiência de conciliação e instrução, notificadas as partes e a Procuradoria Regional. Recife, 16 de março de 1984. (A) José T. de Sá Pereira, Juiz Presidente do TRT da Sexta Região".
A presente notificação vai assinada pelo Senhor Secretário Geral da Presidência. Aos 16 dias do mês de março de 1984.


Secretário Geral da Presidência

ENTRANCA

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

1
3

P O D E R J U D I C I Á R I O
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO
RECIFE

DO : TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO
PARA: CLÍNICA DE CIRURGIA PLÁSTICA
RUA BARÃO DE ITAMARACA _ nº 101 - ESPINHEIRO - RECIFE
ASSUNTO: NOTIFICAÇÃO Nº TRT-GP- =17/84

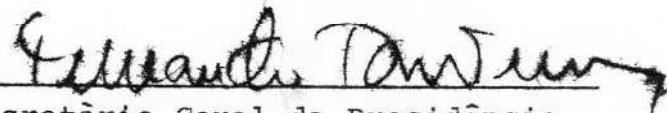
Fica V. Sa., pela presente, notificado da instauração do Dissídio Coletivo nº TRT-DC-05/84, em que são partes:

SUSCITANTE(S): SINDICATO DOS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM ,
TÉCNICOS, DUCHISTAS, MASSAGISTAS E EMPREGADOS EM HOSPITAIS
E CASAS DE SAÚDE NO ESTADO DE PERNAMBUCO

SUSCITADO(S): HOSPITAL SANTA JOANA E OUTROS (284)

em cujos autos o Exmo. Sr. Juiz Presidente deste Tribunal examinou o seguinte despacho:

"Designo o dia 13 de abril de 1984, às 09:30 horas, para audiência de conciliação e instrução, notificadas as partes e a Procuradoria Regional. Recife, 16 de março de 1984. (A) José T. de Sá Pereira, Juiz Presidente do TRT da Sexta Região".
A presente notificação vai assinada pelo Senhor Secretário Geral da Presidência. Aos 16 dias do mês de março de 1984.



Secretário Geral da Presidência

EMBARGO

[Faint handwritten text]

2.

P O D E R J U D I C I Á R I O
J U S T I Ç A D O T R A B A L H O
T R I B U N A L R E G I O N A L D O T R A B A L H O D A S E X T A R E G I ã O
R E C I F E

DO : TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO
PARA: *CLÍNICA DE CIRURGIA PLÁSTICA DR. DELSON LUZ*

ASSUNTO: NOTIFICAÇÃO Nº TRT-GP- 177 /84

Fica V. Sa., pela presente, notificado da instauração do Dissídio Coletivo nº TRT-DC-05/84, em que são partes:

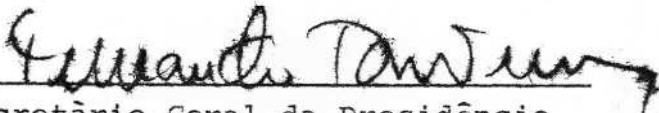
SUSCITANTE(S): SINDICATO DOS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM ,
TÉCNICOS, DUCHISTAS, MASSAGISTAS E EMPREGADOS EM HOSPITAIS
E CASAS DE SAÚDE NO ESTADO DE PERNAMBUCO

SUSCITADO(S): HOSPITAL SANTA JOANA E OUTROS (284)

em cujos autos o Exmo. Sr. Juiz Presidente deste Tribunal examinou o seguinte despacho:

"Designo o dia 13 de abril de 1984, às 09:30 horas, para audiência de conciliação e instrução, notificadas as partes e a Procuradoria Regional. Recife, 16 de março de 1984. (A) José T. de Sá Pereira, Juiz Presidente do TRT da Sexta Região".

A presente notificação vai assinada pelo Senhor Secretário Geral da Presidência. Aos 16 dias do mês de março de 1984.


Secretário Geral da Presidência

SECRETARIA DE SAÚDE
SECRETARIA DE SAÚDE
SECRETARIA DE SAÚDE

Notif.nº-TRT-GP-177/84

DC-05/84

CLÍNICA DE CIRURGIA PLÁSTICA DR. DELSON LUZ
Rua Real da Torre, 75 - Madalena

RECIFE - PE

50.000



111

P O D E R J U D I C I Á R I O
J U S T I Ç A D O T R A B A L H O
T R I B U N A L R E G I O N A L D O T R A B A L H O D A S E X T A R E G I ã O
R E C I F E

DO : TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO
PARA: **CLÍNICA DE CIRURGIA PLÁSTICA DO RECIFE**

ASSUNTO: NOTIFICAÇÃO Nº TRT-GP- 178 /84

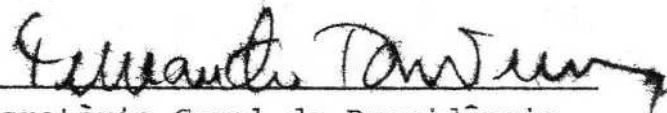
Fica V. Sa., pela presente, notificado da instauração do Dissídio Coletivo nº TRT-DC-05/84, em que são partes:

SUSCITANTE(S): SINDICATO DOS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM ,
TÉCNICOS, DUCHISTAS, MASSAGISTAS E EMPREGADOS EM HOSPITAIS
E CASAS DE SAÚDE NO ESTADO DE PERNAMBUCO

SUSCITADO(S): HOSPITAL SANTA JOANA E OUTROS (284)

em cujos autos o Exmo. Sr. Juiz Presidente deste Tribunal exarou o seguinte despacho:

"Designo o dia 13 de abril de 1984, às 09:30 horas, para audiência de conciliação e instrução, notificadas as partes e a Procuradoria Regional. Recife, 16 de março de 1984. (A) José T. de Sá Pereira, Juiz Presidente do TRT da Sexta Região".
A presente notificação vai assinada pelo Senhor Secretário Geral da Presidência. Aos 16 dias do mês de março de 1984.



Secretário Geral da Presidência

Notif. nº-TRT-GP-178/84

DC-05/84

CLÍNICA DE CIRURGIA PLÁSTICA DO RECIFE

Rua J. Largo, nº A-97 - Casa Forte

RECIFE - PE

50.000

A handwritten signature in dark ink, appearing to be "M. T. ...", is written over a horizontal line. The signature is somewhat stylized and difficult to read precisely.

1/2

P O D E R J U D I C I Á R I O
J U S T I Ç A D O T R A B A L H O
T R I B U N A L R E G I O N A L D O T R A B A L H O D A S E X T A R E G I ã O
R E C I F E

DO : TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO
PARA: **CLÍNICA NEUROLÓGICA INFANTIL DE REABILITAÇÃO LTDA.**

ASSUNTO: NOTIFICAÇÃO Nº TRT-GP- 179 /84

Fica V. Sa., pela presente, notificado da instauração do Dissídio Coletivo nº TRT-DC-05/84, em que são partes:

SUSCITANTE(S): SINDICATO DOS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM ,
TÉCNICOS, DUCHISTAS, MASSAGISTAS E EMPREGADOS EM HOSPITAIS
E CASAS DE SAÚDE NO ESTADO DE PERNAMBUCO

SUSCITADO(S): HOSPITAL SANTA JOANA E OUTROS (284)

em cujos autos o Exmo. Sr. Juiz Presidente deste Tribunal exarou o seguinte despacho:

"Designo o dia 13 de abril de 1984, às 09:30 horas, para audiência de conciliação e instrução, notificadas as partes e a Procuradoria Regional. Recife, 16 de março de 1984. (A) José T. de Sá Pereira, Juiz Presidente do TRT da Sexta Região".
A presente notificação vai assinada pelo Senhor Secretário Geral da Presidência. Aos 16 dias do mês de março de 1984.



Secretário Geral da Presidência

Notif.nº-TRT-179/84

DC-105/84

CLÍNICA NEUROLÓGICA INFANTIL DE REABILITAÇÃO LTDA

Av. Domingos Ferreira, 1653 - Boa Viagem

RECIFE - PE

50.000



11
/ 2

P O D E R J U D I C I Á R I O
J U S T I Ç A D O T R A B A L H O
T R I B U N A L R E G I O N A L D O T R A B A L H O D A S E X T A R E G I ã O
R E C I F E

DO : TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO
PARA: *CLÍNICA DE PELE DO RECIFE*

ASSUNTO: NOTIFICAÇÃO Nº TRT-GP-180 /84

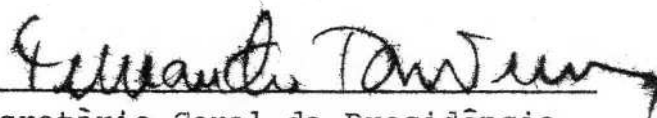
Fica V. Sa., pela presente, notificado da instauração do Dissídio Coletivo nº TRT-DC-05/84, em que são partes:

SUSCITANTE(S): SINDICATO DOS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM ,
TÉCNICOS, DUCHISTAS, MASSAGISTAS E EMPREGADOS EM HOSPITAIS
E CASAS DE SAÚDE NO ESTADO DE PERNAMBUCO

SUSCITADO(S): HOSPITAL SANTA JOANA E OUTROS (284)

em cujos autos o Exmo. Sr. Juiz Presidente deste Tribunal exarou o seguinte despacho:

"Designo o dia 13 de abril de 1984, às 09:30 horas, para audiência de conciliação e instrução, notificadas as partes e a Procuradoria Regional. Recife, 16 de março de 1984. (A) José T. de Sá Pereira, Juiz Presidente do TRT da Sexta Região".
A presente notificação vai assinada pelo Senhor Secretário Geral da Presidência. Aos 16 dias do mês de março de 1984.



Secretário Geral da Presidência

Notif.nº-TRT-GP-180/84

DC-06/84

CLÍNICA DE PELE DO RECIFE

Rua Fernandes Vieira, 291 - Boa Vista

RECIFE - PE

50.000



1/2

P O D E R J U D I C I Á R I O
J U S T I Ç A D O T R A B A L H O
T R I B U N A L R E G I O N A L D O T R A B A L H O D A S E X T A R E G I ã O
R E C I F E

DO : TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO
PARA: CENTRO MÉDICO INDUSTRIAL DO NORDESTE - HOSPITAL E MATERNIDADE
BÃO LUCAS
ASSUNTO: NOTIFICAÇÃO Nº TRT-GP- 181 /84


Fica V. Sa., pela presente, notificado da instauração do Dissídio Coletivo nº TRT-DC-05/84, em que são partes:

SUSCITANTE(S): SINDICATO DOS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM ,
TÉCNICOS, DUCHISTAS, MASSAGISTAS E EMPREGADOS EM HOSPITAIS
E CASAS DE SAÚDE NO ESTADO DE PERNAMBUCO

SUSCITADO(S): HOSPITAL SANTA JOANA E OUTROS (284)

em cujos autos o Exmo. Sr. Juiz Presidente deste Tribunal exarou o seguinte despacho:

"Designo o dia 13 de abril de 1984, às 09:30 horas, para audiência de conciliação e instrução, notificadas as partes e a Procuradoria Regional. Recife, 16 de março de 1984. (A) José T. de Sá Pereira, Juiz Presidente do TRT da Sexta Região".
A presente notificação vai assinada pelo Senhor Secretário Geral da Presidência. Aos 16 dias do mês de março de 1984.


Secretário Geral da Presidência

Notif. nº-TRT-GP-181/84

DC-05/84

**CENTRO MÉDICO INDUSTRIAL DO NORDESTE -- HOSPITAL E MATERNIDADE
SÃO LUCAS**

BR- 101 - KM-33

CABO - PE

54.500

[Handwritten signature]

1
2

P O D E R J U D I C I Á R I O
J U S T I Ç A D O T R A B A L H O
T R I B U N A L R E G I O N A L D O T R A B A L H O D A S E X T A R E G I ã O
R E C I F E

DO : TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO

PARA: *CENTRO HOSPITALAR SANTA MARIA*

ASSUNTO: NOTIFICAÇÃO Nº TRT-GP- 182 /84

Fica V. Sa., pela presente, notificação da instauração do Dissídio Coletivo nº TRT-DC-05/84, em que são partes:

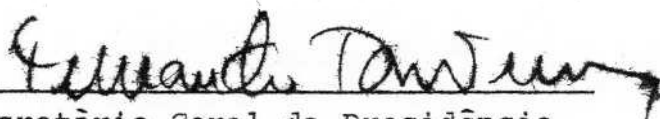
SUSCITANTE(S): SINDICATO DOS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM ,
TÉCNICOS, DUCHISTAS, MASSAGISTAS E EMPREGADOS EM HOSPITAIS
E CASAS DE SAÚDE NO ESTADO DE PERNAMBUCO

SUSCITADO(S): HOSPITAL SANTA JOANA E OUTROS (284)

em cujos autos o Exmo. Sr. Juiz Presidente deste Tribunal exarou o seguinte despacho:

"Designo o dia 13 de abril de 1984, às 09:30 horas, para audiência de conciliação e instrução, notificadas as partes e a Procuradoria Regional. Recife, 16 de março de 1984. (A) José T. de Sá Pereira, Juiz Presidente do TRT da Sexta Região".

A presente notificação vai assinada pelo Senhor Secretário Geral da Presidência. Aos 16 dias do mês de março de 1984.



Secretário Geral da Presidência

Notif.nº-TRT-GP-188/84

DC-05/84

CENTRO HOSPITALAR SANTA MARIA
Rua Agamemnon Magalhães s/n -
VITÓRIA DE SANTO ANTÃO - PE
55.600



1/2

P O D E R J U D I C I Á R I O
J U S T I Ç A D O T R A B A L H O
T R I B U N A L R E G I O N A L D O T R A B A L H O D A S E X T A R E G I ã O
R E C I F E

DO : TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO

PARA: *CENTRO DE PATOLOGIA CLÍNICA DO NORDESTE*

ASSUNTO: NOTIFICAÇÃO Nº TRT-GP- 183 /84

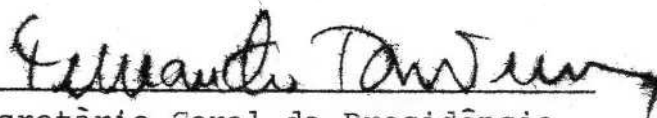
Fica V. Sa., pela presente, notificado da instauração do Dissídio Coletivo nº TRT-DC-05/84, em que são partes:

SUSCITANTE(S): SINDICATO DOS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM ,
TÉCNICOS, DUCHISTAS, MASSAGISTAS E EMPREGADOS EM HOSPITAIS
E CASAS DE SAÚDE NO ESTADO DE PERNAMBUCO

SUSCITADO(S): HOSPITAL SANTA JOANA E OUTROS (284)

em cujos autos o Exmo. Sr. Juiz Presidente deste Tribunal exarou o seguinte despacho:

"Designo o dia 13 de abril de 1984, às 09:30 horas, para audiência de conciliação e instrução, notificadas as partes e a Procuradoria Regional. Recife, 16 de março de 1984. (A) José T. de Sá Pereira, Juiz Presidente do TRT da Sexta Região".
A presente notificação vai assinada pelo Senhor Secretário Geral da Presidência. Aos 16 dias do mês de março de 1984.



Secretário Geral da Presidência

Notif. nº-TRT-GP-183/84

DC-05/84

CENTRO DE PATOLOGIA CLÍNICA DO NORDESTE

Rua do Riachuelo, 529

Recife - PE

50.000

A handwritten signature in dark ink, appearing to be a cursive name, possibly "M. S. ...".

21

P O D E R J U D I C I Á R I O
J U S T I Ç A D O T R A B A L H O
T R I B U N A L R E G I O N A L D O T R A B A L H O D A S E X T A R E G I ã O
R E C I F E

DO : TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO

PARA: *CENTRO DE TERAPÊUTICA PSQUIÁTRICA LTDA.*

ASSUNTO: NOTIFICAÇÃO Nº TRT-GP- 184 /84

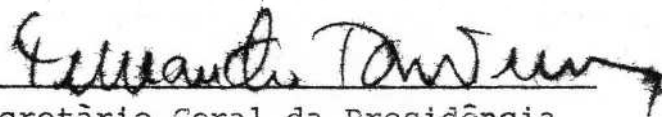
Fica V. Sa., pela presente, notificado da instauração do Dissídio Coletivo nº TRT-DC-05/84, em que são partes:

SUSCITANTE(S): SINDICATO DOS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM ,
TÉCNICOS, DUCHISTAS, MASSAGISTAS E EMPREGADOS EM HOSPITAIS
E CASAS DE SAÚDE NO ESTADO DE PERNAMBUCO

SUSCITADO(S): HOSPITAL SANTA JOANA E OUTROS (284)

em cujos autos o Exmo. Sr. Juiz Presidente deste Tribunal exarou o seguinte despacho:

"Designo o dia 13 de abril de 1984, às 09:30 horas, para audiência de conciliação e instrução, notificadas as partes e a Procuradoria Regional. Recife, 16 de março de 1984. (A) José T. de Sá Pereira, Juiz Presidente do TRT da Sexta Região".
A presente notificação vai assinada pelo Senhor Secretário Geral da Presidência. Aos 16 dias do mês de março de 1984.



Secretário Geral da Presidência

Notif. nº-TRT-GP-184/84

DC-05/84

CENTRO DE TERAPÊUTICA PSIQUIÁTRICA LTDA.

Rua Sebastião Leme, 134 - Graças

Recife - PE

50.000

[Handwritten signature]

103
2

P O D E R J U D I C I Á R I O
J U S T I Ç A D O T R A B A L H O
T R I B U N A L R E G I O N A L D O T R A B A L H O D A S E X T A R E G I ã O
R E C I F E

DO : TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO
PARA: **CENTRO HOSPITALAR ALBERTO SABIN**

ASSUNTO: NOTIFICAÇÃO Nº TRT-GP- 185 /84

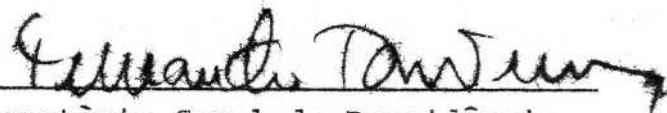
Fica V. Sa., pela presente, notificado da instauração do Dissídio Coletivo nº TRT-DC-05/84, em que são partes:

SUSCITANTE(S): SINDICATO DOS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM ,
TÉCNICOS, DUCHISTAS, MASSAGISTAS E EMPREGADOS EM HOSPITAIS
E CASAS DE SAÚDE NO ESTADO DE PERNAMBUCO

SUSCITADO(S): HOSPITAL SANTA JOANA E OUTROS (284)

em cujos autos o Exmo. Sr. Juiz Presidente deste Tribunal exarou o seguinte despacho:

"Designo o dia 13 de abril de 1984, às 09:30 horas, para audiência de conciliação e instrução, notificadas as partes e a Procuradoria Regional. Recife, 16 de março de 1984. (A) José T. de Sá Pereira, Juiz Presidente do TRT da Sexta Região".
A presente notificação vai assinada pelo Senhor Secretário Geral da Presidência. Aos 16 dias do mês de março de 1984.



Secretário Geral da Presidência

Notif.nº-TRT-GP-185/84

DC-05/84

CENTRO HOSPITALAR ALBERTO SABIN

Rua Senador José Henrique, 141 -

Recife - PE

50.000

[Handwritten signature]

12/3

P O D E R J U D I C I Á R I O
J U S T I Ç A D O T R A B A L H O
T R I B U N A L R E G I O N A L D O T R A B A L H O D A S E X T A R E G I ã O
R E C I F E

DO : TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO
PARA: **CENTRO DE HEMATOLOGIA E TRANSFUSÃO SANGUINEA**

ASSUNTO: NOTIFICAÇÃO Nº TRT-GP- 186 /84

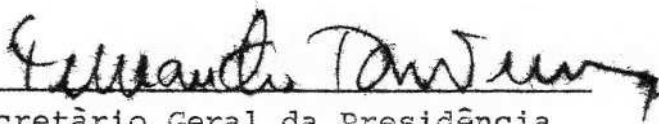
Fica V. Sa., pela presente, notificado da instauração do Dissídio Coletivo nº TRT-DC-05/84, em que são partes:

SUSCITANTE(S): SINDICATO DOS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM ,
TÉCNICOS, DUCHISTAS, MASSAGISTAS E EMPREGADOS EM HOSPITAIS
E CASAS DE SAÚDE NO ESTADO DE PERNAMBUCO

SUSCITADO(S): HOSPITAL SANTA JOANA E OUTROS (284)

em cujos autos o Exmo. Sr. Juiz Presidente deste Tribunal exarou o seguinte despacho:

"Designo o dia 13 de abril de 1984, às 09:30 horas, para audiência de conciliação e instrução, notificadas as partes e a Procuradoria Regional. Recife, 16 de março de 1984. (A) José T. de Sá Pereira, Juiz Presidente do TRT da Sexta Região".
A presente notificação vai assinada pelo Senhor Secretário Geral da Presidência. Aos 16 dias do mês de março de 1984.



Secretário Geral da Presidência

Notif.nº-TRT-CP-188/84

DC-05/84

CENTRO DE HEMATOLOGIA E TRANSFUSÃO SANGUÍNEA

Rua Arnóbio Marques, 310

Recife - PE

50.000

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

1/2

P O D E R J U D I C I Á R I O
J U S T I Ç A D O T R A B A L H O
T R I B U N A L R E G I O N A L D O T R A B A L H O D A S E X T A R E G I ã O
R E C I F E

DO : TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO
PARA: *CENTRO ORTOPÉDICO DO NORDESTE*

ASSUNTO: NOTIFICAÇÃO Nº TRT-GP-187 /84

Fica V. Sa., pela presente, notificado da instauração do Dissídio Coletivo nº TRT-DC-05/84, em que são partes:

SUSCITANTE(S): SINDICATO DOS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM ,
TÉCNICOS, DUCHISTAS, MASSAGISTAS E EMPREGADOS EM HOSPITAIS
E CASAS DE SAÚDE NO ESTADO DE PERNAMBUCO

SUSCITADO(S): HOSPITAL SANTA JOANA E OUTROS (284)

em cujos autos o Exmo. Sr. Juiz Presidente deste Tribunal exarou o seguinte despacho:

"Designo o dia 13 de abril de 1984, às 09:30 horas; para audiência de conciliação e instrução, notificadas as partes e a Procuradoria Regional. Recife, 16 de março de 1984. (A) José T. de Sá Pereira, Juiz Presidente do TRT da Sexta Região".
A presente notificação vai assinada pelo Senhor Secretário Geral da Presidência. Aos 16 dias do mês de março de 1984.


Secretário Geral da Presidência

Notif.nº-TRT-GP-187/84

DC-05/84

CENTRO ORTOPÉDICO DO NORDESTE

Av. Rui Barbosa, 788 - Graças

RECIFE - PE

50.000

[Handwritten signature]

11
mi

P O D E R J U D I C I Á R I O
J U S T I Ç A D O T R A B A L H O
T R I B U N A L R E G I O N A L D O T R A B A L H O D A S E X T A R E G I ã O
R E C I F E

DO : TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO

PARA: *CENTRO MÉDICO DE URGÊNCIA*

ASSUNTO: NOTIFICAÇÃO Nº TRT-GP- 188 /84

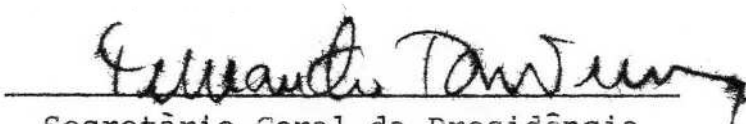
Fica V. Sa., pela presente, notificado da instauração do Dissídio Coletivo nº TRT-DC-05/84, em que são partes:

SUSCITANTE(S): SINDICATO DOS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM ,
TÉCNICOS, DUCHISTAS, MASSAGISTAS E EMPREGADOS EM HOSPITAIS
E CASAS DE SAÚDE NO ESTADO DE PERNAMBUCO

SUSCITADO(S): HOSPITAL SANTA JOANA E OUTROS (284)

em cujos autos o Exmo. Sr. Juiz Presidente deste Tribunal exarou o seguinte despacho:

"Designo o dia 13 de abril de 1984, às 09:30 horas, para audiência de conciliação e instrução, notificadas as partes e a Procuradoria Regional. Recife, 16 de março de 1984. (A) José T. de Sá Pereira, Juiz Presidente do TRT da Sexta Região".
A presente notificação vai assinada pelo Senhor Secretário Geral da Presidência. Aos 16 dias do mês de março de 1984.



Secretário Geral da Presidência

Notif.nº-TRT-GP-188/84

DC-05/84

CENTRO MÉDICO DE URGÊNCIA

Av. Conselheiro Aguiar, 3133 - Boa Viagem

RECIFE - PE

50.000

1
/

P O D E R J U D I C I Á R I O
J U S T I Ç A D O T R A B A L H O
T R I B U N A L R E G I O N A L D O T R A B A L H O D A S E X T A R E G I ã O
R E C I F E

DO : TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO

PARA: CENTRO MÉDICO DO JABOATÃO

ASSUNTO: NOTIFICAÇÃO Nº TRT-GP- 188 /84

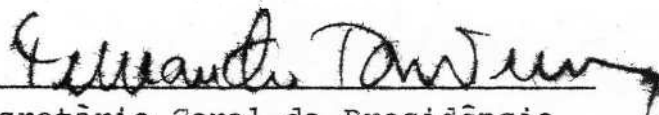
Fica V. Sa., pela presente, notificado da instauração do Dissídio Coletivo nº TRT-DC-05/84, em que são partes:

SUSCITANTE(S): SINDICATO DOS PROFISSIONNIS DE ENFERMAGEM ,
TÉCNICOS, DUCHISTAS, MASSAGISTAS E EMPREGADOS EM HOSPITAIS
E CASAS DE SAÚDE NO ESTADO DE PERNAMBUCO

SUSCITADO(S): HOSPITAL SANTA JOANA E OUTROS (284)

em cujos autos o Exmo. Sr. Juiz Presidente deste Tribunal e-
xarou o seguinte despacho:

"Designo o dia 13 de abril de 1984, às 09:30 horas, para au-
diência de conciliação e instrução, notificadas as partes e
a Procuradoria Regional. Recife, 16 de março de 1984. (A) José
T. de Sá Pereira, Juiz Presidente do TRT da Sexta Região".
A presente notificação vai assinada pelo Senhor Secretário
Geral da Presidência. Aos 16 dias do mês de março de 1984.



Secretário Geral da Presidência

Notif.nº-TRT-GP-189/84

DC-05/84

CENTRO MÉDICO DO JABOATÃO
Av. Visconde do Rio Branco, 236
JABOATÃO - PE
54.000

[Handwritten signature]

11
MVA

P O D E R J U D I C I Á R I O
J U S T I Ç A D O T R A B A L H O
T R I B U N A L R E G I O N A L D O T R A B A L H O D A S E X T A R E G I ã O
R E C I F E

DO : TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO
PARA: *CENTRO DE ANÁLISES MÉDICAS ESPECIALIZADAS (CERME)*

ASSUNTO: NOTIFICAÇÃO Nº TRT-GP- 190 /84


Fica V. Sa., pela presente, notificado da instauração do Dissídio Coletivo nº TRT-DC-05/84, em que são partes:

SUSCITANTE(S): SINDICATO DOS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM ,
TÉCNICOS, DUCHISTAS, MASSAGISTAS E EMPREGADOS EM HOSPITAIS
E CASAS DE SAÚDE NO ESTADO DE PERNAMBUCO

SUSCITADO(S): HOSPITAL SANTA JOANA E OUTROS (284)

em cujos autos o Exmo. Sr. Juiz Presidente deste Tribunal exarou o seguinte despacho:

"Designo o dia 13 de abril de 1984, às 09:30 horas; para audiência de conciliação e instrução, notificadas as partes e a Procuradoria Regional. Recife, 16 de março de 1984. (A) José T. de Sá Pereira, Juiz Presidente do TRT da Sexta Região".
A presente notificação vai assinada pelo Senhor Secretário Geral da Presidência. Aos 16 dias do mês de março de 1984.


Secretário Geral da Presidência

Notif. nº-TRT-GP-190/84

DC--5/84

CENTRO DE ANÁLISES MÉDICAS ESPECIALIZADAS (CEAME)

Av. Visconde de Suassuna, 748 - Boa Vista

RECIFE - PE

50.000



11
www

P O D E R J U D I C I Á R I O
J U S T I Ç A D O T R A B A L H O
T R I B U N A L R E G I O N A L D O T R A B A L H O D A S E X T A R E G I ã O
R E C I F E

DO : TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO
PARA: CENTRO DE ANÁLISES MÉDICAS (CEAM)

ASSUNTO: NOTIFICAÇÃO Nº TRT-GP- 191 /84

Fica V. Sa., pela presente, notificado da instauração do Dissídio Coletivo nº TRT-DC-05/84, em que são partes:

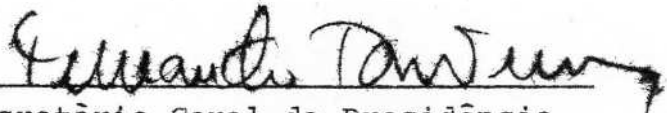
SUSCITANTE(S): SINDICATO DOS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM ,
TÉCNICOS, DUCHISTAS, MASSAGISTAS E EMPREGADOS EM HOSPITAIS
E CASAS DE SAÚDE NO ESTADO DE PERNAMBUCO

SUSCITADO(S): HOSPITAL SANTA JOANA E OUTROS (284)

em cujos autos o Exmo. Sr. Juiz Presidente deste Tribunal exarou o seguinte despacho:

"Designo o dia 13 de abril de 1984, às 09:30 horas, para audiência de conciliação e instrução, notificadas as partes e a Procuradoria Regional. Recife, 16 de março de 1984. (A) José T. de Sá Pereira, Juiz Presidente do TRT da Sexta Região".

A presente notificação vai assinada pelo Senhor Secretário Geral da Presidência. Aos 16 dias do mês de março de 1984.


Secretário Geral da Presidência

Notif.nº-TRT-GP-191/84

DC-05/84

CENTRO DE ANÁLISES MÉDICAS (CEAM)

Rua do Paissandu, 158 - Boa Vista

RECIFE - PE

50.000

[Handwritten signature]

10
22

P O D E R J U D I C I Á R I O
J U S T I Ç A D O T R A B A L H O
T R I B U N A L R E G I O N A L D O T R A B A L H O D A S E X T A R E G I ã O
R E C I F E

DO : TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO

PARA: *CENTRO DE ORTOPEdia E FISIOTERAPIA DE BOA VIAGEM*

ASSUNTO: NOTIFICAÇÃO Nº TRT-GP-192 /84

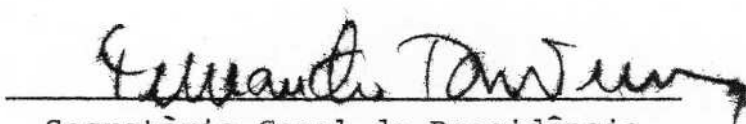
Fica V. Sa., pela presente, notificado da instauração do Dissídio Coletivo nº TRT-DC-05/84, em que são partes:

SUSCITANTE(S): SINDICATO DOS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM ,
TÉCNICOS, DUCHISTAS, MASSAGISTAS E EMPREGADOS EM HOSPITAIS
E CASAS DE SAÚDE NO ESTADO DE PERNAMBUCO

SUSCITADO(S): HOSPITAL SANTA JOANA E OUTROS (284)

em cujos autos o Exmo. Sr. Juiz Presidente deste Tribunal exarou o seguinte despacho:

"Designo o dia 13 de abril de 1984, às 09:30 horas; para audiência de conciliação e instrução, notificadas as partes e a Procuradoria Regional. Recife, 16 de março de 1984. (A) José T. de Sá Pereira, Juiz Presidente do TRT da Sexta Região".
A presente notificação vai assinada pelo Senhor Secretário Geral da Presidência. Aos 16 dias do mês de março de 1984.


Secretário Geral da Presidência

Notif.nº-TRT-GP-192/84

DC-05/84

CENTRO DE ORTOPEDIA E FISIOTERAPIA DE BOA VIAGEM

Av. Boa Viagem, 376 - 1º Jardim - Boa Viagem

RECIFE - PE

50.000

[Handwritten signature]
[Illegible text]

1/2

P O D E R J U D I C I Á R I O
J U S T I Ç A D O T R A B A L H O
T R I B U N A L R E G I O N A L D O T R A B A L H O D A S E X T A R E G I ã O
R E C I F E

DO : TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO
PARA: CENTRO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA PERMANENTE LTDA

ASSUNTO: NOTIFICAÇÃO Nº TRT-GP- 193 /84

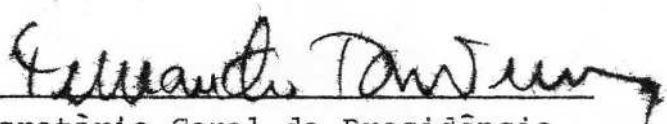
Fica V. Sa., pela presente, notificado da instauração do Dissídio Coletivo nº TRT-DC-05/84, em que são partes:

SUSCITANTE(S): SINDICATO DOS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM ,
TÉCNICOS, DUCHISTAS, MASSAGISTAS E EMPREGADOS EM HOSPITAIS
E CASAS DE SAÚDE NO ESTADO DE PERNAMBUCO

SUSCITADO(S): HOSPITAL SANTA JOANA E OUTROS (284)

em cujos autos o Exmo. Sr. Juiz Presidente deste Tribunal exarou o seguinte despacho:

"Designo o dia 13 de abril de 1984, às 09:30 horas, para audiência de conciliação e instrução, notificadas as partes e a Procuradoria Regional. Recife, 16 de março de 1984. (A) José T. de Sá Pereira, Juiz Presidente do TRT da Sexta Região".
A presente notificação vai assinada pelo Senhor Secretário Geral da Presidência. Aos 16 dias do mês de março de 1984.


Secretário Geral da Presidência

Notif.nº-TRT-GP-193/84

DC-05/84

CENTRO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA PERMANENTE LTDA.

Rua Álvaro de Azevedo, 232 - Boa Vista

RECIFE - PE

50.000

[Handwritten signature]

1º
m

P O D E R J U D I C I Á R I O
J U S T I Ç A D O T R A B A L H O
T R I B U N A L R E G I O N A L D O T R A B A L H O D A S E X T A R E G I ã O
R E C I F E

DO : TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO

PARA: *CENTRO LABORATORIAL DE ANÁLISES*

ASSUNTO: NOTIFICAÇÃO Nº TRT-GP- 194 /84

Fica V. Sa., pela presente, notificado da instauração do Dissídio Coletivo nº TRT-DC-05/84, em que são partes:

SUSCITANTE(S): SINDICATO DOS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM ,
TÉCNICOS, DUCHISTAS, MASSAGISTAS E EMPREGADOS EM HOSPITAIS
E CASAS DE SAÚDE NO ESTADO DE PERNAMBUCO

SUSCITADO(S): HOSPITAL SANTA JOANA E OUTROS (284)

em cujos autos o Exmo. Sr. Juiz Presidente deste Tribunal exarou o seguinte despacho:

"Designo o dia 13 de abril de 1984, às 09:30 horas, para audiência de conciliação e instrução, notificadas as partes e a Procuradoria Regional. Recife, 16 de março de 1984. (A) José T. de Sá Pereira, Juiz Presidente do TRT da Sexta Região".

A presente notificação vai assinada pelo Senhor Secretário Geral da Presidência. Aos 16 dias do mês de março de 1984.


Secretário Geral da Presidência

INSTITUTO DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA
DEPARTAMENTO DE QUÍMICA
LABORATÓRIO DE ANÁLISES QUÍMICAS

LABORATÓRIO DE ANÁLISES QUÍMICAS

Notif.nº-TRT-GP-194/84

DC-05/84

CENTRO LABORATORIAL DE ANÁLISES

Praça do Derby, 209

Recife - PE

50.000

[Handwritten signature]

10
mt

P O D E R J U D I C I Á R I O
J U S T I Ç A D O T R A B A L H O
T R I B U N A L R E G I O N A L D O T R A B A L H O D A S E X T A R E G I ã O
R E C I F E

DO : TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO
PARA: *CENTRO DE REABILITAÇÃO MOTORA DO RECIFE*

ASSUNTO: NOTIFICAÇÃO Nº TRT-GP- 195 /84

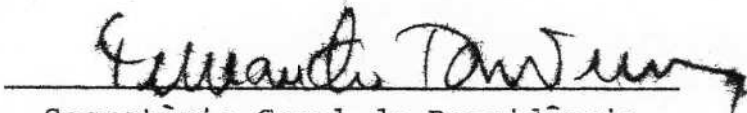
Fica V. Sa., pela presente, notificado da instauração do Dissídio Coletivo nº TRT-DC-05/84, em que são partes:

SUSCITANTE(S): SINDICATO DOS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM ,
TÉCNICOS, DUCHISTAS, MASSAGISTAS E EMPREGADOS EM HOSPITAIS
E CASAS DE SAÚDE NO ESTADO DE PERNAMBUCO

SUSCITADO(S): HOSPITAL SANTA JOANA E OUTROS (284)

em cujos autos o Exmo. Sr. Juiz Presidente deste Tribunal exarou o seguinte despacho:

"Designo o dia 13 de abril de 1984, às 09:30 horas, para audiência de conciliação e instrução, notificadas as partes e a Procuradoria Regional. Recife, 16 de março de 1984. (A) José T. de Sá Pereira, Juiz Presidente do TRT da Sexta Região".
A presente notificação vai assinada pelo Senhor Secretário Geral da Presidência. Aos 16 dias do mês de março de 1984.


Secretário Geral da Presidência

FUNDO DE APOIO À REABILITAÇÃO
DE APOSENTADOS DO BRASIL
FUNDAÇÃO DE APOIO À REABILITAÇÃO DE APOSENTADOS DO BRASIL

NOTIFICAÇÃO DE DEBITO

NOTIFICAÇÃO DE DEBITO

Notif. nº-TRT-GP-195/84

DC-05/84

CENTRO DE REABILITAÇÃO MOTORA DO RECIFE
Estrada de Belém, 217.

Recife - PE

50.000

[Handwritten signature]

180
mmp

P O D E R J U D I C I Á R I O
J U S T I Ç A D O T R A B A L H O
T R I B U N A L R E G I O N A L D O T R A B A L H O D A S E X T A R E G I ã O
R E C I F E

DO : TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO

PARA: **CENTRO DE REABILITAÇÃO**

ASSUNTO: NOTIFICAÇÃO Nº TRT-GP- 198 /84

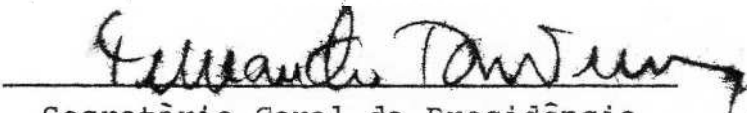
Fica V. Sa., pela presente, notificado da instauração do Dissídio Coletivo nº TRT-DC-05/84, em que são partes:

SUSCITANTE(S): SINDICATO DOS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM ,
TÉCNICOS, DUCHISTAS, MASSAGISTAS E EMPREGADOS EM HOSPITAIS
E CASAS DE SAÚDE NO ESTADO DE PERNAMBUCO

SUSCITADO(S): HOSPITAL SANTA JOANA E OUTROS (284)

em cujos autos o Exmo. Sr. Juiz Presidente deste Tribunal exarou o seguinte despacho:

"Designo o dia 13 de abril de 1984, às 09:30 horas, para audiência de conciliação e instrução, notificadas as partes e a Procuradoria Regional. Recife, 16 de março de 1984. (A) José T. de Sá Pereira, Juiz Presidente do TRT da Sexta Região".
A presente notificação vai assinada pelo Senhor Secretário Geral da Presidência. Aos 16 dias do mês de março de 1984.


Secretário Geral da Presidência

Notif.nº-TRT-GP-196/84

DC-05/84

CENTRO DE REABILITAÇÃO

Rua da Harmonia, 176 - Casa Amarela

RECIFE - PE

50.000



486
univ

P O D E R J U D I C I Á R I O
J U S T I Ç A D O T R A B A L H O
T R I B U N A L R E G I O N A L D O T R A B A L H O D A S E X T A R E G I ã O
R E C I F E

DO : TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO

PARA: *CENTRO DE PATOLOGIA MÉDICA DO RECIFE*

ASSUNTO: NOTIFICAÇÃO Nº TRT-GP- 197 /84

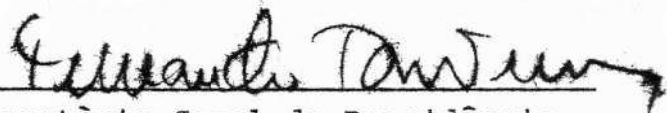
Fica V. Sa., pela presente, notificado da instauração do Dissídio Coletivo nº TRT-DC-05/84, em que são partes:

SUSCITANTE(S): SINDICATO DOS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM ,
TÉCNICOS, DUCHISTAS, MASSAGISTAS E EMPREGADOS EM HOSPITAIS
E CASAS DE SAÚDE NO ESTADO DE PERNAMBUCO

SUSCITADO(S): HOSPITAL SANTA JOANA E OUTROS (284)

em cujos autos o Exmo. Sr. Juiz Presidente deste Tribunal exarou o seguinte despacho:

"Designo o dia 13 de abril de 1984, às 09:30 horas, para audiência de conciliação e instrução, notificadas as partes e a Procuradoria Regional. Recife, 16 de março de 1984. (A) José T. de Sá Pereira, Juiz Presidente do TRT da Sexta Região".
A presente notificação vai assinada pelo Senhor Secretário Geral da Presidência. Aos 16 dias do mês de março de 1984.


Secretário Geral da Presidência

Notif.nº-TRT-GP-197/84

DC-05/84

CENTRO DE PATOLOGIA MÉDICA DO RECIFE

Av. Visconde de Suassuna, 728 - Boa Vista

Recife - PE

50.000

[Handwritten signature]

187
m

P O D E R J U D I C I Á R I O
J U S T I Ç A D O T R A B A L H O
T R I B U N A L R E G I O N A L D O T R A B A L H O D A S E X T A R E G I ã O
R E C I F E

DO : TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO
PARA: *CENTRO DE ENDOSCOPIA DIGESTIVA DO RECIFE*

ASSUNTO: NOTIFICAÇÃO Nº TRT-GP- 108 /84

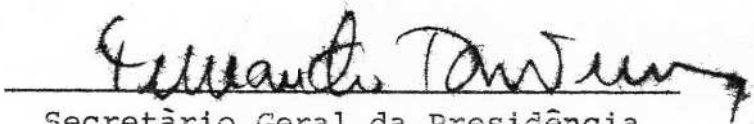
Fica V. Sa., pela presente, notificado da instauração do Dissídio Coletivo nº TRT-DC-05/84, em que são partes:

SUSCITANTE(S): SINDICATO DOS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM ,
TÉCNICOS, DUCHISTAS, MASSAGISTAS E EMPREGADOS EM HOSPITAIS
E CASAS DE SAÚDE NO ESTADO DE PERNAMBUCO

SUSCITADO(S): HOSPITAL SANTA JOANA E OUTROS (284)

em cujos autos o Exmo. Sr. Juiz Presidente deste Tribunal exarou o seguinte despacho:

"Designo o dia 13 de abril de 1984, às 09:30 horas, para audiência de conciliação e instrução, notificadas as partes e a Procuradoria Regional. Recife, 16 de março de 1984. (A) José T. de Sá Pereira, Juiz Presidente do TRT da Sexta Região".
A presente notificação vai assinada pelo Senhor Secretário Geral da Presidência. Aos 16 dias do mês de março de 1984.



Secretário Geral da Presidência

SECRETARIA DE SAÚDE
SECRETARIA DE SAÚDE
SECRETARIA DE SAÚDE

SECRETARIA DE SAÚDE
SECRETARIA DE SAÚDE

SECRETARIA DE SAÚDE

SECRETARIA DE SAÚDE
SECRETARIA DE SAÚDE

Notif.nº-TRT-GP-198/84

DC-05/84

CENTRO DE ENDOSCOPIA DIGESTIVA DO RECIFE
Rua do Futuro, 1351 - Graças
Recife - PE
50.000

[Handwritten signature]

188
mm

P O D E R J U D I C I Á R I O
J U S T I Ç A D O T R A B A L H O
T R I B U N A L R E G I O N A L D O T R A B A L H O D A S E X T A R E G I ã O
R E C I F E

DO : TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO

PARA: *CENTRO DIAGNÓSTICO LABORATORIAL*

ASSUNTO: NOTIFICAÇÃO Nº TRT-GP- 199 /84

Fica V. Sa., pela presente, notificado da instauração do Dissídio Coletivo nº TRT-DC-05/84, em que são partes:

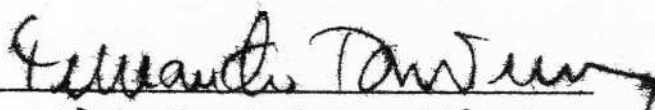
SUSCITANTE(S): SINDICATO DOS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM ,
TÉCNICOS, DUCHISTAS, MASSAGISTAS E EMPREGADOS EM HOSPITAIS
E CASAS DE SAÚDE NO ESTADO DE PERNAMBUCO

SUSCITADO(S): HOSPITAL SANTA JOANA E OUTROS (284)

em cujos autos o Exmo. Sr. Juiz Presidente deste Tribunal examinou o seguinte despacho:

"Designo o dia 13 de abril de 1984, às 09:30 horas, para audiência de conciliação e instrução, notificadas as partes e a Procuradoria Regional. Recife, 16 de março de 1984. (A) José T. de Sá Pereira, Juiz Presidente do TRT da Sexta Região".

A presente notificação vai assinada pelo Senhor Secretário Geral da Presidência. Aos 16 dias do mês de março de 1984.


Secretário Geral da Presidência

REPUBLICA FEDERAL DO BRASIL

Notif.nº-TRT-GP-199/84

DC-05/84

CENTRO DIAGNÓSTICO LABORATORIAL

Av. João de Barros, 931

Recife - PE

50.000

[Faint handwritten signature]

18.
www

P O D E R J U D I C I Á R I O
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO
RECIFE

DO : TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO

PARA: **CENTRO ESPECIALIZADO NEURO PSIQUIÁTRICO II**

ASSUNTO: NOTIFICAÇÃO Nº TRT-GP- 200 /84

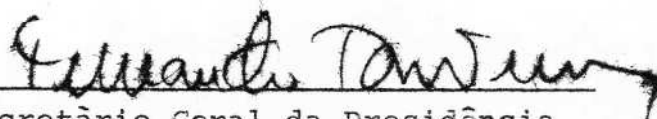
Fica V. Sa., pela presente, notificado da instauração do Dissídio Coletivo nº TRT-DC-05/84, em que são partes:

SUSCITANTE(S): SINDICATO DOS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM ,
TÉCNICOS, DUCHISTAS, MASSAGISTAS E EMPREGADOS EM HOSPITAIS
E CASAS DE SAÚDE NO ESTADO DE PERNAMBUCO

SUSCITADO(S): HOSPITAL SANTA JOANA E OUTROS (284)

em cujos autos o Exmo. Sr. Juiz Presidente deste Tribunal exarou o seguinte despacho:

"Designo o dia 13 de abril de 1984, às 09:30 horas, para audiência de conciliação e instrução, notificadas as partes e a Procuradoria Regional. Recife, 16 de março de 1984. (A) José T. de Sá Pereira, Juiz Presidente do TRT da Sexta Região".
A presente notificação vai assinada pelo Senhor Secretário Geral da Presidência. Aos 16 dias do mês de março de 1984.



Secretário Geral da Presidência

Faint header text, possibly containing the name of the institution or department.

Faint text, likely a title or subject line.

13

Faint text, possibly a date or reference number.

Main body of faint text, likely the start of a letter or report.

Notif.nº-TRT-GP-200/84.

DC-05/84

CENTRO ESPECIALIZADO NEURO PSIQUIÁTRICO II

Rua Carlos Gomes, 292 - Prado

Recife - PE

50.000

[Handwritten signature]

14
3

P O D E R J U D I C I Á R I O
J U S T I Ç A D O T R A B A L H O
T R I B U N A L R E G I O N A L D O T R A B A L H O D A S E X T A R E G I ã O
R E C I F E

DO : TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO
PARA: *CENTRO DE ANÁLISES BIOLÓGICAS E CLÍNICAS MÉDICAS*

ASSUNTO: NOTIFICAÇÃO Nº TRT-GP- 201 /84

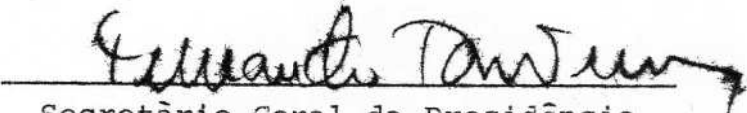
Fica V. Sa., pela presente, notificado da instauração do Dissídio Coletivo nº TRT-DC-05/84, em que são partes:

SUSCITANTE(S): SINDICATO DOS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM ,
TÉCNICOS, DUCHISTAS, MASSAGISTAS E EMPREGADOS EM HOSPITAIS
E CASAS DE SAÚDE NO ESTADO DE PERNAMBUCO

SUSCITADO(S): HOSPITAL SANTA JOANA E OUTROS (284)

em cujos autos o Exmo. Sr. Juiz Presidente deste Tribunal exarou o seguinte despacho:

"Designo o dia 13 de abril de 1984, às 09:30 horas, para audiência de conciliação e instrução, notificadas as partes e a Procuradoria Regional. Recife, 16 de março de 1984. (A) José T. de Sá Pereira, Juiz Presidente do TRT da Sexta Região".
A presente notificação vai assinada pelo Senhor Secretário Geral da Presidência. Aos 16 dias do mês de março de 1984.


Secretário Geral da Presidência

Notif.nº-TRT-GP-201/84

DC-05/84

CENTRO DE ANÁLISES BIOLÓGICAS E CLÍNICAS MÉDICAS
Estrada do Arraial, 2846 - Casa Amarela
Recife - PE
50.000

[Handwritten signature]

191
/m

P O D E R J U D I C I Á R I O
J U S T I Ç A D O T R A B A L H O
T R I B U N A L R E G I O N A L D O T R A B A L H O D A S E X T A R E G I ã O
R E C I F E

DO : TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO
PARA: **CENTRO DE OLHOS DE BOA VIAGEM**

ASSUNTO: NOTIFICAÇÃO Nº TRT-GP- 202 /84

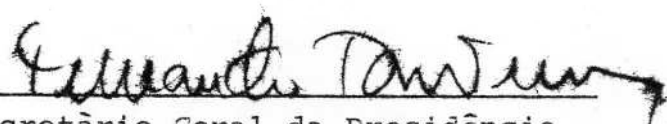
Fica V. Sa., pela presente, notificado da instauração do Dissídio Coletivo nº TRT-DC-05/84, em que são partes:

SUSCITANTE(S): SINDICATO DOS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM ,
TÉCNICOS, DUCHISTAS, MASSAGISTAS E EMPREGADOS EM HOSPITAIS
E CASAS DE SAÚDE NO ESTADO DE PERNAMBUCO

SUSCITADO(S): HOSPITAL SANTA JOANA E OUTROS (284)

em cujos autos o Exmo. Sr. Juiz Presidente deste Tribunal examinou o seguinte despacho:

"Designo o dia 13 de abril de 1984, às 09:30 horas, para audiência de conciliação e instrução, notificadas as partes e a Procuradoria Regional. Recife, 16 de março de 1984. (A) José T. de Sá Pereira, Juiz Presidente do TRT da Sexta Região".
A presente notificação vai assinada pelo Senhor Secretário Geral da Presidência. Aos 16 dias do mês de março de 1984.



Secretário Geral da Presidência

Notif.nº-TRT-GP-202/84

DC-05/84

CENTRO DE OLHOS DE VOA VIAGEM

Rua Maranguape, 142 - sala 201 - Boa Viagem

Recife - PE

50.000

[Handwritten signature]

11
/

P O D E R J U D I C I Á R I O
J U S T I Ç A D O T R A B A L H O
T R I B U N A L R E G I O N A L D O T R A B A L H O D A S E X T A R E G I ã O
R E C I F E

DO : TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO
PARA: *CENTRO DE OLHOS*

ASSUNTO: NOTIFICAÇÃO Nº TRT-GP- 203 /84

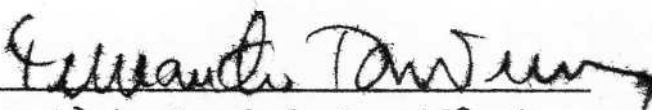
Fica V. Sa., pela presente, notificado da instauração do Dissídio Coletivo nº TRT-DC-05/84, em que são partes:

SUSCITANTE(S): SINDICATO DOS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM ,
TÉCNICOS, DUCHISTAS, MASSAGISTAS E EMPREGADOS EM HOSPITAIS
E CASAS DE SAÚDE NO ESTADO DE PERNAMBUCO

SUSCITADO(S): HOSPITAL SANTA JOANA E OUTROS (284)

em cujos autos o Exmo. Sr. Juiz Presidente deste Tribunal exarou o seguinte despacho:

"Designo o dia 13 de abril de 1984, às 09:30 horas, para audiência de conciliação e instrução, notificadas as partes e a Procuradoria Regional. Recife, 16 de março de 1984. (A) José T. de Sá Pereira, Juiz Presidente do TRT da Sexta Região".
A presente notificação vai assinada pelo Senhor Secretário Geral da Presidência. Aos 16 dias do mês de março de 1984.



Secretário Geral da Presidência

EXCERPT OF THE REPORT OF THE
COMMISSIONER OF THE GENERAL INVESTIGATIVE DIVISION
OF THE FEDERAL BUREAU OF INVESTIGATION
DATE: 10/10/84

On 10/10/84, the following information was received from the
[illegible] of the [illegible] in [illegible].

Notif. n9-TRT-GP-203/84 DC-06/84

CENTRO DE OLHOS
Rua Amaro Bezerra, 479 -- Derby
Recife - PE
50.000

[Handwritten signature]

1/2

P O D E R J U D I C I Á R I O
J U S T I Ç A D O T R A B A L H O
T R I B U N A L R E G I O N A L D O T R A B A L H O D A S E X T A R E G I ã O
R E C I F E

DO : TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO

PARA: *CENTRO DE RADIAISOTOPOS E RADIOMUNOENGOGIA DE PERNAMBUCO*

ASSUNTO: NOTIFICAÇÃO Nº TRT-GP- 204 /84

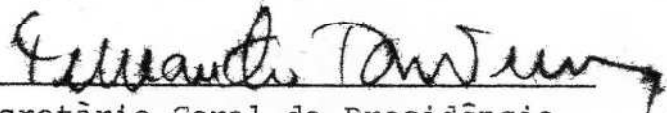
Fica V. Sa., pela presente, notificação da instauração do Dissídio Coletivo nº TRT-DC-05/84, em que são partes:

SUSCITANTE(S): SINDICATO DOS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM ,
TÉCNICOS, DUCHISTAS, MASSAGISTAS E EMPREGADOS EM HOSPITAIS
E CASAS DE SAÚDE NO ESTADO DE PERNAMBUCO

SUSCITADO(S): HOSPITAL SANTA JOANA E OUTROS (284)

em cujos autos o Exmo. Sr. Juiz Presidente deste Tribunal exarou o seguinte despacho:

"Designo o dia 13 de abril de 1984, às 09:30 horas, para audiência de conciliação e instrução, notificadas as partes e a Procuradoria Regional. Recife, 16 de março de 1984. (A) José T. de Sá Pereira, Juiz Presidente do TRT da Sexta Região".
A presente notificação vai assinada pelo Senhor Secretário Geral da Presidência. Aos 16 dias do mês de março de 1984.



Secretário Geral da Presidência

Notif.nº-TRT-GP-204/84

Dc-05/84

CENTRO DE RADIAISOTOPOS E RADIOMUNOENGOGIA DE PERNAMBUCO

Rua Viscondessa do Livramento, 233 - Derby

Recife - PE

50.000

[Handwritten signature]

11
/

P O D E R J U D I C I Á R I O
J U S T I Ç A D O T R A B A L H O
T R I B U N A L R E G I O N A L D O T R A B A L H O D A S E X T A R E G I ã O
R E C I F E

DO : TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO
PARA: *COMPANHIA DE ELETRICIDADE DE PERNAMBUCO*

ASSUNTO: NOTIFICAÇÃO Nº TRT-GP- 205 /84

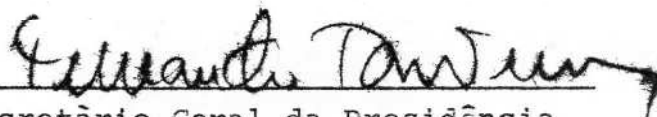
Fica V. Sa., pela presente, notificado da instauração do Dissídio Coletivo nº TRT-DC-05/84, em que são partes:

SUSCITANTE(S): SINDICATO DOS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM ,
TÉCNICOS, DUCHISTAS, MASSAGISTAS E EMPREGADOS EM HOSPITAIS
E CASAS DE SAÚDE NO ESTADO DE PERNAMBUCO

SUSCITADO(S): HOSPITAL SANTA JOANA E OUTROS (284)

em cujos autos o Exmo. Sr. Juiz Presidente deste Tribunal exarou o seguinte despacho:

"Designo o dia 13 de abril de 1984, às 09:30 horas, para audiência de conciliação e instrução, notificadas as partes e a Procuradoria Regional. Recife, 16 de março de 1984. (A) José T. de Sá Pereira, Juiz Presidente do TRT da Sexta Região".
A presente notificação vai assinada pelo Senhor Secretário Geral da Presidência. Aos 16 dias do mês de março de 1984.



Secretário Geral da Presidência

Notif.nº-TRT-GP-205/84

DC-05/84

COMPANHIA DE ELETRICIDADE DE PERNAMBUCO

Rua Velha, 90 - Boa Vista

Recife - PE

50.000

[Handwritten signature]

11/2

P O D E R J U D I C I Á R I O
J U S T I Ç A D O T R A B A L H O
T R I B U N A L R E G I O N A L D O T R A B A L H O D A S E X T A R E G I ã O
R E C I F E

DO : TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO
PARA: COLÉGIO SÃO JOSÉ

ASSUNTO: NOTIFICAÇÃO Nº TRT-GP- 206 /84

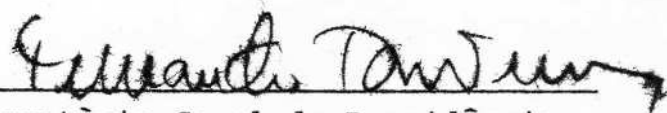
Fica V. Sa., pela presente, notificado da instauração do Dissídio Coletivo nº TRT-DC-05/84, em que são partes:

SUSCITANTE(S): SINDICATO DOS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM ,
TÉCNICOS, DUCHISTAS, MASSAGISTAS E EMPREGADOS EM HOSPITAIS
E CASAS DE SAÚDE NO ESTADO DE PERNAMBUCO

SUSCITADO(S): HOSPITAL SANTA JOANA E OUTROS (284)

em cujos autos o Exmo. Sr. Juiz Presidente deste Tribunal exarou o seguinte despacho:

"Designo o dia 13 de abril de 1984, às 09:30 horas, para audiência de conciliação e instrução, notificadas as partes e a Procuradoria Regional. Recife, 16 de março de 1984. (A) José T. de Sá Pereira, Juiz Presidente do TRT da Sexta Região".
A presente notificação vai assinada pelo Senhor Secretário Geral da Presidência. Aos 16 dias do mês de março de 1984.



Secretário Geral da Presidência

Notif.nº-TRT-GP-206/84

DC-05/84

COLÉGIO SÃO JOSÉ

Av. Conde da Boa Vista, 921 -

Recife - PE

50.000

[Handwritten signature]

1
mm.

P O D E R J U D I C I Á R I O
J U S T I Ç A D O T R A B A L H O
T R I B U N A L R E G I O N A L D O T R A B A L H O D A S E X T A R E G I ã O
R E C I F E

DO : TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO
PARA: COMPANHIA TELEFÔNICA DE PERNAMBUCO
RUA DO PRÍNCIPE. 4/n - BOA VISTA
ASSUNTO: NOTIFICAÇÃO Nº TRT-GP- 207/84

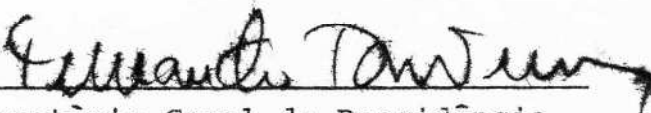
Fica V. Sa., pela presente, notificado da instauração do Dissídio Coletivo nº TRT-DC-05/84, em que são partes:

SUSCITANTE(S): SINDICATO DOS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM ,
TÉCNICOS, DUCHISTAS, MASSAGISTAS E EMPREGADOS EM HOSPITAIS
E CASAS DE SAÚDE NO ESTADO DE PERNAMBUCO

SUSCITADO(S): HOSPITAL SANTA JOANA E OUTROS (284)

em cujos autos o Exmo. Sr. Juiz Presidente deste Tribunal exarou o seguinte despacho:

"Designo o dia 13 de abril de 1984, às 09:30 horas, para audiência de conciliação e instrução, notificadas as partes e a Procuradoria Regional. Recife, 16 de março de 1984. (A) José T. de Sá Pereira, Juiz Presidente do TRT da Sexta Região".
A presente notificação vai assinada pelo Senhor Secretário Geral da Presidência. Aos 16 dias do mês de março de 1984.



Secretário Geral da Presidência

EMBRANCO

~~WALL~~ ~~WAT~~

1/3

P O D E R J U D I C I Á R I O
J U S T I Ç A D O T R A B A L H O
T R I B U N A L R E G I O N A L D O T R A B A L H O D A S E X T A R E G I ã O
R E C I F E

DO : TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO
PARA: **COMPESA**

ASSUNTO: NOTIFICAÇÃO Nº TRT-GP- 208 /84

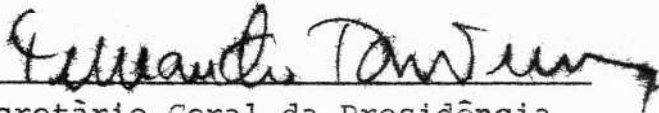
Fica V. Sa., pela presente, notificado da instauração do Dissídio Coletivo nº TRT-DC-05/84, em que são partes:

SUSCITANTE(S): SINDICATO DOS PROFISSIONNIS DE ENFERMAGEM ,
TÉCNICOS, DUCHISTAS, MASSAGISTAS E EMPREGADOS EM HOSPITAIS
E CASAS DE SAÚDE NO ESTADO DE PERNAMBUCO

SUSCITADO(S): HOSPITAL SANTA JOANA E OUTROS (284)

em cujos autos o Exmo. Sr. Juiz Presidente deste Tribunal exarou o seguinte despacho:

"Designo o dia 13 de abril de 1984, às 09:30 horas, para audiência de conciliação e instrução, notificadas as partes e a Procuradoria Regional. Recife, 16 de março de 1984. (A) José T. de Sá Pereira, Juiz Presidente do TRT da Sexta Região".
A presente notificação vai assinada pelo Senhor Secretário Geral da Presidência. Aos 16 dias do mês de março de 1984.



Secretário Geral da Presidência

Notif.nº-TRT-GP-208/84

DC-05/84

COMPESA

Rua da Aurora, s/n - Boa Vista

Recife - PE

50.000

[Handwritten signature]

/m

P O D E R J U D I C I Á R I O
J U S T I Ç A D O T R A B A L H O
T R I B U N A L R E G I O N A L D O T R A B A L H O D A S E X T A R E G I ã O
R E C I F E

DO : TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO
PARA: COMPANHIA DE ANÁLISES MÉDICAS ESPECIALIZADAS
AV. CONS. AGUIAR, 2210 - BOA VIAGEM - RECIFE
ASSUNTO: NOTIFICAÇÃO Nº TRT-GP- 209 /84

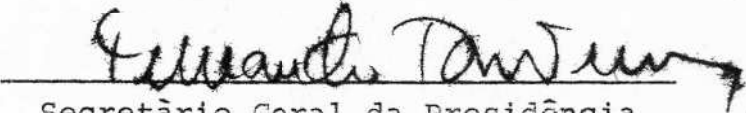
Fica V. Sa., pela presente, notificado da instauração do Dissídio Coletivo nº TRT-DC-05/84, em que são partes:

SUSCITANTE(S): SINDICATO DOS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM ,
TÉCNICOS, DUCHISTAS, MASSAGISTAS E EMPREGADOS EM HOSPITAIS
E CASAS DE SAÚDE NO ESTADO DE PERNAMBUCO

SUSCITADO(S): HOSPITAL SANTA JOANA E OUTROS (284)

em cujos autos o Exmo. Sr. Juiz Presidente deste Tribunal exarou o seguinte despacho:

"Designo o dia 13 de abril de 1984, às 09:30 horas, para audiência de conciliação e instrução, notificadas as partes e a Procuradoria Regional. Recife, 16 de março de 1984. (A) José T. de Sá Pereira, Juiz Presidente do TRT da Sexta Região".
A presente notificação vai assinada pelo Senhor Secretário Geral da Presidência. Aos 16 dias do mês de março de 1984.


Secretário Geral da Presidência

EMBLANC

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO
RECIFE

DO : TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO

PARA: CLAC - ANÁLISES CLÍNICAS

AV. JOÃO DE BARROS, 4318
ASSUNTO: NOTIFICAÇÃO Nº TRT-GP- 210 /84

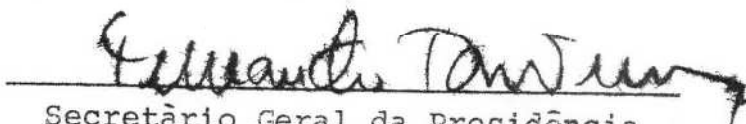
Fica V. Sa., pela presente, notificado da instauração do Dissídio Coletivo nº TRT-DC-05/84, em que são partes:

SUSCITANTE(S): SINDICATO DOS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM, TÉCNICOS, DUCHISTAS, MASSAGISTAS E EMPREGADOS EM HOSPITAIS E CASAS DE SAÚDE NO ESTADO DE PERNAMBUCO

SUSCITADO(S): HOSPITAL SANTA JOANA E OUTROS (284)

em cujos autos o Exmo. Sr. Juiz Presidente deste Tribunal exarou o seguinte despacho:

"Designo o dia 13 de abril de 1984, às 09:30 horas, para audiência de conciliação e instrução, notificadas as partes e a Procuradoria Regional. Recife, 16 de março de 1984. (A) José T. de Sá Pereira, Juiz Presidente do TRT da Sexta Região".
A presente notificação vai assinada pelo Senhor Secretário Geral da Presidência. Aos 16 dias do mês de março de 1984.


Secretário Geral da Presidência

EMBRANCO

Faint, illegible text, possibly bleed-through from the reverse side of the page.

[Handwritten signature or scribble]

TRT

DO : TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO
PARA: FUNDAÇÃO DE SAÚDE AMAURY DE MEDEIROS (FUSAN)
RUA OSVALDO CRUZ - s/n - RECIFE
ASSUNTO: NOTIFICAÇÃO Nº TRT-GP- 244 /84

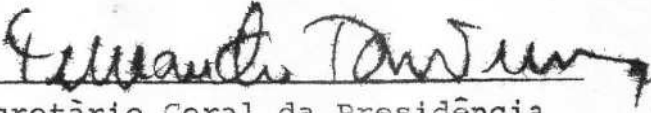
Fica V. Sa., pela presente, notificado da instauração do Dissídio Coletivo nº TRT-DC-05/84, em que são partes:

SUSCITANTE(S): SINDICATO DOS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM ,
TÉCNICOS, DUCHISTAS, MASSAGISTAS E EMPREGADOS EM HOSPITAIS
E CASAS DE SAÚDE NO ESTADO DE PERNAMBUCO

SUSCITADO(S): HOSPITAL SANTA JOANA E OUTROS (284)

em cujos autos o Exmo. Sr. Juiz Presidente deste Tribunal examinou o seguinte despacho:

"Designo o dia 13 de abril de 1984, às 09:30 horas, para audiência de conciliação e instrução, notificadas as partes a Procuradoria Regional. Recife, 16 de março de 1984. (A) José T. de Sá Pereira, Juiz Presidente do TRT da Sexta Região".
A presente notificação vai assinada pelo Senhor Secretário Geral da Presidência. Aos 16 dias do mês de março de 1984.


Secretário Geral da Presidência



FRANCIS

W. A. M. 1844



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 6.ª REGIÃO

001
mm

Nesta data e por força do Provimento nº 02/81, da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho, desmembrei este processo, dele fazendo dois volumes, ficando este com duzentas (200) folhas, todas numeradas e rubricadas, prosseguindo os demais expedientes no volume seguinte, de nº 02.

Recife, 22 de março de 1984

A handwritten signature in black ink, appearing to be 'F. M. J.', written over a horizontal line.

Secretário Geral da Presidência

EMBRANCO